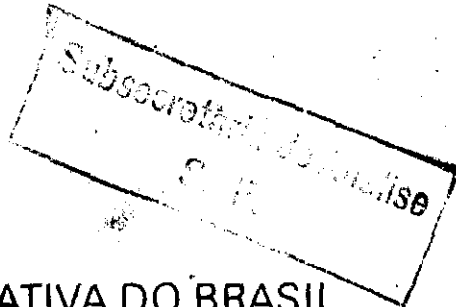




REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

Seção II



ANO XXX — Nº 118

SÁBADO, 27 DE SETEMBRO DE 1975

BRASÍLIA — DF

SENADO FEDERAL

SUMÁRIO

1 — ATA DA 148ª SESSÃO, EM 26 DE SETEMBRO DE 1975

1.1 — ABERTURA

1.2 — EXPEDIENTE

1.2.1 — Expediente recebido

— Lista nº 11, de 1975.

1.2.2 — Leitura de projeto

Projeto de Lei do Senado nº 165/75, de autoria do Sr. Senador Marcos Freire, que determina que se proceda aos cálculos dos juros e correção monetária trimestral dos depósitos do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço, e dá outras providências.

1.2.3 — Discursos do Expediente

SENADOR JOSÉ ESTEVES — Manifestações de setores da indústria de papel e plásticos, contrárias ao Projeto de Lei do Senado nº 107/75, de sua autoria, que “torna obrigatório a utilização de sacaria de fibras naturais na embalagem de produtos agrícolas, e dá outras providências”. Situação do Estado do Amazonas no setor da exportação. Isenção do IPI para as indústrias localizadas no interior do Estado.

SENADOR JOÃO CALMON — Aduzindo novas considerações sobre distorções que estariam ocorrendo nos convênios celebrados entre o **MOBRAL** e prefeituras municipais para alfabetização de adolescentes e adultos, em face da contestação feita sobre o assunto pelo Senador Eurico Rezende na sessão de 19 do corrente.

SENADOR JOSÉ SARNEY, pela ordem — Indagando da Presidência se o Senador Eurico Rezende, ao falar na sessão de 19 do corrente, o fez como Líder ou em seu nome pessoal.

O SR. PRESIDENTE — Resposta à questão de ordem.

SENADOR PETRÔNIO PORTELLA, como Líder — Esclarecimentos sobre a questão suscitada pelo Senador José Sarney.

1.3 — ORDEM DO DIA

— Requerimento nº 413/75, do Sr. Senador Otair Becker, solicitando a transcrição, nos Anais do Senado Federal, do artigo publicado no jornal **O Estado**, de Florianópolis, intitulado “125 Anos de Luta e Progresso”, alusivo às comemorações do 125º aniversário de Blumenau. **Votação adiada**, por falta de quorum.

— Requerimento nº 416/75, do Sr. Senador Vasconcelos Torres, solicitando a transcrição, nos Anais do Senado Federal, do discurso do Presidente do Instituto do Açúcar e do Alcool — IAA, General Álvaro Tavares do Carmo, pronunciado no dia 15 de agosto de 1975, por ocasião do encerramento do III Encontro Nacional dos Produtores de Açúcar, realizado em Campos — Estado do Rio de Janeiro. **Votação adiada**, por falta de quorum.

— Redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 13/75 (nº 13-B/75, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo de Cooperação Técnica, firmado entre o Brasil e o Canadá, em Brasília, a 2 de abril de 1975, com a ressalva proposta pela Comissão de Relações Exteriores ao item 3 do art. II do referido Acordo. **Aprovado**, à promulgação.

1.4 — DISCURSOS APÓS A ORDEM DO DIA

SENADOR ROBERTO SATURNINO — Razões de naturezas econômicas, sociais e morais que condenam a estratégia aplicada em relação ao Nordeste, ao longo dos últimos 15 anos. Atraso econômico-social do Nordeste como um problema da pobreza geral do País.

SENADOR MAURO BENEVIDES — Reformulação dos planos de atendimento à Região Nordestina, oferecendo-se recursos substanciais e imediatos para utilização naquela área.

SENADOR PAULO BROSSARD — Comentários sobre o procedimento do Ministro Arnaldo Prieto em apresentar à Secretaria-Geral da Aliança Renovadora Nacional fichas de inscrição no Partido de funcionários daquela Pasta.

SENADOR JOSÉ LINDOSO — Considerações a respeito do discurso do Sr. Paulo Brossard.

EXPEDIENTE

CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL

EVANDRO MENDES VIANNA

Diretor-Geral do Senado Federal

ARNALDO GOMES

Diretor-Executivo

PAULO AURÉLIO QUINTELLA

Diretor da Divisão Administrativa

ALCIDES JOSÉ KRONENBERGER

Diretor da Divisão Industrial

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

Seção II

Impresso sob a responsabilidade da Mesa do Senado Federal

ASSINATURAS

Via Superfície:

Semestre Cr\$ 100,00

Ano Cr\$ 200,00

Via Aérea:

Semestre Cr\$ 200,00

Ano Cr\$ 400,00

(O preço do exemplar atrasado será acrescido de Cr\$ 0.30)

Tiragem: 3 500 exemplares

SENADOR OTAIR BECKER — Realização, em Lajes—SC, do III Congresso das Câmaras de Vereadores do Estado de Santa Catarina.

1.5 — DESIGNAÇÃO DA ORDEM DO DIA DA PRÓXIMA SESSÃO. ENCERRAMENTO.

2 — DISCURSO PRONUNCIADO EM SESSÃO ANTERIOR

— Do Sr. Senador Alexandre Costa, proferido na sessão ordinária de 25-9-75.

3 — REPUBLICAÇÃO

— Trecho de discurso do Sr. Cattete Pinheiro, proferido na sessão ordinária de 24-9-75.

4 — ATAS DAS COMISSÕES**5 — MESA DIRETORA****6 — LÍDERES E VICE-LÍDERES DE PARTIDOS****7 — COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES****ATA DA 148ª SESSÃO, EM 26 DE SETEMBRO DE 1975****1ª Sessão Legislativa Ordinária, da 8ª Legislatura****PRESIDÊNCIA DOS SRS. WILSON GONÇALVES E RUY CARNEIRO**

Às 14 horas e 30 minutos, acham-se presentes os Srs. Senadores:

Adalberto Sena — Altevir Leal — José Guimard — José Esteves — José Lindoso — Cattete Pinheiro — Renato Franco — Alexandre Costa — José Sarney — Helvidio Nunes — Petrônio Portella — Mauro Benevides — Virgílio Távora — Wilson Gonçalves — Agenor Maria — Ruy Carneiro — Marcos Freire — Luiz Cavalcante — Gilvan Rocha — Ruy Santos — Dirceu Cardoso — João Culmon — Roberto Saturnino — Benjamim Farah — Gustavo Capanema — Itamar Franco — Lázaro Barboza — Osires Teixeira — Accioly Filho — Otair Becker — Paulo Brossard — Tarso Dutra.

O SR. PRESIDENTE (Wilson Gonçalves) — A lista de presença acusa o comparecimento de 32 Srs. Senadores. Havendo número regimental declarado aberta a sessão.

O Sr. 1º-Secretário vai proceder à leitura do Expediente.

É lido o seguinte

EXPEDIENTE**EXPEDIENTE RECEBIDO**

Lista nº 11, de 1975, em 26 de setembro de 1975

Comunicação de Eleição e Posse:

— do Sr. Antonio Gomes Chaves, comunicando sua posse no cargo de Prefeito Municipal de Vargem Grande-MA, em virtude de renúncia do titular;

— da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Caraguatatuba - SP, comunicando eleição e posse dos Senhores Benedito Pinto de Faria e Otávio Patrício de Moraes, respectivamente, nos cargos de Vice-Presidente e Secretário-Geral daquela Casa, em razão de destituição e renúncia dos titulares;

— da Câmara Municipal de Lorena-SP, congratulando-se com a Sra. Regina Bartelega da Cunha Mendes, por sua reeleição como Presidente do Diretório da ARENA daquela cidade.

Votos de Pesar:

— do Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Pará, comunicando homenagem prestada por aquela Corte à memória da Sra. Júlia Passarinho, recentemente falecida;

— da Câmara Municipal de Capanema-PA, apresentando condolências ao Senhor Senador Jarbas Passarinho e ao Senado Federal, pelo falecimento da Srª Júlia Passarinho;

— da Assembléia Legislativa do Estado do Piauí apresentando condolências aos membros do Senado Federal, pelo falecimento do ex-Senador José Cândido Ferraz.

Congratulações:

— da Assembléia Legislativa do Estado de Alagoas congratulando-se com a escolha do nome do Deputado Francelino Pereira para a Presidência da ARENA;

- do Tribunal de Contas do Estado da Bahia pela sanção da Lei nº 6.223, de 14-07-75;
- da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná pela aprovação do nome do ex-Presidente Getúlio Vargas à Refinaria de Araucária.

Aplausos ao Congresso Nacional pela Decretação da Lei Complementar nº 25, de 1975, e sua sanção pelo Senhor Presidente da República:

- da Câmara Municipal de Paranaíba - GO;
- da Câmara Municipal de Limoeiro - PE;
- da Câmara Municipal de Palestina - SP;
- da Câmara Municipal de São Caetano do Sul - SP.

Manifestação sobre projetos:

- do Sindicato dos Economistas de Minas Gerais, manifestando apoio ao Projeto de Lei da Câmara nº 45/75;
- da Câmara Municipal de Faxinal do Soturno - RS, manifestando-se favoravelmente à aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 61/75;
- da Câmara Municipal de São Jerônimo - RS, solicitando a aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 61/75;
- da Câmara Municipal de Lorena - SP, manifestando-se favoravelmente à aprovação da Proposta de Emenda à Constituição nº 17/75;
- da Câmara Municipal de São Caetano do Sul - SP, pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 57/75;
- da Câmara Municipal de Mirassol - SP, pela aprovação da Proposta de Emenda à Constituição nº 17/75;
- da Câmara Municipal de Moji-Guaçu - SP, pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 36/71.

Diversos:

- da Câmara Municipal de Jequié - BA, comunicando moção de solidariedade, aprovada por aquela Casa, ao Dr. Camilo Calazans de Magalhães, Presidente do Instituto Brasileiro do Café, da Bahia, por seu interesse em favor da implantação do pólo cafeeiro naquele Estado;
- da Câmara Municipal de Goiânia - GO, sugerindo a criação da Academia Brasileira de Política - ABP, com a finalidade de reunir os expoentes da política nacional;
- da Câmara Municipal de Ipatinga - MG, encaminhando tese de autoria do Vereador José Carvalho, apresentada no "XI Encontro Nacional de Vereadores do Brasil", realizado em Belém do Pará, traçando metas para a melhoria de vida no campo e o desenvolvimento da agropecuária no Brasil;
- da Câmara Municipal de Lavras - MG, reivindicando a viabilidade técnico e geoeconômica à implantação da ACOMINAS no Município de Itutinga, naquele Estado;
- da Câmara Municipal de Caruaru - PE, encaminhando cópia do Requerimento nº 321/75, de autoria do Vereador Severino Alves de Souza, solicitando esforços do Senado Federal, Câmara dos Deputados, Ministério da Educação e Cultura e Conselho Nacional de Música no sentido de valorização e maior divulgação da música popular brasileira;
- da Câmara Municipal de Teresópolis - RJ, encaminhando cópia da Moção nº 44/75, formulada pelo Vereador Luiz Carregal, solicitando que aquela cidade seja uma das primeiras a ser escolhida para o funcionamento dos Jogos de Cassino, uma vez que é considerada área de lazer;
- da Câmara Municipal de Porto Alegre - RS, encaminhando a Indicação nº 50/75, de autoria do Vereador Viton de Araújo, sugerindo proposição de Emenda à Constituição que permita a Sanitaristas e Técnicos em Saúde Pública acumular funções;
- da Câmara Municipal de Bento de Abreu - SP, solicitando providências para o tabelamento das consultas médicas, a exemplo das quantias pagas pelos Institutos Previdenciários;

- da Câmara Municipal de Francisco Morato - SP, solicitando providências no sentido de serem tabeladas as consultas médicas;
- da Câmara Municipal de Mairiporã - SP, solicitando o tabelamento das consultas médicas;
- da Câmara Municipal de Presidente Prudente - SP, encaminhando o Requerimento nº 1.340/7, de autoria do Vereador José Alves Sobrinho, sugerindo proposição de Emenda à constituição no sentido da implantação da pena de morte no País, para os crimes de seqüestro;
- da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, encaminhando a Moção nº 70, de 1975, apresentada pelo Deputado Adail Vettorazzo e outros, solicitando estudos no sentido de que seja assegurada à PETROBRÁS exclusividade para o fornecimento de petróleo e derivados a todos os órgãos e empresas públicas da União, dos Estados e dos Municípios;
- da Câmara Municipal de Taubaté - SP, encaminhando cópias da Lei Municipal nº 1.524/75, que "declara o Professor Doutor José Luiz Cembranelli descobridor da vacina anticâncer" e do Decreto Legislativo nº 14/75, que concede ao Professor Adriano Viterbo Souza da Silva, Diretor-Geral Superintendente do Instituto Internacional de Pesquisas Cancerológicas-IIPC-Prof. Doutor José Luiz Cembranelli, pelos extraordinários e relevantes serviços prestados ao Município, os títulos de "Cidadão Taubateano", "Cidadão Emérito de Taubaté", "Cidadão Benemérito" e "Cidadão Benfeitor de Taubaté".

O SR. PRESIDENTE (Wilson Gonçalves) — O Expediente lido vai à publicação.

Sobre a mesa, projeto de lei que será lido pelo Sr. 1º-Secretário.

É lido o seguinte:

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 165, DE 1975

"Determina que se proceda aos cálculos dos juros e correção monetária trimestral dos depósitos do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço, e dá outras providências."

o congresso Nacional decreta:

Art. 1º Os depósitos efetuados de acordo com o art. 2º da Lei nº 5.107, de 13 de setembro de 1966, serão trimestralmente atualizados, com a incidência dos índices de correção monetária. Sobre o valor assim apurado, incidirá a capitalização dos juros, na forma dos arts. 1º e 2º, da Lei nº 5.705, de 21 de setembro de 1971.

§ 1º Para efeito de computação de juros e correção monetária, os depósitos serão considerados como efetuados no primeiro dia do trimestre e os saques como realizados no último dia do trimestre civil anterior.

Art. 2º Todas as contas do FGTS existentes entre 22 de setembro de 1971 e a data da publicação desta lei sofrerão a incidência de juros e correção monetária na forma do disposto no artigo anterior.

Art. 3º Com relação às contas que tenham sofrido saque total ou parcial no período estabelecido no artigo 2º, proceder-se-á da seguinte maneira:

I — Nas que sofreram saque parcial será creditada a importância correspondente aos juros e à correção monetária, calculados na forma do art. 1º, até a data de saque. O valor assim apurado será creditado na conta vinculada e será corrigido monetariamente e capitalizado, desde a data do saque até a publicação desta lei.

II — Nas que houverem sofrido saque total será calculada a importância correspondente aos juros e à correção monetária, calculados na forma do art. 1º, até a data do saque. O valor assim apurado, será depositado na antiga conta, considerada, assim, reaberta, cujo valor será atualizado monetariamente e capitalizado desde a data do saque até o seu efetivo encerramento.

Art. 4º Na hipótese prevista no item II do artigo 3º desta Lei é facultado ao interessado retirar a respectiva importância, independentemente do disposto no artigo 8º da Lei nº 5.107, de 13 de setembro de 1966.

Art. 5º O Poder Executivo, por intermédio do Banco Nacional da Habitação, adotará as medidas necessárias ao fiel cumprimento desta Lei, no prazo máximo de 90 (noventa) dias.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Justificação

A Lei nº 5.107, de 13 de setembro de 1966, que criou o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço, estabeleceu que os depósitos feitos em conta vinculada, em nome de cada empregado, optante ou não, estariam sujeitos à correção monetária na forma e pelos critérios adotados pelo Sistema Financeiro de Habitação, capitalizando juros anualmente.

Sem, porém, que esses critérios tivessem sido alterados, o Banco Nacional da Habitação, de um momento para outro, estabeleceu uma nova sistemática para a realização desses cálculos, de tal forma que prejudicou, e continua a prejudicar, os trabalhadores que porventura tenham contas vinculadas do FGTS em seus nomes.

A distorção surgiu a partir da redação dada ao § 1º do Decreto nº 59.820, de 20 de dezembro de 1966, pelo Decreto nº 62.265, de 22 de setembro de 1971, porquanto, pela alteração, ficou determinado que "os valores das contas vinculadas serão atualizados com o crédito de juros e correção monetária, de acordo com as instruções baixadas pelo BNH".

O Decreto nº 71.636, de 29 de dezembro de 1972, tornou ainda mais grave a distorção do espírito da lei básica ao determinar que "os juros e a correção monetária serão calculados sobre o saldo existente no último dia do ano anterior, deduzidos os saques ocorridos no ano".

O espírito da Lei que criou o FGTS estava sendo subvertido, porquanto se é lesiva ao trabalhador a forma de cálculo então proposta, mais ainda a forma pela qual optou o Banco Nacional da Habitação.

Citemos um exemplo, fornecido pela Coordenação do FGTS em Recife, a respeito da interpretação dada pelo Banco Nacional da Habitação à matéria:

"O empregado optante "A" trabalhou em determinada empresa no período de março de 1973 a fevereiro de 1975, tendo sido despedido sem justa causa. Pergunta-se: se o citado empregado efetuar o saque de seus depósitos em conta vinculada do FGTS até 31 de dezembro de 1975 fará jus aos juros e correção monetária correspondentes a quais anos?

2º os saldos que servirão de base para os créditos de juros e correção monetária correspondem a que datas?

3º fará o empregado jus aos créditos de juros e correção monetária correspondentes ao ano de 1975? 1º — Resposta: o empregado fará jus aos créditos de juros e correção monetária correspondentes apenas ao ano de 1974.

Justificação

De acordo com o dispositivo legal acima citado, "in *casu*" considerando-se que o ano a que corresponde os juros e correção monetária é 1974, o ano anterior é 1973. Os créditos correspondentes são efetuados aplicando-se os índices baixados pelo BNH sobre o saldo existente em 31-12-73. Caso o empregado não efetuou qualquer saque durante o ano de 1974, para se fazer o cálculo não é feita qualquer dedução.

2º Resposta: somente o saldo existente em 31-12-73.

3º Resposta: não fará jus aos créditos de juros e correção monetária correspondentes ao ano de 1975."

Quer dizer, o empregado trabalhou 23 (vinte e três) meses e somente tem direito a 9 (nove) meses de juros e correção monetária sobre o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço.

Pelo projeto de lei que ora justificamos busca-se retornar à forma primitiva de realizar os cálculos na forma e pelos critérios adotados pelo Sistema Financeiro de Habitação.

Nada mais justo, porquanto ao trabalhador se exige idêntico desempenho quando, sendo mutuário do sistema habitacional, pretende quitar antecipadamente a casa própria que adquiriu.

Outrossim, o projeto de lei em questão sustenta a necessidade de, igualmente, serem creditados juros e correção monetária de todas as contas que tenham sido movimentadas pela realização de saques, por quaisquer motivos, a partir de 22 de setembro de 1971.

Isto porque as situações anteriores devem ser revistas, ainda mais quando, como aconteceu recentemente, os cálculos realizados pelo Banco Nacional da Habitação prejudicaram sensivelmente populações que vinham sofrendo mais do que quaisquer outras. Foi o caso dos trabalhadores nordestinos atingidos pelas enchentes ocorridas na região.

Quando foram receber os juros e correção monetária dos depósitos do FGTS, liberados por força de lei, tiveram um prejuízo de vinte meses, em termos de proteção do poder aquisitivo do Fundo de Garantia.

É preciso, portanto, retornar à situação anterior, revisando onde houver prejudicados, desde que o predomínio do financeiro sobre o social gera, como agora, formas de enriquecimento absolutamente sem causa, que deprimem acima de tudo, quando sabemos que o Banco Nacional da Habitação, ao ser criado, tinha objetivos bem diferentes dos meramente econômicos.

Sala das Reuniões, 26 de setembro de 1975. — Marcos Freire.

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 5.107, DE 13 DE SETEMBRO DE 1966

Cria o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço, e dá outras providências.

O Presidente da República

Art. 2º Para os fins previstos nesta Lei, todas as empresas sujeitas à Consolidação das Leis do Trabalho (CLT) ficam obrigadas a depositar, até o dia 20 (vinte) de cada mês, em conta bancária vinculada, importância correspondente a 8% (oito por cento) da remuneração paga no mês anterior a cada empregado, optante ou não, excluídas as parcelas não mencionadas nos arts. 457 e 458 da CLT.

Parágrafo único. As contas bancárias vinculadas aludidas neste artigo serão abertas em nome do empregado que houver optado pelo regime desta Lei, ou em nome da empresa, mas em conta individualizada, com relação ao empregado não optante.

Art. 8º O empregado poderá utilizar a conta vinculada, nas seguintes condições conforme se dispuser em regulamento:

I — no caso de rescisão sem justa causa, pela empresa, comprovada mediante declaração desta, do Sindicato da categoria do empregado ou da Justiça do Trabalho, ou de cessação de suas atividades, ou em caso de término de contrato a prazo determinado, ou, finalmente, de aposentadoria concedida pela Previdência Social, a conta poderá ser livremente utilizada;

II — no caso de rescisão, pelo empregado; sem justa causa, a conta poderá ser utilizada, parcial ou totalmente; com a assistência do Sindicato da categoria do empregado ou, na falta deste, com a do representante do Ministério do Trabalho e Previdência Social (MTPS), nas seguintes situações devidamente comprovadas:

a) aplicação de capital em atividade comercial, industrial ou agropecuária, em que se haja estabelecido individualmente ou em sociedade;

b) aquisição de moradia própria nos termos do art. 10 desta Lei;

c) necessidade grave e premente, pessoal ou familiar;

d) aquisição de equipamento destinado a atividade de natureza autônoma;

e) casamento do empregado do sexo feminino.

III — durante a vigência do contrato de trabalho, a conta somente poderá ser utilizada na ocorrência das hipóteses previstas nas letras b e c do item II deste artigo.

LEI Nº 5.705, DE 21 DE SETEMBRO DE 1971

Altera disposições da Lei nº 5.107, de 13 de setembro de 1966, e dá outras providências.

Art. 1º O artigo 4º da Lei nº 5.107, de 13 de setembro de 1966, com as modificações introduzidas pelo Decreto-lei nº 20, de 14 de setembro de 1966, passa a vigorar com a seguinte redação, revogados os parágrafos 1º e 2º

“Art. 4º A capitalização dos juros dos depósitos mencionados no art. 2º far-se-á à taxa de 3% (três por cento) ao ano.”

Art. 2º Para as contas vinculadas dos empregados optantes existentes à data da publicação desta lei, a capitalização dos juros dos depósitos de que trata o art. 2º da Lei nº 5.107, de 13 de setembro de 1966, com as modificações introduzidas pelo Decreto-lei nº 20, de 14 de setembro de 1966, continuará a ser feita na seguinte progressão:

I — 3% (três por cento) durante os dois primeiros anos de permanência na mesma empresa;

II — 4% (quatro por cento) do terceiro ao quinto ano de permanência na mesma empresa;

III — 5% (cinco por cento) do sexto ao décimo ano de permanência na mesma empresa;

IV — 6% (seis por cento) do décimo-primeiro ano de permanência na mesma empresa, em diante.

Parágrafo único. No caso de mudança de empresa, a capitalização dos juros passará a ser feita sempre à taxa de 3% (três por cento) ao ano.

(As Comissões de Constituição e Justiça, de Legislação Social, de Economia e de Finanças.)

O SR. PRESIDENTE (Wilson Gonçalves) — O projeto será publicado e remetido às comissões competentes.

Há oradores inscritos.

Concedo a palavra ao nobre Sr. Senador Benjamim Farah. (Pausa.)

S. Exª não está presente.

Concedo a palavra ao nobre Sr. Senador José Sarney.

O Sr. José Sarney (ARENA—Maranhão) — Sr. Presidente, desisto da palavra.

O SR. PRESIDENTE (Wilson Gonçalves) — S. Exª desiste da palavra.

Concedo a palavra ao nobre Sr. Senador José Esteves.

O SR. JOSÉ ESTEVES (ARENA — Amazonas. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

No dia 23 de junho, do corrente ano, apresentei projeto de lei que tomou o nº 107/75, o qual torna obrigatório a utilização de sacaria de fibras naturais na embalagem de produtos agrícolas, e dá outras providências.

Sr. Presidente, o intuito que tive ao apresentar esse projeto foi o de resguardar os interesses nacionais de tantos quantos, de Norte a Sul, empregam suas atividades na cultura de fibras naturais, destacando-se as fibras de juta, malva e algodão. Nossa justificativa foi vazada em dados estatísticos, considerando-se que a tentativa frustrada

de se empregar na embalagem do açúcar de cana e de produtos agrícolas sacos de papel e de plástico trazia grandes problemas para a conservação daqueles produtos.

Ultimamente, Sr. Presidente, os industriais de papel e de plástico, detacando-se os de São Paulo, vêm numa tentativa de bombardear o nosso projeto, desencadeando uma campanha contra as fibras naturais.

Tenho, aqui, o recorte da *Folha da Tarde*, de São Paulo, de 11 de setembro, onde se diz que a Associação Paulista dos Fabricantes de Papel Celulose reagiu energicamente contra a tentativa do Senador amazonense José Esteves, de tornar obrigatória a utilização de sacarias de fibras naturais nacionais na embalagem de produtos agrícolas granulados, quer para colheita, transporte ou embalagem dos mesmos.

O *Diário do Comércio* de São Paulo, de 11 de setembro, sob o título “Produtores de Embalagem Reagem ao Projeto Federal”, vem também bombardeando, de maneira tremenda, o meu projeto; O *Diário Comércio e Indústria*, também de São Paulo, do dia 12 de setembro, faz os mesmos comentários; o *Popular da Tarde*, de São Paulo, de 13 de setembro, além dos comentários traduz a grande campanha dos industriais de papel e de plástico contra o meu projeto que, como disse, visa a amparar as fibras naturais produzidas no território nacional. Ainda o *Diário Popular*, do dia 17 de setembro, traz novamente grande repúdio ao referido projeto, e, por fim, a *Última Hora*, de São Paulo, do dia 19 de setembro, publica o artigo sob o título: “Agora uma Guerra entre Fibras para Embalagem”.

Sr. Presidente, não tivemos o intuito de prejudicar qualquer tipo de indústria, seja de fibra natural, ou não; mas, é preciso que se note que o emprego das fibras naturais, na sacaria, em especial, é uma velha tradição que ocorre não só no Brasil, como em todo o mundo, desde os Estados Unidos, Rússia e Europa inteira.

Foi sobejamente provado que a juta, a malva e o algodão são tradicionalmente a embalagem mais eficiente, pois, possuindo alto teor de higroscopicidade, preserva o produto embalado, não permitindo que ele se deteriore pela absorção de umidade, e possui a indispensável ventilação como ficou provado na preservação da semente do algodão.

Nesta hora de integração nacional, quando o Governo Federal e o povo, inclusive, esta Casa, lutam pela fixação do homem à região do Nordeste e da Amazônia, a atitude dos interessados em substituir a juta e algodão na colheita e embalagem dos produtos granulados — amanhã na lã, posteriormente talvez mesmo como já ocorreu — no café que foi embalado em saco de papel, o que deu ao IBC vultuosos prejuízos; depois da tentativa do IAA em ensacar o açúcar Demerara em plástico, no que foi rechaçado, depois, talvez, nos cereais em geral, repito, a atitude desses interessados contraria os interesses nacionais em relação ao Nordeste e à Amazônia e ajuda o empobrecimento daquela área.

A fibra de juta representa para o Estado do Amazonas, a vigia mestra da sua economia. A utilização da sua sacaria na embalagem de produtos agrícolas, como a soja, o café, o arroz, o feijão, o milho, garante aos seus proprietários tranquilidade muito grande.

O IBC, como disse anteriormente, fez experiência de embalar o café em sacos de papel, e foi observado que o café não era conservado convenientemente, o mesmo acontecendo com outros produtos, como milho, arroz, feijão. Nessas condições, Sr. Presidente, torna-se evidente que a sacaria de fibras naturais é quase que insubstituível. Aliás, a juta é cognominada “a fibra que respira”.

Desejo manifestar, desta Tribuna, minha surpresa pela reação dos industriais de papel e de plástico. O emprego de sacos de papel e de plástico é hoje variado, enquanto que o emprego das fibras naturais como a juta e a malva — com exceção do algodão que é utilizado, também, na fabricação de tecidos — é restrito, atendo-se particularmente à embalagem de cereais.

Não tive objetivo de prejudicar a indústria de papel e muito menos a de plástico. E entendo, Sr. Presidente, que esse setor da indústria está mal informado.

Chamo a atenção desta Casa, especialmente dos nobres colegas do Nordeste e, em particular, da Amazônia que são os grandes produtores de algodão, malva e juta, para que na ocasião em que o nosso projeto vier para a votação neste Plenário, possamos contar com o apoio de S. Exs. Fazemos um apelo, também, aos nossos companheiros e colegas das bancadas do sul do País para que dêem, também, essa "colher de chá" àquelas regiões Nordeste e Amazônia, que tanto precisam do Sul.

O emprego do plástico, hoje, está difundido de maneira versátil. O plástico é útil desde a confecção, a lavanderia, até à embalagem de vários produtos. Por conseguinte, não será a fibra natural que virá tirar esse privilégio dos industriais de plástico. O mesmo acontece com o papel, que também tem o seu emprego diversificado, enquanto que as fibras naturais precisam ser amparadas, pelo menos até que se substituam essas atividades por outras.

E já que se falou em fibras, Sr. Presidente, Srs. Senadores, quero voltar a lastimar a situação por que passa o meu Estado, no setor da exportação. Nossos produtos são todos exportáveis para o exterior e estão atravessando uma crise jamais assistida por tantos quantos empregam suas atividades na indústria extrativa do meu Estado, destacando-se o pau-rosa, a copaíba, a andiroba e a balata, que estão com preços no mercado exterior muito aquém do custo de sua extração. De modo que chamei a atenção do Governo Federal no sentido de fazer um reexame do programa desenvolvimentista e de integração da região amazônica. Temos com a máxima urgência de pensar em substituir as atuais atividades extrativas por outras capazes de evitar essa permanente instabilidade de preços, o que leva ao desemprego milhares e milhares de pessoas, que não têm, naturalmente, outra ocupação.

Estamos, Sr. Presidente, aguardando as providências da CACEX no que diz respeito à compra do excedente dos estoques de pau-rosa existentes nos Estados do Amazonas e do Pará. Ainda hoje, recebi, pela manhã, telefonema de um amigo de Belém, que me dava conta de que, hoje, o seu café pela manhã foi receber um oficial de justiça em sua porta, a fim de efetuar penhora de bens, uma vez que, com os estoques de pau-rosa existentes em seu armazém, não tem condições de saldar os seus débitos.

Ainda agora, Sr. Presidente, quero endereçar meu veemente apelo ao eminente Líder, Senador Virgílio Távora, no sentido de que ele colabore com os Estados do Amazonas e do Pará, para que o Sr. Benedito Moreira, Diretor da CACEX, tenha um pouquinho de atenção para com os problemas da nossa região. O Diretor da CACEX está insensível, ele não dá solução a um problema tão fácil. São 1.900 tambores de pau-rosa, meu eminente Líder Virgílio Távora, 1.900 tambores existentes nos armazéns dos produtores paraenses e amazonenses, à espera de uma providência da CACEX, que já foi determinada pelo Senhor Presidente da República, no dia 5 de julho, e não se admite que caminemos já para o terceiro mês, sem uma solução. Enquanto isso os nossos produtores vivem uma dramática situação, sem qualquer vislumbre de dias melhores. Seria uma gota d'água no oceano essa providência da CACEX, ao mesmo tempo em que viria desafogar os nossos produtores.

O Sr. Virgílio Távora (ARENA—Ceará) — V. Ex^a permite um aparte?

O SR. JOSÉ ESTEVES (ARENA—Amazonas) — Pois não, nobre Senador Virgílio Távora.

O Sr. Virgílio Távora (ARENA—Ceará) — Dias atrás, tomamos conhecimento do pleito muito justo da Amazônia, através de V. Ex^a trazido a esta Casa. Entendemo-nos com quem de direito e vamos ser mais explícitos a V. Ex^a: estamos aguardando apenas a volta do Ministro Mário Henrique Simonsen, segunda-feira, aqui em Brasília, para dar a V. Ex^a a resposta final sobre o assunto.

O SR. JOSÉ ESTEVES (ARENA—Amazonas) — Agradeço, eminente líder Virgílio Távora, e vamos aguardar confiantes, sobretudo porque V. Ex^a, sendo cearense, é duas vezes amazonense, pois

o Amazonas é uma continuação do Ceará. E estou certo que o Amazonas contará, como sempre contou, com a grande colaboração do eminente Senador cearense. E já que V. Ex^a espera essa decisão por parte do eminente Sr. Ministro Mário Henrique Simonsen, quero também apelar para V. Ex^a que lembre ao Ministro — que tem demonstrado tanta boa vontade para com o Amazonas, inclusive no pleito da extensão da isenção do IPI para as indústrias localizadas no interior — os dados que passo a alinhar: há três grupos, um da Filadélfia, um italiano e outro norueguês, que estão com os projetos prontos, para a Amazônia. O italiano, visando à instalação, em Parintins, de uma grande fábrica de celulose e papel; o da Filadélfia está com o projeto pronto para uma grande indústria de madeiras na cidade de Tefé, no Rio Solimões, que é a região de grande produção de madeira; e uma empresa norueguesa, que também está com o projeto pronto para instalar, em Coari, igualmente no Rio Solimões, uma grande indústria de pescados.

Telegrafei, neste sentido, ao Sr. Ministro da Fazenda, há cinco dias, esclarecendo que a execução desses três projetos está dependendo, exatamente, de eles terem o mesmo tratamento dispensado aos industriais de Manaus, da isenção do IPI, tão sonhada e reclamada pelos industriais do interior do Estado.

Acredito que com a interferência do nobre Senador Virgílio Távora, nosso eminente Líder, o Sr. Ministro da Fazenda tomará uma providência: S. Ex^a já se manifestou favoravelmente à medida e solicitou-me, inclusive, que lhe levasse a minuta do decreto-lei, como pretendíamos, o que foi feito pessoalmente. Acredito que somente devido à sua ausência de Brasília não se transformou em realidade esta nossa aspiração.

Sr. Presidente, sei que minhas palavras não ficarão no ar.

O Sr. Adalberto Sena (MDB—Acre) — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. JOSÉ ESTEVES (ARENA—Amazonas) — Com muito prazer, Senador Adalberto Sena.

O Sr. Adalberto Sena (MDB—Acre) — Na qualidade de representante de um dos setores da Amazônia, o Acre, como V. Ex^a sabe, quero, em solidarizando-me com seu discurso, lembrar, no tocante àquelas providências reclamadas em relação ao pau-rosa e outros produtos que não estão encontrando o preço compensador no mercado externo, o que recentemente sucedeu no Estado do Acre, com a castanha. A castanha, também, não vinha encontrando preço satisfatório, o Banco do Brasil, sabendo que os compradores de Manaus e Belém estavam impondo preços muito baixos aos produtores acreanos, resolveu, aliás, por duas vezes, comprar uma parte desse estoque, ou pelo menos o estoque à venda naquelas cidades, Rio Branco, Xapuri, enfim, naquela zona produtora de castanha do Estado, por um preço relativamente compensador, satisfazendo, assim, a uma aspiração daquela gente e dando um exemplo que pode ser seguido perfeitamente, no caso que V. Ex^a está focalizando nesta hora. Muito obrigado.

O SR. JOSÉ ESTEVES (ARENA — Amazonas) — Obrigado a V. Ex^a Senador Adalberto Sena.

Na minha audiência com o Senhor Presidente da República, no dia primeiro de julho, levei ao Chefe do Governo a solicitação no sentido de que ele determinasse à CACEX, através do Sr. Ministro da Fazenda, a compra, exatamente, dos 1.900 tambores de pau-rosa que existem estocados sem preço compensador no exterior.

Devo informar a V. Ex^a que essa providência foi determinada pelo Senhor Presidente da República. Ocorre que, conforme já tive oportunidade de me manifestar nesta Casa, quando chega na parte executora, há assim uma espécie de parada, é uma parada indefinida, o negócio não anda; e quanto mais longe é a Unidade federativa, como é o caso do Amazonas, do Acre, ainda para muito mais passaram-se três meses e a determinação presidencial ainda não foi cumprida. Daí por que fiz, semana passada, uma reclamação, criti-

cando, inclusive, a ação do Diretor da CACEX, Sr. Benedito Fonseca Moreira.

Sr. Presidente, para concluir, formulo meus agradecimentos, igualmente, ao Dr. Amílcar de Souza Martins, Diretor da 1ª Região, do Banco do Brasil que determinou providências às Agências localizadas em Manaus e no interior do Estado, no sentido de que aos devedores daquele Banco que provassem terem sido vítimas de frustração de safra fosse proporcionada uma recomposição de dívidas, garantindo-se-lhes, também, o financiamento para a próxima safra. É um motivo de satisfação para nós, porque, pela primeira vez, sentimos a disposição do Dr. Amílcar de Souza Martins que, sem perda de tempo, tomou as providências cabíveis, dando uma prova de sensibilidade e de alto espírito público. Era o que tinha a dizer. (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Wilson Gonçalves) — Concedo a palavra ao nobre Senador João Calmon, para uma explicação pessoal.

O SR. JOÃO CALMON (ARENA — Espírito Santo. Para explicação pessoal.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

No dia 8 do corrente, quando se comemorava o 5º aniversário de atuação efetiva do MOBRL, proferi um discurso neste plenário, tecendo merecidos elogios ao esforço do MOBRL na área da alfabetização de adolescentes e adultos e fazendo sérias restrições ao chamado MOBRL Infante-Juvenil ou ao Programa de Recuperação de Excedentes, que o Presidente do Movimento Brasileiro de Alfabetização insistia em pôr em execução, apesar da sua condenação unânime por um Congresso de Secretários de Educação e pelo ex-Ministro Jarbas Passarinho e pelo atual Ministro Ney Braga.

Juntei como documento ao meu discurso daquele dia, publicado no *Diário do Congresso Nacional* (Seção II, páginas 4.379 a 4.389), o texto integral do Convênio assinado com data de 8 de setembro na Cidade do Recife, mas cuja cópia xerox eu obtivera no dia 5, na capital pernambucana. Fora, portanto, assinado por antecipação. Eis o *caput* deste Convênio, reproduzido, juntamente com o meu discurso, na página 4.387 da já citada edição do *Diário do Congresso Nacional*: "Convênio que entre si celebram a Fundação Movimento Brasileiro de Alfabetização — MOBRL e a Comissão Municipal do MOBRL no Município do Recife, com a interveniência da Prefeitura Municipal do Recife, para fins de execução do Plano de "Alfabetização Funcional e Educação Continuada de Adolescentes e Adultos." Eu me referia, com a maior clareza, a um Convênio que se destinava ostensivamente à Alfabetização Funcional e à Educação Continuada de Adolescentes e Adultos, mas que seria utilizado para alfabetização de crianças, conforme nota distribuída pela Secretaria de Imprensa da Prefeitura do Recife, a que aludi em discurso proferido, neste plenário, no dia 11 e publicado no *Diário do Congresso Nacional* (Seção II), páginas 4.559 a 4.569, edição de 12 de setembro. Vi-me obrigado a voltar ao assunto, porque, no dia 8, a limitação do tempo não me permitiu focalizar todos os ângulos do problema.

No dia 11, Sr. Presidente e Srs. Senadores, eu afirmei textualmente: (1ª coluna da página 4.566):

1) Os Estatutos da Fundação Movimento Brasileiro de Alfabetização estabelecem, claramente, o seu objetivo: alfabetização de adolescentes e adultos. E mais: que seu Presidente eventual não pode desviar recursos do MOBRL para outro objetivo, como a alfabetização de crianças na faixa entre 9 e 14 anos de idade.

Esse ilegal procedimento do Presidente do MOBRL vai provocar — como estou seguramente informado — o início de uma ação popular, na Justiça do Recife, contra o MOBRL.

2) O outro aspecto envolve a violação de um artigo do Código de Processo Civil. Como não existe oficialmente o MOBRL Infante-Juvenil ou o Programa de Recuperação de Excedentes, a que não faz mínima referência o relatório do

MEC, sobre os cinco anos de atuação do MOBRL, são assinados com as Prefeituras nos Estados do Nordeste e do Norte, no mesmo dia, na mesma hora, dois convênios, exatamente com o mesmo texto, fazendo alusão apenas a adolescentes e adultos. Só há uma diferença entre os dois convênios: o número de alunos.

No caso específico do convênio com a Prefeitura Municipal do Recife — que tenho em meu poder e incorporei ao meu último pronunciamento — alude-se a 8.500 alunos, e destina-se à alfabetização de adolescentes e adultos. E o convênio que abrange 5.500 alunos tem por objetivo alfabetizar crianças entre 9 e 14 anos. Esse procedimento configura, claramente, Sr. Presidente e Srs. Senadores, um crime de falsidade ideológica, que não pode ficar impune. No Recife os jornais divulgam, na sua primeira página, que existem 220 postos para alfabetização dessas crianças, embora os convênios assinados pelos Procuradores do Presidente do MOBRL ocultem fraudulentamente a sua idade.

Chamo a atenção do Senado para a extrema gravidade da conduta do Movimento Brasileiro de Alfabetização. Tenho aqui, em meu poder, esses dois convênios assinados pelo Prefeito do Recife e pelo Secretário de Educação do Município de Recife. Este, por sinal, é uma das figuras mais admiráveis deste País, o nosso brilhante Ariano Suassuna. Esses dois convênios abrangem objetivos diferentes: a alfabetização de adolescentes e adultos e a alfabetização de crianças, mas os convênios são exatamente iguais; o seu texto é exatamente o mesmo, até porque o MOBRL não poderia assinar convênios para alfabetização de crianças porque até hoje esse Programa não foi aprovado pelo Ministro da Educação, que, segundo os jornais de ontem, estaria disposto a reafirmar que, relativamente a essa parte, isso deve ser considerado assunto encerrado.

Oito dias depois, no dia 19 do corrente, proferi novo discurso no Senado, dando novos detalhes dos convênios que, embora fizessem alusão ao "Plano de Alfabetização Funcional e Educação Continuada de Adolescentes e Adultos", se destinavam, na realidade, à alfabetização de crianças entre 9 e 14 anos, o que configurava, segundo afirmei, "um crime de falsidade ideológica, que não poderia ficar impune". Aproveitei a oportunidade para citar (pág. 4.822) os demais convênios assinados no Estado de Pernambuco com as Prefeituras Municipais de Petrolina, Capoeiras e Jupi, sendo que estes dois últimos, em plena execução, pois um terminará em 19 de novembro e o outro em 7 de dezembro do corrente ano. Com a Prefeitura Municipal do Recife fora celebrado outro convênio em 17 de março do corrente ano, executado até o último dia previsto, 18 de agosto de 1975, e abrangendo 3.000 crianças.

O convênio que se destinava à alfabetização de 5.500 crianças deveria ser executado a partir do dia 15 do corrente, mas foi sustado como se poderá concluir através da seguinte declaração do Presidente do MOBRL em carta dirigida no dia 17 do corrente ao Senador Petrônio Portella, então Presidente da ARENA;

"Não existe nenhum convênio do MOBRL com qualquer comissão municipal, visando a alfabetizar menores de 15 anos de idade.

Reafirmando o que declarara aos jornais, e tendo tomado conhecimento de que a Comissão Municipal do Recife estaria pretendendo alfabetizar naquela faixa etária (entre 9 e 14 anos), enviei telegrama ao seu Presidente desaconselhando aquele procedimento."

Foi esse o convênio que eu trouxera ao conhecimento do Senado e reproduzira juntamente com meu discurso do dia 8. Entretanto, o convênio anterior, assinado com a Prefeitura Municipal do Recife, no dia 17 de março de 1975, fora cumprido até o seu término, sem nenhuma objeção do Presidente do MOBRL, como ocorrera com os convênios assinados com a Prefeitura de Petrolina e com as

Prefeituras de Capoeiras e Jupi, estes dois últimos em pleno vigor, como confirmou, em sua edição de ontem, **O Estado de S. Paulo**, em documento anexo a este meu discurso.

Resumindo, convênios assinados com Prefeituras Municipais, destinados aparentemente à alfabetização de adolescentes e adultos, utilizavam dinheiro do MOBRAL para alfabetização de crianças, violando os estatutos daquela Fundação e configurando um crime de falsidade ideológica, tudo denunciado por mim, com a maior clareza, em discursos dos dias 8, 11 e 19 do corrente.

O Sr. José Sarney (ARENA — Maranhão) — V. Ex^a permite um aparte, nobre Senador João Calmon?

O SR. JOÃO CALMON (ARENA — Espírito Santo) — Pois não.

O Sr. José Sarney (ARENA — Maranhão) — Senador João Calmon, V. Ex^a não merece somente a homenagem do Senado Federal mas também a de toda a classe política brasileira pelo seu esforço, idealismo e dedicação em favor da educação. V. Ex^a tem mesmo sacrificado todos os seus interesses por esta cruzada heróica em favor da educação no Brasil. V. Ex^a tem tido uma conduta exemplar e a Nação faz e fará justiça a esse seu excepcional trabalho em favor da educação, à vigilância de V. Ex^a, essa vigilância que faz com que V. Ex^a, permanentemente, esteja a discutir os desvios que possam haver nos programas de educação e a reivindicar, cada vez mais, uma parcela maior do serviço público para esse setor. O que é lameptável, Senador João Calmon, é que, em nome de Liderança do Partido, se venha a esta Casa acusar um Senador de falsidade ideológica com a responsabilidade da Liderança do Partido. Só podemos transformar este parlamento numa Casa de debates políticos se discutirmos os assuntos, se discutirmos os pontos de vista. Não é na base de negar, do *sim* e do *não*, do *crê* ou *morre*. Não! Estaremos contribuindo para, cada vez mais, melhorar o debate político, ajudar e colaborar com o Governo, se, aqui, cada um de nós tiver oportunidade de expor suas idéias. Acho perfeitamente justo que o Senador Eurico Rezende tenha um ponto de vista sobre educação, de que o MOBRAL deve atingir um setor etário mais baixo. Não acho que por ser assunto sectário, que não deva merecer discussão. Ao contrário, ele deve merecer discussão. O que não se pode admitir é que se trate de um assunto, como V. Ex^a o fez, e, imediatamente, a Liderança do Partido, ou alguém em seu nome, venha em cima do Senador e o acuse de falsidade ideológica. É um episódio lamentável. Faço um apelo à Liderança para que episódios dessa natureza não se repitam. Nós, como Senadores do Partido, devemos ter o direito de expor as nossas idéias e cada Senador o de defendê-las. Não podemos ficar, absolutamente, debaixo dessa posição constrangedora. O que nós poderemos falar em relação aos nossos adversários? O que o Senador João Calmon pode dizer aos seus amigos do Espírito Santo, aos seus correligionários da ARENA, se, em nome da Liderança, S. Ex^a é acusado de falsidade ideológica? Mas V. Ex^a fique tranqüilo, nobre Senador. Este não é o pensamento da Bancada em relação a V. Ex^a, nem o pensamento do Senado e nem o da Nação.

O SR. PRESIDENTE (Wilson Gonçalves. Faz soar a campainha.) — Peço a atenção do nobre Senador João Calmon, porque S. Ex^a solicitou a palavra para explicação pessoal. A explicação pessoal, de acordo com o Regimento, tem a duração de 10 minutos e não comporta concessão de apartes.

V. Ex^a já está com seu tempo esgotado, e eu gostaria que V. Ex^a concluísse o seu discurso, não concedendo mais apartes, porque é anti-regimental.

O SR. JOÃO CALMON (ARENA — Espírito Santo) — Agradeço ao nobre Senador José Sarney suas palavras que representam para mim um novo e poderoso estímulo para que eu continue na luta a que dediquei os últimos anos da minha vida. Mas deixo claro, com o maior destaque que com o maior relevo, que não confundo a opinião

de um Vice-Líder da Maioria, que até, segundo me parece, falou abusivamente, em nome da Liderança da Maioria, com a opinião da Liderança do meu Partido e da direção da Aliança Renovadora Nacional.

Mas prossigo, Sr. Presidente, o meu discurso:

Para surpresa minha e de todos nós, o Senador Eurico Rezende, no final da sessão do dia 19, afirmou em discurso publicado no **Diário do Congresso Nacional** (Seção II, páginas 4.828 a 4.830):

"Outra afirmativa do Sr. Senador João Calmon: que o Professor Arlindo Lopes Corrêa afirmou em documento oficial que este ano jamais foi assinado qualquer convênio visando à alfabetização infanto-juvenil. No entanto, no dizer de meu ilustre colega pelo Espírito Santo, foram assinados — segundo documentos que diz ter em suas mãos — vários convênios visando àquela tarefa."

Sr. Presidente, Srs. Senadores, eu já havia esclarecido exaustivamente, no dia 11 próximo passado, oito dias antes, que os convênios eram celebrados para uma finalidade e se destinavam a outra finalidade. Eram convênios assinados para alfabetização de adolescentes e adultos e utilizados para alfabetização de crianças.

Acusa-me, em seguida, o Senador Eurico Rezende, e eu o cito textualmente:

"... nenhum convênio foi assinado, nem aqueles cujas cópias o Sr. Senador João Calmon trouxe para cá, mas não quis lê-las integralmente..."

Reparem, Sr. Presidente, Srs. Senadores, a gravidade desta declaração:

"... cujas cópias o Sr. Senador João Calmon, trouxe para cá mas não quis lê-las integralmente, para conduzir o Senado da República a esse erro, como se pudesse colocar no banco dos réus desta Casa um homem sem defesa."

"O que houve, Sr. Presidente, e o Senador João Calmon não disse foi um episódio isolado na cidade do Recife."

Lá foram assinados convênios neste mês de setembro, visando à alfabetização de adolescentes e adultos."

— acrescentou o Senador Eurico Rezende.

Afirmou ele, ainda, que um dos convênios seria utilizado para alfabetizar crianças:

"A Comissão Municipal resolveu suprir a escolaridade primária regular, isto é, o ensino convencional, e a Comissão Municipal do MOBRAL aceitou a matrícula de um grande número de crianças, tendo em vista aquele lamentável fenômeno predatório (as enchentes) ocorrido no Recife."

Ora, em março, foram assinados outros convênios, para crianças muito antes das enchentes que assolaram o Recife.

Adiante, o Senador Eurico Rezende me acusa de novo: — vejam a extrema gravidade dessa acusação — "V. Ex^a conseguiu enredar seus colegas, fazendo afirmativas que não correspondem à verdade."

É fácil fazer uma consulta ao dicionário, para se compreender a gravidade dessa ofensa não apenas a mim, mas a esta augusta Casa a que me honro de pertencer, e a qual procurarei sempre dignificar.

E volta à acusação: "Isto é muito grave! Isto, Excelência, coloca mal o Senado perante a opinião pública, tirar conclusões evidentemente estapafúrdias."

Sr. Presidente, não creio que os meus nobres colegas Senadores sejam "enredáveis", mas o meu colega de Representação do Espírito Santo afirma que tantas e eminentes personalidades desta Casa, que me apoiaram com generosos apartes, nos dias 8, 11 e 19, foram enredadas por mim, na base de documentos que eu teria deturpado ou utilizado indevidamente, quando tais documentos foram publicados e comentados com a maior clareza no **Diário do Congresso Nacional**.

O Sr. Senador Eurico Rezende, em seu discurso, declarou a certa altura, em tom de desafio:

"V. Exª tire os convênios da pasta e leia o **caput** para verificar quem está cometendo falsidade ideológica."

Sr. Presidente, eu havia publicado, no dia 9, no **Diário do Congresso Nacional**, o texto integral desse convênio, portanto, com o **caput** a que aludia o Senador Eurico Rezende. Apesar dessa publicação, sou desafiado a "tirar da pasta" esse convênio.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, no cumprimento de sua missão, confiada pelo povo, um Senador denuncia à Casa grave violação, configurada num crime de falsidade ideológica; reproduz, no **Diário do Congresso Nacional** o convênio com o **caput** que mascara uma fraude grosseira e recebe de um seu colega a insinuação de que o crime de falsidade ideológica estaria sendo cometido pelo Parlamentar, pelo colega, e não pelo Presidente do MOBRL ou pelo Presidente do MOBRL do Recife e de outros municípios.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, — recentemente desculpem-me fazer esta revelação que muito me constrange — depois de receber a Ordem Nacional do Mérito Educativo, a Ordem do Mérito Militar, a Ordem do Mérito Naval, a Ordem do Mérito Rio Branco, fui honrado pela Liderança de meu Partido, exercida pelo eminente Senador Petrólio Portella, então Presidente da ARENA, para presidir a Comissão de Minas e Energia do Senado e para integrar a Comissão de Ética Partidária da Aliança Renovadora Nacional o Conselho Deliberativo da Fundação Milton Campos. No dia 19, fui acusado por um colega de ter cometido um crime de falsidade ideológica.

Depois do início de minha cruzada em favor da educação, o então titular do Ministério da Educação e Cultura, Senador Tarso Dutra, em 8 de setembro de 1969, declarou textualmente:

"A Década da Educação é um dos movimentos redentores da nacionalidade, pelo idealismo que traduz, a aglutinação de esforços que promove e o entusiasmo vivificador que desperta nas comunidades brasileiras. Ela é acionada por João Calmon, no momento em que as Nações Unidas deflagram, em todo o mundo, a Cruzada da Educação."

Por sua vez, o Senador Jarbas Passarinho, quando Ministro da Educação e Cultura, em fevereiro de 1972, destacou, em entrevista concedida à Rede Globo de Televisão: "Deve-se ao Senador João Calmon a motivação nacional da Década da Educação".

Na reunião conjunta das Comissões de Educação e Cultura do Senado e da Câmara, realizada no dia 25 de outubro de 1973, o Senador Jarbas Passarinho, então titular do Ministério da Educação e Cultura, afirmou:

"Eu quero, em primeiro lugar, dizer aos senhores que vejo, na figura do Senador Calmon, um homem com uma vocação extraordinária, eu diria, até, em certos momentos, quase que com uma ira sagrada, quando ele trata de discutir Educação e obter meios melhores".

E acrescentou, mais adiante, o nosso nobre colega Senador Jarbas Passarinho que hoje é Primeiro-Vice-Presidente da Aliança Renovadora Nacional, de cuja Comissão de Ética Partidária eu ainda faço parte:

"O Senador Calmon é um homem de extrema credibilidade e respeito."

Sr. Presidente, Srs. Senadores, em face das afirmações feitas, "oficialmente", como líder da Maioria, neste plenário, no dia 19 do corrente, pelo Senador Eurico Rezende, impõe-se um amplo esclarecimento de S. Exª, sob pena de me obrigar a lançar mão dos recursos assegurados pelo Regimento Interno desta Augusta Casa ou pelas leis do País.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. JOÃO CALMON, EM SEU DISCURSO:

Confirmado o MOBRL infantil

"O presidente não está recebendo". Esse é o curto recado que a secretária de Arlindo Lopes Corrêa, Presidente do MOBRL, dá a quem procura dirigir-lhe perguntas sobre o MOBRL infanto-juvenil. Enquanto isso, porém, confirmava-se a assinatura de convênios para matrícula de menores de 14 anos nos cursos do Movimento, em Pernambuco. E, no Rio Grande do Sul, a própria coordenadoria do MOBRL chegou a imprimir um folheto, chamado Programa infanto-juvenil, mostrando que crianças da Paraíba, Alagoas, Amapá, Sergipe e Maranhão foram inscritas nos cursos do Movimento.

Desde 1972 crianças gaúchas vêm sendo matriculadas pelo programa infanto-juvenil. Isso é mostrado pelo documento que foi enviado pela Prefeitura à Câmara dos Vereadores para justificar o pedido de uma verba de 400 mil cruzeiros para a coordenadoria municipal do Movimento.

No documento, elaborado pela Gerência Pedagógica do MOBRL, há até um quadro estatístico com o número de alunos menores de 14 anos. Em 1972, o atendimento começou pelo Rio Grande do Sul, com 325 alunos, e foi estendido no ano seguinte para Alagoas, com 1.186 estudantes e para a Paraíba, com 376. No Rio Grande, o número de inscrições baixou para 255.

Em 1974, porém, o programa foi ampliado ainda mais. Em Alagoas, os alunos passaram a 4.767. Na Bahia, matricularam-se 9.922; em Sergipe, 411; no Amapá, 1.310; e no Maranhão, 6.681. O documento menciona ainda que as crianças matriculadas devem ser "elementos não absorvidos pelo sistema regular de ensino, na faixa etária de 9 a 14 anos".

Na Câmara de Porto Alegre, o Líder do MDB, Glenio Peres mostrou que apenas em 1975, no pedido de verbas para o MOBRL, o prefeito mencionou que os recursos destinavam-se à alfabetização de adolescentes e adultos. "Se os pedidos anteriores tivessem feito referência à alfabetização de crianças, certamente teriam sido recusados", afirmou o vereador.

Embora a Coordenação Regional do MOBRL em Pernambuco negue-se a comentar as discussões sobre o programa infanto-juvenil, dizendo que "o fornecimento de informações é atribuição da Coordenação Nacional", as Prefeituras de duas cidades do Agreste, Jupi e Capoeiras, que ficam a 200 e 250 quilômetros do Recife, respectivamente, reconheceram ter assinado convênios para a alfabetização de menores de 14 anos.

As prefeituras das duas cidades assinaram convênios com o MOBRL para a alfabetização de cerca de 500 crianças, em Jupi, e duas mil em Capoeiras. O Prefeito Adalberto Teixeira de Lima, de Jupi, onde o contrato foi assinado no dia 7 de maio, declarou-se "favorável à expansão das atividades do MOBRL, porque o Município não tem condições de arcar com as despesas do ensino primário". Com isso concorda o Prefeito José Soares de Almeida, de Capoeiras, cidade de 20 mil habitantes. Ambos pertencem à ARENA.

Os convênios prevêem a alfabetização das turmas dentro de um período de cinco meses, a partir da assinatura dos contratos. Em Jupi, 18 mil habitantes, vinte professoras atuam na alfabetização de crianças. Na zona urbana das cidades, as aulas são dadas em grupos escolares. Mas na zona rural, onde as condições são precárias, as professoras ensinam em suas próprias casas, por falta de instalações. Cada uma das professoras — geralmente pessoas de baixa instrução, recrutadas entre filhas de camponeses — recebe, mensalmente, uma quantia que equivale a apenas cinco cruzeiros por aluno, com uma turma de vinte alunos, por exemplo, a professora percebe, por mês, 100 cruzeiros.

A supervisora municipal do MOBRL em Jupi, Elza Maria Costa, denomina a operação de alfabetização de crianças de

"MOBRAL recuperação". E lembra que "a maioria dos alunos não passou por escolas municipais, antes de frequentar o MOBRAL". Nos dois municípios, funciona, também o "MOBRAL Cultural", cujas atividades incluem a formação de artesãos e o funcionamento de bibliotecas, com acervo de obras de escritores nordestinos.

É exatamente a falta de escolas em vários municípios que fez com que crianças se matriculassem nos cursos do MOBRAL no Pará, embora nenhum convênio tenha sido assinado especificamente para isso. O coordenador do Movimento no Estado, professor Edson Santos, confirmou que, em viagens pelo Interior, constatou a presença de menores de 14 anos nas classes.

Os monitores e fiscais não se recusam a admitir às crianças, achando que elas não terão outra oportunidade de se alfabetizar. E Edson Santos diz que "o chamado programa infanto-juvenil do MOBRAL não existe oficialmente mas muitas crianças têm procurado os postos, por faltarem escolas". E nem mesmo se sabe quantos menores de 14 anos estão matriculados no MOBRAL paraense.

Em Minas Gerais e no Paraná, funcionários do MOBRAL também admitem a presença de crianças nas classes, embora neguem a aplicação do programa em caráter oficial. Nilda Caporalli, coordenadora do MOBRAL na região Norte de Minas Gerais, mostra que vários prefeitos têm procurado o Movimento, procurando transferir-lhe a responsabilidade pela alfabetização de crianças.

Assim, o prefeito de Montalvânia pretendia matricular no Movimento cerca de 1.200 crianças entre 9 e 14 anos. O de Botumirim queria que 700 fossem aceitas. E o prefeito de São Francisco condicionou seu apoio à formação de classes de adultos ao atendimento da população infantil que não consegue vagas nas escolas regulares.

Maria Nazaré Rebouças Palmeira, coordenadora do movimento em Salvador, admite que se chegou a matricular mais de seis mil crianças, no ano passado, especialmente em Salvador — essa é, inclusive, a informação que consta do documento divulgado em Porto Alegre. Porém, diz ela, os convênios que previam a admissão não chegaram a ser aplicados, embora não conheça dos motivos.

Isso é confirmado em parte por Ilka Figueiredo, da Coordenação Estadual do MOBRAL. Ela informa que foram firmados convênios com 13 municípios e executados em municípios como Alagoinhas, Lagedão, Lafayette Coutinho, Poções, Santa Maria de Vitória, Euclides da Cunha e Serrinha. Depois — afirma — uma ordem do MEC proibiu os convênios. Hoje, segundo Maria Nazaré Palmeira, em Salvador "obedece-se rigorosamente ao princípio de só se matricular pessoas com mais de 15 anos".

Enquanto isso, no Rio de Janeiro, o Presidente Arlindo Lopes Corrêa, recusava-se a dar qualquer informação. Há alguns dias, ele havia afirmado que o MOBRAL infanto-juvenil jamais fora aplicado. Agora na Secretaria Executiva e na Coordenação Nacional do Movimento o ambiente é de expectativa e os funcionários não disfarçam uma certa tensão, enquanto se sucedem as idas e vindas do presidente e do secretário executivo a Brasília e as reuniões entre os principais assessores do MOBRAL.

O Sr. José Sarney (ARENA—Maranhão) — Sr. Presidente, peço a palavra para uma questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Wilson Gonçalves) — Tem a palavra, para uma questão de ordem, o nobre Senador José Sarney.

O SR. JOSÉ SARNEY (ARENA—Maranhão. Para uma questão de ordem. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, já dizia o rei Davi, num salmo, que: "guardarás a tua língua e guardarás a tua alma de muitos atropelos".

Dei um aparte ao Senador João Calmon, e V. Ex^a o advertiu que eu não o podia fazer. Agradecendo o meu aparte, o Senador João Calmon teve oportunidade de dizer que o Senador Eurico Rezende não falara como Líder.

Acontece que, Sr. Presidente, foi o Senador João Calmon quem me deu o Diário do Congresso Nacional e quem também manifestou

a mim a sua mágoa pelo fato de o Senador Eurico Rezende ter feito a contestação ao seu discurso na qualidade de Líder.

Assim, Sr. Presidente, quando fiz um apelo à Liderança para que fatos dessa natureza não se repetissem, o fiz baseado na justificada mágoa, que me havia transmitido o Senador João Calmon, no desejo de solidariedade dos seus companheiros de Bancada e, mais ainda, na suposição de que realmente o Senador Eurico Rezende falara como Líder.

Neste momento, Sr. Presidente, levanto questão de ordem, já com a "xerox" do Diário do Congresso Nacional fornecido pelo próprio Senador João Calmon:

Diário do Congresso, página 4.828, 20 de setembro de 1975: O Sr. Presidente — Concedo a palavra ao nobre Senador Eurico Rezende, como Líder.

Consta do Diário do Congresso.

Minha questão de ordem é a seguinte, Sr. Presidente: constando no Diário do Congresso, anunciado por V. Ex^a que é dada a palavra, nesta Casa, a um Senador como Líder, esse Senador fala ou não como Líder?

SR. PRESIDENTE (Wilson Gonçalves) — A questão de ordem para a qual foi concedida a palavra ao nobre Senador José Sarney, parece-me não ser daquelas que devam ser solucionadas pela Presidência.

Em primeiro lugar, S. Ex^a não citou dispositivo do Regimento ou da Constituição, para o qual devesse a Presidência dar interpretação.

É evidente que o Regimento concede, com muita justeza, aos Senadores, uma alta responsabilidade nos seus pronunciamentos.

Quando um nobre Senador pede a palavra para uma questão de ordem, a Mesa a concede, na suposição de que será levantada uma questão de ordem. Quando um Vice-Líder, do Governo ou da Oposição, pede a palavra como tal, a Presidência a concede nos termos do Regimento Interno.

Não compete à Presidência, penso eu, a não ser em casos que sejam realmente evidentes, fazer descer o Senador da tribuna, quando não corresponde à sua solicitação o texto do pronunciamento que faz.

Evidentemente que a Presidência concedeu ao Senador Eurico Rezende a preferência ou o privilégio de falar, independentemente de inscrição, como Líder. Mas a Presidência não pode, absolutamente, dizer se S. Ex^a falou ou não, como Líder.

Exige V. Ex^a da Presidência um esclarecimento que ela não pode dar, de maneira que, saliento exatamente isto: V. Ex^a não chegou a levantar uma questão de ordem em termos regimentais, porque não citou o dispositivo que devesse ser esclarecido ou interpretado pela Mesa.

Quanto à iniciativa do nobre Senador Eurico Rezende, creio que só S. Ex^a poderá dizer, porque eu não tenho elementos para saber se S. Ex^a falou, ou não, como Líder. Apenas posso reafirmar que a Presidência concedeu a palavra de acordo com o seu privilégio de falar como Líder, independente de inscrição.

O Sr. Petrônio Portella (ARENA — Piauí) — Sr. Presidente, peço a palavra como Líder.

O SR. PRESIDENTE (Wilson Gonçalves) — Tem a palavra o nobre Senador Petrônio Portella, como Líder.

O SR. PETRÔNIO PORTELLA (ARENA — Piauí. Como Líder da Maioria, pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, aqui estou para esclarecer esta questão, e o faço como Líder porque previamente avisado pelo nobre e querido companheiro Senador João Calmon, dos fatos aqui verificados.

Muito antes do apelo que da tribuna me faz o ilustre Senador José Sarney — e peço a Deus que saiba sempre cumprir o meu dever para com os membros de minha Bancada, independentemente de ad-

vertência ou apelo dos meus companheiros no plenário desta Casa — eu já o havia feito, inúmeras vezes, aqueles que me dão a honra da parceria da Liderança, os Vice-Líderes do Partido e do Governo, com o esclarecimento de que, cabendo aos colegas de bancada versar sobre os mais variados assuntos, às vezes em divergência com este ou aquele setor do Governo, deveríamos sempre ter o cuidado de apreender os fatos com a preocupação de evitar polêmicas no plenário. As divergências sempre existem e existirão no seio de uma corporação da qualificação do Senado Federal, e quando essas ocorrem entre companheiros de Bancada, devem ser resolvidas dentro do critério comum de atender aos interesses do País e do Governo e, nunca, com sentido pessoal comprometedor de nossa unidade.

De maneira que esta é uma recomendação que, sistematicamente, vem sendo feita por nós. Aqui, por exemplo, temos no plenário um homem com verdadeira vocação de estadista: discute, discorre, diverge, às vezes de forma contundente, de certos setores da administração pública, mas merece o nosso respeito e até as nossas reverências pelo alto espírito público que empresta aos seus pronunciamentos nesta Casa. Refiro-me ao Senador Luiz Cavalcante.

No caso especial da tarde de hoje, já o ilustre Senador João Calmon sabia das minhas divergências e do conceito de que goza, não apenas por ser uma das figuras mais expressivas da vida pública brasileira, não apenas por ser de fato um extraordinário defensor das causas da educação, mas também por sua qualificação pessoal, merecendo — e faço questão de proclamá-lo — respeito, a nossa estima e a nossa admiração. S. Ex^a bem o sabia. Não estava o ilustre Senador Eurico Rezende expressando o pensamento, nem da Maioria, nem de sua Liderança. Como disse bem V. Ex^a, Sr. Presidente, respondendo à questão de ordem, se um dos meus ilustres companheiros pede a palavra como líder, serve-se de faculdade que lhe concede o Regimento, deve evidentemente, quando do assunto tratar, frisar se, de fato, a palavra é da Liderança. No caso S. Ex^a usou a palavra oficial, isto é, querendo com isso significar que dava o pensamento do MOBRAL, nunca da Liderança. Até porque conheço o Senador Eurico Rezende e sei que, mesmo sendo um homem temperamental, jamais empregaria um termo que é exclusivamente de caráter pessoal, em nome da Liderança. É absolutamente escusado o esclarecimento que hoje presto, mas aqui cheguei com o objetivo de, após se fazer ouvir o nobre Senador João Calmon, deixar bem claro, o seguinte: a palavra foi dada ao Líder, que não expressou o pensamento da Liderança, ou do Governo, mas deu explicações oficiais. Os conceitos, que não endosso, sobre o companheiro, tem o caráter estritamente pessoal.

Sr. Presidente, tenho, assim, a impressão de haver prestado a homenagem merecida ao meu prezado companheiro, que, agora mesmo, foi por mim indicado para integrar exatamente a Comissão Parlamentar de Inquérito, relativa ao MOBRAL e estou certo de haver, também, elucidado o assunto, objeto do apelo do Senador José Sarney.

Era o que tinha a dizer. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Wilson Gonçalves) — Está encerrado o período destinado ao Expediente.

Na Casa, 32 Srs. Senadores.

Passa-se à

ORDEM DO DIA

Votação, em turno único, do Requerimento nº 413, de 1975, do Sr. Senador Otair Becker, solicitando a transcrição, nos Anais do Senado Federal, do artigo publicado no Jornal *O Estado*, de Florianópolis, intitulado "125 Anos de Luta e Progresso", alusivo às comemorações do 125º aniversário de Blumenau.

A apreciação da matéria fica adiada, por falta de quorum.

O SR. PRESIDENTE (Wilson Gonçalves) — Item 2 :

Votação, em turno único, do Requerimento nº 416, de 1975, do Sr. Senador Vasconcelos Torres, solicitando a transcrição, nos Anais do Senado Federal, do discurso do Presidente do Instituto do Açúcar e do Alcool — IAA, General Álvaro Tavares do Campo, pronunciado no dia 15 de agosto de 1975, por ocasião do encerramento do III Encontro Nacional dos Produtores de Açúcar, realizado em Campos — Estado do Rio de Janeiro.

A apreciação da matéria fica adiada, por falta de quorum.

O SR. PRESIDENTE (Wilson Gonçalves) — Item 3:

Discussão, em turno único, da redação final (oferecida pela Comissão de Redação em seu Parecer nº 429, de 1975), do Projeto de Decreto Legislativo nº 13, de 1975 (nº 13-B/75, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo de Cooperação Técnica, firmado entre o Brasil e o Canadá, em Brasília, a 2 de abril de 1975, com a ressalva proposta pela Comissão de Relações Exteriores ao item 3 do art. II do referido Acordo.

Em discussão.

Se nenhum dos Srs. Senadores quiser fazer uso da palavra, vou encerrar a discussão. (Pausa.)

Encerrada.

A redação final é considerada definitivamente aprovada, nos termos do art. 359 do Regimento Interno.

O projeto vai à promulgação.

É a seguinte a redação final aprovada:

Redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 13, de 1975 (nº 13-B/75, na Câmara dos Deputados).

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, nos termos do art. 44, inciso I, da Constituição, e eu, _____, Presidente do Senado Federal, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº _____, DE 1975

Aprova o texto do Acordo de Cooperação Técnica entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo do Canadá.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É aprovado o texto do Acordo de Cooperação Técnica entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo do Canadá, firmado em Brasília, em 2 de abril de 1975.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Wilson Gonçalves) — Está esgotada a matéria constante da Ordem do Dia.

Ainda há oradores inscritos.

Concedo a palavra ao nobre Senador Roberto Saturnino

O SR. ROBERTO SATURNINO (MDB—Rio de Janeiro. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Ouvi, aqui, os magníficos discursos pronunciados pelos eminentes Senadores Luiz Viana, Dinarte Mariz e Marcos Freire, bem como os debates que se travaram em torno do problema do atraso econômico e social do Nordeste.

Inscrevi-me hoje, embora não sendo representante da Região, nem tendo nenhuma vinculação de origem com a mesma, inscrevi-me para dizer duas palavras do que penso a respeito desse grave problema nacional e dele derivar para problema que vejo ainda mais grave e mais genérico — a pobreza global, a pobreza em geral do País.

Inicialmente, Sr. Presidente, concordo com o Senador Luiz Viana, quando S. Ex^a aponta, na diversificação dos incentivos

fiscais, uma das causas principais do fracasso da política governamental para correção do desequilíbrio regional referente ao Nordeste.

No entanto, Sr. Presidente e Srs. Senadores, este não é o único erro a corrigir. A própria estratégia global, traçada para a solução deste problema, é que precisa ser revista.

Era compreensível, era natural, que não se observassem, não se vissem os erros dessa estratégia na sua formulação original, nos primeiros anos do seu funcionamento, mas chega a ser incompreensível, agora, decorridos 15 anos da sua aplicação, que essa estratégia seja ainda mantida e não sofra as necessárias revisões.

Que a estratégia fracassou, está evidenciado em todos os pronunciamentos, em todos os debates processados nesta Casa.

Trata-se de uma estratégia monista, que valoriza, sobretudo, um dos aspectos da realidade nordestina — o aspecto econômico.

É o chamado economismo, que tenho condenado, repetidas vezes, nesta Casa. Valoriza-se o aspecto econômico, e parte-se do princípio de que, uma vez solucionado o problema econômico, todos os demais problemas da realidade social e política estariam, também, resolvidos como subprodutos. Dentro do aspecto econômico, valoriza-se, sobremaneira, a produção e o investimento, meio necessário para o aumento da produção.

Sr. Presidente e Srs. Senadores, existem — a meu ver — razões econômicas, razões sociais e até mesmo razões morais para condenar essa estratégia.

Razões econômicas: o investimento é um meio para se obter o aumento de produção, e esta, por seu lado, também objetiva o atendimento do consumo das necessidades da população. O investimento só concretiza efetivamente seu fim verdadeiro quando se dá o consumo, o atendimento dessas necessidades. Se o consumo é restringido, pela falta de poder aquisitivo da população para essa concretização, evidentemente a estratégia da canalização de investimentos falha totalmente. É o que tem acontecido no Nordeste durante esses quinze anos, desde o início da década de 1960, quando foi implantada essa estratégia.

Ademais, o investimento só se valoriza, só multiplica o seu impacto econômico e social quando encontra aquela base educacional e cultural tão justamente reclamada pelo Senador Luiz Viana, porque ausente em toda a Região Nordeste.

Dizia eu que há razões econômicas, sociais e morais. Referi-me às econômicas... Quanto às sociais, creio que nada mais teria a acrescentar, uma vez que o assunto foi brilhantemente abordado pelo meu Líder, Senador Franco Montoro, imediatamente após o discurso do Senador Luiz Viana, quando S. Ex^a disse que o crescimento da produção, o crescimento do Produto Interno Bruto não pode nunca ser encarado como prioridade absoluta.

Diante do quadro atual da realidade brasileira, eu colocaria como prioridade principal a distribuição mais justa e equitativa dos frutos desse crescimento.

Mas, Sr. Presidente, existem ainda razões morais — como eu disse — para condenar essa estratégia que vem sendo aplicada para o Nordeste. Se o Estado abre favores, se concede recursos que seriam de sua propriedade, de propriedade da Nação, a pessoas físicas, e a grupos empresariais, — subsidiando o seu patrimônio, por conseguinte — não se justifica, sob o ponto de vista moral, que não tome medidas paralelas, simultâneas, para obter uma redistribuição efetiva em favor daquelas classes mais pobres e não beneficiadas por esses incentivos do Governo.

Em face dessas razões de natureza econômica, social e moral, não se compreende que essa estratégia global que vem sendo aplicada ao Nordeste, durante todos estes anos, não tenha sofrido a necessária revisão.

Srs. Senadores, quero entrar no ponto que me parece mais promissor, em termos de observações e de frutos a se retirarem, para o Nordeste e para o País em geral.

O problema do Nordeste é o da pobreza em geral de todo o País. Não apenas o Nordeste — como muito bem colocou e salientou o Se-

ñador Luiz Viana — mas todos os pobres desta Nação ficaram ainda mais pobres no decorrer destes últimos dez anos. E quero deixar bem claro que o conceito de pobreza é antes de tudo relativo e não absoluto, é um conceito que deriva da diferenciação entre poderes aquisitivos das diferentes camadas sociais e da sua posição relativa do seu distanciamento, do encurtamento do distanciamento dessa posição relativa.

O Sr. José Sarney (ARENA — Maranhão) — Permite V. Ex^a um aparte, nobre Senador Roberto Saturnino?

O SR. ROBERTO SATURNINO (MDB — Rio de Janeiro) — Com muita honra.

O Sr. José Sarney (ARENA — Maranhão) — V. Ex^a tem absoluta razão quando diz que a estratégia seguida em relação ao Nordeste não recebeu, ao longo destes quinze anos, nenhum corretivo estratégico, vamos dizer assim. Nisso V. Ex^a tem absoluta razão. Estou inteiramente à vontade para dar este aparte, porque, no debate que tivemos oportunidade de travar aqui, sobre o Nordeste, no Seminário que foi feito no Congresso Nacional, salientei que a filosofia inicial da SUDENE foi superada pelo tempo e pelo desenvolvimento nacional. V. Ex^a diz muito bem quando se refere a quinze anos passados, quer dizer, não localiza este Governo, nem a época, nem somente o período da Revolução. V. Ex^a retroage e se coloca na filosofia inicial da SUDENE. Realmente, a filosofia inicial da SUDENE, do brilhante economista Celso Furtado, teve uma falha básica; S. Ex^a concebeu a Região Nordeste como uma região integrada de uma economia isolada, como se fosse separada e dissociada da economia do País. Toda a filosofia foi colocada no sentido de criar mecanismos internos de sustentação dentro dessa própria área, como se o Nordeste pudesse viver independente, no Brasil, com uma economia própria, desligada e sem barreiras alfandegárias, o que seria absurdo, no tipo do modelo de desenvolvimento que foi criado. O resultado foi que quando o País se desenvolveu como um todo e a Região Centro-Sul entrou num processo de expansão muito grande — e o País caminhou no sentido da integração maior, através das comunicações das estradas, da melhoria da cabotagem —, houve um confronto dessas duas economias, da economia Centro-Sul e da economia do Nordeste. Nesse confronto a economia mais frágil, que era a do Nordeste, sucumbiu a esse impacto avassalador. Este, o fenômeno que vimos. A filosofia inicial de conceber o Nordeste como uma região integrada, dependendo desses mecanismos próprios de sustentação, não é de agora, é de desde a fundação da SUDENE. Hoje, já podemos verificar que ela foi errada e merece refutação sob o ponto de vista filosófico e sob o ponto de vista estratégico.

O SR. ROBERTO SATURNINO (MDB — Rio de Janeiro) — V. Ex^a, nobre Senador José Sarney, tem autoridade inteira para abordar esse assunto com a propriedade que aborda.

Disse mesmo que o erro vem da origem, no meu modo de ver, e ressaltei que o estranhável é que decorrido tanto tempo a estratégia original não tivesse sido revista para, exatamente, corrigir essas falhas que V. Ex^a, com muita propriedade, aponta.

Voltando ao que vinha dizendo: o problema do Nordeste é o da pobreza do Brasil, com a particularidade de que no Nordeste se concentra a maior parte da chamada população mais necessitada, a população de renda mais baixa do País. A população brasileira, não só a nordestina, ficou mais pobre durante os últimos 10 anos, apesar de todo o esforço do Sr. Ministro João Paulo dos Reis Velloso, no sentido de demonstrar exatamente o contrário. S. Ex^a tem feito e repetido algumas afirmações audaciosas que, a meu ver, não o colocam bem. Está começando a escorregar para aquela posição atética que celebrou um Ministro da Fazenda, que sustentou, contra toda a evidência da Nação, que a inflação de 1973 era de apenas 12%.

S. Ex^a deve parar ao meio desse caminho e não continuar, sob pena de perder a credibilidade de toda a Nação.

A tentativa de demonstrar que a renda da população mais pobre do País cresceu em proporção duas vezes maior do que a renda da população mais rica, está, evidentemente, eivada de falsidades, e S. Ex^a o Sr. Ministro João Paulo dos Reis Velloso tem dito isto uma vez, duas vezes, e repetiu, pela terceira vez, anteontem, na Comissão Parlamentar de Inquérito que investiga a política salarial do Governo, na Câmara dos Deputados. S. Ex^a tem citado um estudo elaborado por cientistas da Universidade de Yale. Que estudo é esse, ninguém sabe; que dados sobre os quais se apoiaram esses estudos, também, ninguém sabe.

Os dados que dizem respeito à distribuição de renda são os do censo, são os da pesquisa de amostra domiciliar, dados esses já exaustivamente manipulados, exaustivamente interpretados, interpretações que unanimemente reconhecem ter havido um processo violento de concentração de renda, reconhecido até mesmo pelos defensores dessa concentração, como é o caso do economista Langone, que apenas justifica as razões dessa concentração, mas jamais passou pela sua cabeça a intenção de negar a evidência dos fatos. Entretanto, vem agora o Sr. Ministro Reis Velloso, com a sua autoridade de Ministro, referir-se a um estudo que ninguém conhece — pelo menos, eu não conheço nenhum dos estudiosos relacionados ao assunto que tenha sequer visto esse trabalho da Universidade de Yale para demonstrar aquilo que a evidência dos dados concretos negam. Só se a Universidade de Yale tem outros dados que não conhecemos, possivelmente obtidos através de satélites artificiais, por sensores remotos, porque os dados do censo obtidos oficialmente pelas autoridades brasileiras e os da pesquisa de amostra domiciliar demonstram exatamente o contrário, e nenhum dos estudiosos do assunto, brasileiro ou estrangeiro, que manipularam esses dados chegou à conclusão inversa que agora o Sr. Ministro Reis Velloso pretende exibir à Nação.

Não vi os dados, mas suponho, pelas referências do seu pronunciamento, que as linhas gerais do estudo seriam baseadas na tentativa de avaliar ou de quantificar aquelas parcelas de difícil avaliação, de difícil quantificação, parcelas inquantificáveis mesmo da renda do produto nacional...

O Sr. Luiz Cavalcante (ARENA — Alagoas) — V. Ex^a me permite um aparte?

O SR. ROBERTO SATURNINO (MDB — Rio de Janeiro) — Darei em breve o aparte a V. Ex^a, deixe-me concluir o raciocínio.

E tentativa de quantificar apenas por um dos lados, pelo lado exatamente positivo, que favorece a obtenção das conclusões aonde quer chegar. Suponho, pelo que pude depreender das palavras do Sr. Ministro, que o estudo seria baseado na tentativa de quantificar apenas o lado positivo das chamadas parcelas invaloráveis, digamos assim, da renda nacional, apenas pelo lado positivo, como disse, porque quando um trabalhador rural, por exemplo, emigra para a cidade e passa a receber uma renda, que é computada nas estatísticas nacionais, deixa de produzir algo que produzia para sua subsistência e que não era computado nessas estatísticas. Esse é um lado negativo da chamada parcela inquantificável. Evidentemente, esse estudo dos cientistas de Yale não levam em conta isso. Quando uma dona-de-casa, uma senhora dedicada aos afazeres domésticos, larga esses afazeres e vai ao mercado de trabalho para obter renda monetária com seu trabalho, é claro que aparece acréscimo na renda nacional porque essa renda passa a ser computada, mas há um decréscimo que não aparece, que é o valor daqueles serviços que prestava no lar, é o valor dos serviços de dona-de-casa, de arrumadeira, de educadora dos filhos, de controladora dos filhos e toda uma série de consequências inquantificáveis de caráter negativo, como é o caso, por exemplo, do abandono dos filhos, e que pode estar na origem desse problema, que se agrava dia a dia — do menor abandonado no País.

Ao lado das parcelas positivas não quantificáveis, há também parcelas negativas e que se supõe que há certo equilíbrio entre elas e

pela dificuldade de sua avaliação se abandonam essas parcelas e se observam apenas as parcelas perfeitamente quantificáveis, aquelas estatisticamente manipuláveis e observáveis. Urgir disso é muito perigoso, entrar no campo das suposições, entrar no campo das dificuldades de avaliação dessa natureza é procedimento muito perigoso e se levam apenas em consideração parcelas positivas, eu diria que já é um procedimento desonesto, não apenas perigoso.

Ouçoo com prazer o aparte do nobre Senador Luiz Cavalcante.

O Sr. Luiz Cavalcante (ARENA — Alagoas) — Nobre Senador Saturnino Braga, essa assertiva do ilustre Sr. Ministro Reis Velloso, de que a renda das classes mais favorecidas estaria crescendo a uma velocidade dupla, relativamente à renda das classes mais altas, essa assertiva começa a ser posta em dúvida pelo próprio Superintendente da SUDENE, o Sr. José Lins de Albuquerque, porque S. S^a, segundo vários jornais — e tenho aqui recorte de *O Estado de S. Paulo*, de 18 de abril —, entre outras coisas, declarou simplesmente o seguinte:

“O desenvolvimento econômico do Nordeste não beneficiou o homem do campo. Grande parte da população apresenta situação de pobreza absoluta e relativa, bem como de subnutrição nas classes de mais baixa renda.”

Sem comentários, meu ilustre colega. Muito obrigado.

O SR. ROBERTO SATURNINO (MDB — Rio de Janeiro) — Eu que agradeço o aparte ilustre e enriquecedor de V. Ex^a

Esta afirmativa que o Ministro vem fazendo, contradiz, também, outra constatação de S. Ex^a, quando diz que só agora o valor real do salário mínimo está atingindo o valor real desse mesmo salário mínimo, em 1960. E sabemos nós da alta percentagem da população brasileira que vive e depende de salário mínimo. Esses também são dados concretos da pesquisa de amostra domiciliar ou do próprio censo nacional. Então, toda a chamada classe pobre do Brasil tem rendimentos pessoais e familiares estreitamente vinculados ao valor real do salário mínimo. E se esse valor real, só agora, em 1975, chega ao seu valor real de 1960 — afirmação do próprio Ministro Reis Velloso — como se pode negar que esta grande camada da população brasileira, teve exatamente os seus rendimentos reais comprimidos durante os últimos dez anos, enquanto a camada de rendas mais altas, teve seus rendimentos multiplicados por um fator bastante elevado.

Então, S. Ex^a mesmo, cai em contradição, evidentemente, ao fazer as duas afirmações, as duas constatações.

Mas, vou adiante, Srs. Senadores,...

O Sr. Virgílio Távora (ARENA — Ceará) — V. Ex^a não está sendo democrata. Já havíamos solicitado o aparte a V. Ex^a

O SR. ROBERTO SATURNINO (MDB — Rio de Janeiro) — Nobre Senador, me desculpe. Com enorme prazer e honra, ouço V. Ex^a

O Sr. Virgílio Távora (ARENA — Ceará) — Vamos sintetizar resposta a tudo que até agora ouvimos de V. Ex^a. Inicialmente, veja V. Ex^a, os conceitos emitidos contra a conduta do Ministro Reis Velloso, são puramente pessoais. Nós sabemos que o Brasil deve, a S. Ex^a, um trabalho que não é de hoje, na implantação de planejamento em todo o País. Número dois: S. Ex^a — e V. Ex^a pode muito bem ver — não usou subterfúgio. Levou uma conferência escrita para a Comissão Parlamentar de Inquérito, sobre Política Salarial e debateu com os membros da Casa em questão: Câmara dos Deputados, durante quase seis horas, o assunto. Mas, quer-nos parecer que, se nós formos colocar a paixão que V. Ex^a está fazendo, na apreciação de renda, quando for julgar das soluções que parecem factíveis para o Nordeste, pouco teremos daquela contribuição que esperaríamos de V. Ex^a. O Sr. Ministro disse — e está publicado nos jornais, inclusive *O Estado de S. Paulo* fez um resumo de toda essa conferência e, na alusão aos estudos de Yale e Wisconsin, que para serem contraditados, inicialmente, teria V. Ex^a de os ter à mão —

um dos nossos primeiros cuidados será solicitá-los da autoridade em questão, para trazer aqui, porque V. Ex^a sabe que discutimos com números. Vamos deixar bem claro o que S. Ex^a o Ministro Velloso disse, pois só podemos discutir exatamente dentro dos termos das declarações ministeriais. De acordo?

O SR. ROBERTO SATURNINO (MDB — Rio de Janeiro) — De acordo.

O Sr. Virgílio Távora (ARENA — Ceará) — Os pontos principais:

1) "Na verdade, entre 1970 ou 1972, se considerarmos os dados do PNAD, todas as classes de renda ganharam em poder aquisitivo".

Foi a primeira afirmativa de S. Ex^a

Embora seja temerário avançar mais do que isso — veja V. Ex^a os termos empregados pelo Sr. Ministro.

Talvez se possa dizer que a categoria de renda mais baixa, os primeiros 40% e as de renda mais alta, os últimos 20%, possivelmente tiveram aumentos maiores do que os 40% intermediários. Num total das dez categorias de renda real, o percentual dos indivíduos pertencentes às sete primeiras declinou de 88,8% em 1960 para 82,5% em 1970, havendo a diferença passada a participar à classe de rendas superiores."

Mostram os estudos que a categoria dos pobres, cerca de 35%, estamos citando bem os percentuais nós podemos discutir, sobre esses **deficits** teve aumento de renda, realmente, no decênio, de cerca do dobro dos não pobres, os restantes 65%, ou 63%, em comparação com 28%. "Se qualquer análise quantitativa é precária, o importante é entender por que a renda das classes mais baixas aumentou consideravelmente. Dois são os fatores principais: o aumento da proporção dos empregados e a redução dos sem rendimentos, ambas, consequências da expansão das oportunidades de emprego." Desculpe-nos se a citação é longa, mas é para bem colocar a afirmativa de S. Ex^a. É só para informação: "A participação dos menores, na PEA — População Economicamente Ativa — embora declinante, é ainda de 20%; a taxa das atividades econômicas das mulheres, desde os 15 anos a mais, aumentou de 18,4, em 1960, para 21,1, em 1970."

Parece que V. Ex^a está com o mesmo documento de que nos servimos, podendo, assim, acompanhar-nos.

O SR. ROBERTO SATURNINO (MDB — Rio de Janeiro) — Certo.

O Sr. Virgílio Távora (ARENA — Ceará) — Outro aspecto importante, é que a elevação de renda em categorias mais altas, levando a aritmética dos indicadores de concentração, falar-se em aumento de concentração de rendas, se deve principalmente a dois fatores, além dos que já estão relacionados com o modelo econômico. A profunda mudança da estrutura econômica, com substancial elevação da participação da indústria no PIB, e a grande expansão do sistema educacional, levando a abertura do hiato de nível de conhecimento, consequentemente da capacidade de gerar renda, entre mão-de-obra não qualificada e mão-de-obra qualificada. No primeiro aspecto, o produto industrial se expandiu de 220%, no período de 60 a 64, para uma expansão de apenas de 100% no produto agrícola. Hoje, a participação da indústria é de 33% na Renda Nacional, enquanto que a da agricultura é de apenas 15%. Ora, o grau de diferenciação de renda na indústria é bem maior do que na agricultura, e, em termos de índice, isso apareceria com maior concentração. Vê V. Ex^a que não houve leviandade da parte de S. Ex^a, o Sr. Ministro Reis Velloso. É claro — V. Ex^a defende uma estratégia completamente diferente daquela adotada pelo Governo, que vem baseada de anos a esta parte — pode até a estratégia de V. Ex^a, depois do ano 2000, que é aquela data em que, prevemos, possivelmente, V. Ex^as terão a ingrata missão de governar o País, ser melhor do que esta. Mas, no momento, esta foi a opção válida feita pelo Governo, e estes dados terão que ser contraditados, não em termos opinativos, mas em termos conclusivos. Procuramos dar só um apar-

te. Convocamos V. Ex^a para que, juntamente conosco, procure, com suas luzes, acrescentar alguma coisa às conclusões do Relatório da COCENE, da missiva por nós enviada ao Presidente da República, já citada, e dos discursos proferidos, neste plenário, pelos Senadores José Sarney, Paulo Guerra, Dinarte Mariz, Helvídio Nunes, Luiz Cavalcante e nós próprios, para citarmos só aqueles que mais se ocuparam do assunto. Vamos, mais uma vez, repetir — e V. Ex^a, que é economista, vai assessorar-nos — o que houve: confronto de duas economias que, uma integração nacional, máxime através do sistema rodoviário asfaltado do País, deu, como consequência, a economia forte, pujante do Centro-Sul, ao qual V. Ex^a se inclui, ter, progressivamente, levado a economia do Pólo de Desenvolvimento que se criava no Nordeste, a recuar de uma maneira irretorquível. Antigamente, na nossa terra — e sabe V. Ex^a que o Ceará é o Estado em que no futuro deverá estudar-se melhor os malefícios e os benefícios da aplicação do 34/18, na formação do empresariado local, porque lá, praticamente, não há empresariado de fora — tínhamos fábricas de botijões, de fogões — só para citar a metalurgia — que tinham condições de competir com São Paulo. Os produtos cearenses eram vendidos até lá. No confronto, porém, dessas duas economias, quando o preço CIF uniforme para o aço no País foi abolido — o qual, nós nordestinos, esperamos ver, por esses dias, com o muito trabalho que estamos desenvolvendo, reestabelecido — esses produtos ficaram competitivos até dentro das nossas fronteiras. Isto sim: confronto de duas economias e da estratégia geral, que todo mundo acusa de grande absorvedora de capital, **labour saving**, e também às estatísticas mostram que não se dá esse fato na extensão apresentada pelas críticas. Como pode um industrial ir montar a sua empresa, principalmente no setor de metalurgia, no setor eletrodoméstico, no Nordeste, com a tecnologia inferior àquela existente no Sul? Assim, V. Ex^a está convidado para, com suas luzes, vir acrescentar alguma coisa que nós, representantes nordestinos, sempre clamamos: a necessidade do equilíbrio relativo entre essas duas economias. E V. Ex^a, que é engenheiro, sabe perfeitamente — e vamos repetir, pela décima milionésima vez — que a multiplicação de duas quantidades, por menor que seja o multiplicador, sempre faz crescer a diferença entre essas duas quantidades, na mesma proporção. Releve-nos a extensão do aparte.

O SR. ROBERTO SATURNINO (MDB—Rio de Janeiro) — Não há o que desculpar, mas o que agradecer, Senador Virgílio Távora. Verei se consigo responder, por parte, as observações feitas por V. Ex^a

Em primeiro lugar, no caso específico do Nordeste, V. Ex^a, como o ilustre Senador José Sarney, coloca a questão em termos de confronto de duas economias de...

O Sr. Virgílio Távora (ARENA—Ceará) — Não a colocamos, salta aos olhos de todo o mundo!

O SR. ROBERTO SATURNINO (MDB—Rio de Janeiro) — Estou de pleno acordo. Apenas acho que a estratégia apropriada a esta situação não é aquela de convocar os empresários paulistas e indagar deles o que podem fazer pelo Nordeste, iniciativa esta muito justamente criticada, nesta Casa, pelo Senador Dinarte Mariz, e que corresponde àquela outra estratégia nacional, àquela outra iniciativa de convocar, também, as multinacionais, na célebre reunião do **Business Administration**, e os Ministros brasileiros apresentarem-se perante esse egrégio Conselho e perguntarem o que eles acham da política brasileira, o que eles podem fazer pelo Brasil. Pessoalmente, acho que a melhor estratégia de resolver os problemas do Nordeste ...

O Sr. Virgílio Távora (ARENA—Ceará) — Devagarinho, para haurirmos os conhecimentos de V. Ex^a

O SR. ROBERTO SATURNINO (MDB—Rio de Janeiro) — ... é adotar medidas realmente eficientes, de redistribuição da riqueza no País, das quais será o Nordeste a região mais beneficiada, porque

concentra a maior quantidade de população pobre. É valorizar o investimento pela base educacional e cultural, adotar uma reforma tributária capaz, indeclinavelmente, de produzir a redistribuição das riquezas, não apenas em termos regionais, como aqui se discute, como se coloca a questão do ICM, mas de categorias sociais, pegando Imposto de Renda, pegando o Imposto de Herança, pegando o ICM, o IPI, o Imposto Territorial Rural. Dentro de uma reforma tributária geral e desta redistribuição de riqueza no País, posso garantir a V. Exª que, de longe, a mais beneficiada será a Região Nordeste, representada por V. Exª

O Sr. José Sarney (ARENA—Maranhão) — Permite-me V. Exª um aparte?

O SR. ROBERTO SATURNINO (MDB—Rio de Janeiro) — Concederei, em seguida, o aparte a V. Exª

Quanto à posição do Ministro Reis Velloso, ainda respondendo a primeira parte das observações de V. Exª: reconheço que o Ministro foi cauteloso nas suas colocações e eu também. Não afirmei que o Ministro estava sendo leviano ou dizendo falsidade. Disse, claramente, que achava que ele estava começando a escorregar para uma posição perigosa. Fui também cauteloso na minha colocação, exatamente porque acho que, como Ministro de Estado, embora não tenha oficialmente encampado as conclusões do estudo da Universidade de Yale, S. Exª mencionou-as, de que a renda da população mais pobre teria crescido duas vezes mais que a renda da população mais rica. Mencionou isso duas ou três vezes, com a autoridade de Ministro de Estado.

O Sr. Virgílio Távora (ARENA—Ceará) — Não mencionou os decís, falou nos 35% e nos 65%. Veja bem, por isso é que tivemos...

O SR. ROBERTO SATURNINO (MDB—Rio de Janeiro) — Nobre Senador Virgílio Távora, V. Exª vai-me desculpar. Procurei, enquanto V. Exª falava, o trecho em que ele se referia especificamente ao estudo da Yale e confesso a V. Exª que não encontrei, porque é muito longo. Mas posso afirmar que S. Exª se referiu ao estudo da Yale e a esta conclusão, nestes termos: "A renda da população mais pobre cresceu duas vezes mais que a renda da população mais rica".

O Sr. Virgílio Távora (ARENA — Ceará) — É o que dissemos a V. Exª e lemos. V. Exª não precisava procurar. Falamos que era do estudo realizado para a Yale. A conceituação dos 35% e dos 65% não são mais... Ele não se referia àqueles decís.

Então é por isso que não podemos aceitar V. Exª dizer: "O decil mais pobre e o decil mais rico".

O SR. ROBERTO SATURNINO (MDB — Rio de Janeiro) — Não disse isso. Também não me referi a decil, mas à população mais pobre e mais rica. Sejam 35% ou 60%, a afirmação é igualmente falsa. Refira-se a decil, a quartil ou a 30% ou a 40%, a afirmação de que na faixa mais pobre o crescimento da renda teria sido duas vezes mais alta que na faixa mais rica, é igualmente falsa. Acho que um Ministro de Estado sequer deveria referir, a menos que tivesse absoluta certeza, porque é uma conclusão que contraria de tal maneira a opinião generalizada do País e a evidência dos dados disponíveis. Se tivesse absoluta certeza, V. Exª exibiria o estudo a todos os Senadores nesta Casa, à opinião pública, aos jornalistas do País, e, então, ficaria provado, constatado, demonstrado que havia um enorme engano cometido por todos os nossos estudiosos do assunto. Mas S. Exª fez apenas uma menção sibilina às conclusões de um estudo da grande Universidade de Yale, e ao mencionar essas conclusões, é evidente que procurou dar a elas um certo ar de credibilidade. Ai, a meu ver, é que S. Exª começa a escorregar para uma posição perigosa.

Esta é a advertência que achei por bem fazer aqui.

O Sr. Virgílio Távora (ARENA — Ceará) — S. Exª não procurou dar um ar de credibilidade. S. Exª acreditou. Neste ponto, vou mais longe que V. Exª

O SR. ROBERTO SATURNINO (MDB — Rio de Janeiro) — Se ele acreditou, deveria fazer uma afirmação taxativa — e não a fez cercou-se de cautela, que V. Exª ressaltou muito bem: "A crer por isso ou por aquilo..."

O Sr. Virgílio Távora (ARENA — Ceará) — V. Exª está com que jornal?

O SR. ROBERTO SATURNINO (MDB — Rio de Janeiro) — O Globo, edição de 25 de setembro.

O Sr. Virgílio Távora (ARENA — Ceará) — Estamos lendo O Estado de S. Paulo. Não podemos ajudar a V. Exª

O SR. ROBERTO SATURNINO (MDB — Rio de Janeiro) — Senador, confesso a V. Exª que não seria fácil achar...

O Sr. Virgílio Távora (ARENA — Ceará) — Seria logo depois, quando ele diz...

O SR. ROBERTO SATURNINO (MDB — Rio de Janeiro) — Ele diz assim "... embora seja temerário avançar mais do que isso, talvez se possa dizer..."

Ele cercou a sua afirmativa de cautela: "Embora seja temerário, talvez se possa dizer..." Mas o fato é que ele trouxe à Câmara dos Deputados as conclusões de um estudo cercado, assim, de toda a seriedade, de toda a credibilidade, que é o da famosa Universidade de Yale...

O Sr. Paulo Brossard (MDB — Rio Grande do Sul) — "Embora seja temerário..." diz o Ministro. Não precisaria dizer mais, já disse tudo.

O Sr. Virgílio Távora (ARENA — Ceará) — V. Exª leia o resto, para que fique consignado nos Anais da Casa. V. Exª me permite?

"Dito isto, podemos mostrar como o novo enfoque reformula avaliações anteriores, inclusive através de estudos recentes, preparados pelo Centro Econômico de Desenvolvimento da Universidade de Yale e para o Instituto de Sistemas Sociais da Universidade Wisconsin."

Os principais pontos são os seguintes:

"Na verdade, entre 1960 e 1970, todas as classes de rendas ganharam em poder aquisitivo."

E depois: "Muito embora seja temerário, talvez se possa dizer..."

Esta era a defesa que a minha consciência me obrigava fosse feita, do Ministro João Paulo dos Reis Velloso.

O SR. ROBERTO SATURNINO (MDB — Rio de Janeiro) — Continuando, nobres Senadores...

O Sr. Agenor Maria (MDB — Rio Grande do Norte) — Permite V. Exª um aparte?

O SR. ROBERTO SATURNINO (MDB—Rio de Janeiro) — Com muita honra.

O Sr. Agenor Maria (MDB—Rio Grande do Norte) — Senador Roberto Saturnino, a modificação da filosofia da política tributária, está provada, foi errada. Agora, o grande problema é persistir neste erro, porque o esvaziamento do Nordeste, e não só do Nordeste, como de quase todos os Estados da Federação brasileira, partiu de 1967, com a adoção da modificação da filosofia tributária.

A pior falha do sistema impositivo instituído com o ICM reside na "espoliação" dos Estados consumidores em benefício dos Estados produtores. É que esse sistema, acrescenta, agrava a descapitalização dos Estados consumidores, pela maior transferência de recursos para os Estados produtores, através do pagamento do ICM.

Os números, extraídos do prefalado Memorial, dizem melhor do que as palavras:

"Para traduzir em algarismos a situação, os dados colhidos em publicação oficial, com base nos estudos do IBGE, levam à conclusão de que, no ano de 1968, o Nordeste realizou exportações num total de Cr\$ 373.622.000,00 e importações num total de Cr\$ 2.553.376.000,00. Calculando o ICM correspondente, observa-se que o Nordeste pagou, em suas importações, Cr\$ 383.006.400,00 e recebeu, nas suas exportações, Cr\$ 56.043.300,00."

E mais adiante:

"Outras distorções vêm minando o sistema. A solução dada ao problema da transferência de mercadorias e as alíquotas diferenciais nas operações interestaduais quando o produto tributado se destina à revenda ou ao consumo, revelam defeitos graves que carecem de remédio eficaz.

E ainda diz o seguinte:

A atual mecânica de distribuição dos recursos do ICM é considerada por muitos estudiosos do problema como instrumento utilizado pela economia de aglomeração do centro-sul para agravar o processo de causação circular acumulativa, no sentido de aumentar o seu poder de dominação nas áreas periféricas (ver Armando Dias Mendes — "Amazônia: as grandes opções", pag. 50, 1973).

Segundo os mais recentes dados estatísticos o ICM, em 1972, propiciou a arrecadação de 21 bilhões de cruzeiros, tendo o Estado de São Paulo recebido 50% desse montante (Anuário Estatístico do IBGE — 1973).

Assim, é certo que a descapitalização varia na razão da fragilidade da economia dos Estados:

Dai a prova cabal de que a modificação da filosofia tributária do ano 1967 esvaziou não só o Nordeste, como quase todos Estados de economia débil desse País. O grande problema não é ter errado e sim querer continuar no erro. Isto é grave; o não se querer reconhecer que esta política da modificação tributária é errada e ainda, dispor-se a continuar errando em detrimento não só do Nordeste, como de todos os Estados de economia débil do País. Muito obrigado a V. Ex^a.

O SR. ROBERTO SATURNINO (MDB — Rio de Janeiro) — O aparte de V. Ex^a reforça a minha argumentação e vem inteiramente ao encontro da tese que estou defendendo. É necessário rever esta estratégia.

Continuando, com relação às teses defendidas ultimamente pelo Ministro Velloso, S. Ex^a tem, repetidas vezes, procurado demonstrar a melhoria da condição das populações mais pobres pelas estatísticas que evidenciam momento do consumo de diversos bens duráveis que ele enumera. Uma argumentação também, a meu ver, falaciosa. Os números apresentados pelo Ministro provam, demonstram apenas a melhoria substancial de um terço da população brasileira, justamente o terço mais rico.

O único bem que teria chegado a ser acessível ao terço mais pobre segundo os números apresentados pelo Ministro Reis Velloso, é o famoso rádio de pilha. O consumo de rádios de pilha já foi muito bem caracterizado, aqui na Casa, pelo nobre Senador Agenor Maria. O rádio de pilha exatamente corresponde ao que o pobre brasileiro deixa de comer e deixa de vestir, e a origem da sua difusão está na disseminação dos mecanismos de financiamento e de pagamento de juros e correção monetária, etc.

Nós da Oposição gostaríamos de ver uma estatística, dados concretos, a respeito do consumo de alimentos, dos padrões de nutrição dessa camada mais pobre, do consumo de tecidos populares, de calçados, de índices referentes à mortalidade infantil, caracterizado pelo nobre Senador Gilvan Rocha, talvez como o melhor dos índices para representar o desenvolvimento na sua forma mais global. Índices referentes à incidência de perturbações e doenças mentais nesta classe mais sofrida da população brasileira.

O que conta são esses indicadores referentes à classe mais pobre, — não apenas indicadores gerais sobre o aumento de consumo de rádio, de televisão, de geladeira ou de liquidificador, porque isso realmente não significa grande coisa, significa apenas haver um terço da população brasileira que passou a consumir esses bens, mas não que esses bens chegaram ao consumo daquele terço mais pobre da população.

De fato, não se pode negar a evidência da concentração de rendas, da concentração de riquezas neste País. Se o Ministro pretende negar esta evidência, ele, repito, começa a escorregar por um caminho muito perigoso.

O Sr. Virgílio Távora (ARENA — Ceará) — Permite V. Ex^a mais um aparte, apenas para situarmos bem o problema?

O SR. ROBERTO SATURNINO (MDB — Rio de Janeiro) — Pois não.

O Sr. Virgílio Távora (ARENA — Ceará) — Volta e meia, está aqui o Ministro Reis Velloso, no pelourinho, como encampando afirmativas que têm de ser examinadas. Ele mostra por indicadores sociais, — não aceitos por V. Ex^a — por exemplo, que a taxa de mortalidade por mil habitantes, em 1960, era de 11,4% e passou, em 1974, para 8,3%. Mas S. Ex^a não nega a concentração de rendas, não nega e nunca negou isso. Não vamos então atribuir a S. Ex^a — digamos assim — atitudes mentais que não tem. V. Ex^a pode achar que esses indicadores sociais — e até apresentou aqui a tese, muito interessante de vermos, dos indicadores anti-sociais, está recordado? — sejam outros. Mas, apresentados dados, vamos tratar de mostrar esses dados ou discuti-los. Esses dados apresentados pelo Sr. Ministro não estão certos? Mas ele apresentou dados certos. V. Ex^a acha que não? Provemo-lo. Até uma prova em contrário, são dados oficiais. Mas, pelo amor de Deus, não vamos afirmar aqui ter o Ministro negado a existência de concentração no decil mais alto. Uma concentração que ninguém negou. V. Ex^a ainda não era membro desta Casa. Mas parece-nos que houve quatro ou cinco discursos justamente em nome do Governo afirmando que não negava isso, procurando pesquisar e perquirir qual a causa da concentração de renda entre 1960 e 1970. Desculpe-nos interromper o seu discurso, mas para podermos falar o mesmo português é preciso que se diga: S. Ex^a não afirmou isso. Deve haver um engano na leitura que o eminente representante pelo Rio de Janeiro está fazendo.

O SR. ROBERTO SATURNINO (MDB — Rio de Janeiro) — Nobre Senador Virgílio Távora, os apartes de V. Ex^a são sempre honrosos e esclarecedores e folgo em ouvir de V. Ex^a a confirmação deste ponto de vista, realmente houve concentração.

O Sr. Virgílio Távora (ARENA — Ceará) — No decil mais alto houve, mas nós dissemos.

O SR. ROBERTO SATURNINO (MDB — Rio de Janeiro) — Eu apenas acho que tenho o direito, e o estou exercendo, de dizer que desconfio estar o Ministro Reis Velloso começando a querer negar esta evidência; e negar sua própria afirmação anterior. Desconfio sítio e vejo, nas palavras de S. Ex^a, ultimamente repetidas em várias ocasiões, uma intensão de rever todo este quadro de concentração mostrado à Nação e encampado por ele mesmo. Não seria a primeira vez que S. Ex^a revê pontos de vista; e rever pontos de vista é natural.

O Sr. Virgílio Távora (ARENA — Ceará) — Segundo Rui Barbosa, é humano.

O SR. ROBERTO SATURNINO (MDB — Rio de Janeiro) — É humano. O Ministro Reis Velloso, na famosa era delfiniana, era um Ministro que defendia a tese — e era a tese oficial, a tese governamental — de que era preciso deixar crescer o bolo, para depois pensar na sua divisão.

Hoje, ele adota uma proposição diferente, ele mesmo diz e reafirma, ainda como Ministro do Planejamento, que aquela tese não é

mais válida; para ele a coisa mudou de figura e é preciso distribuir simultaneamente ao crescimento do bolo. Aplausos a S. Ex^a

O Sr. Virgílio Távora (ARENA — Ceará) — E o que diz o II PND? Não é isso?

O SR. ROBERTO SATURNINO (MDB — Rio de Janeiro) — É isso...

O Sr. Virgílio Távora (ARENA — Ceará) — Quem é o autor intelectual do II PND, não é ele?

O SR. ROBERTO SATURNINO (MDB — Rio de Janeiro) — E S. Ex^a, sob esse ponto de vista, só merece aplausos. Mas se amanhã ele continuar a insistir na linha e quiser negar a afirmação de que não houve concentração, aí então, vamos ter um debate muito grave e muito sério, porque vamos realmente duvidar.

O Sr. Virgílio Távora (ARENA — Ceará) — No decil mais alto, acreditamos que ele nunca dirá isso.

O SR. ROBERTO SATURNINO (MDB — Rio de Janeiro) — Esperamos, como V. Ex^a; que ele não chegue a esse ponto.

Sr. Presidente e Srs. Senadores, ainda o Governo imbuído daquela concepção, daquela visão monística da realidade que valoriza o aspecto econômico, ele seria o fundamental, o primordial, a base para a solução de todos os problemas e, dentro do aspecto econômico, a face produção seria a primordial. Atendidos aos reclamos da produção, tudo estaria praticamente resolvido como subproduto.

Se o econômico é o fundamental e se a produção é o mais importante dentro do quadro econômico, o que importa logicamente é ouvir os produtores, é agradar os produtores, é atender aos produtores, aos grandes empresários brasileiros, aos grandes empresários estrangeiros, às multinacionais, aos homens ricos do País, porque são eles que comandam o processo produtivo e, por conseguinte é a eles que deve ser dada a palavra e a eles o Governo deve ouvir, acima de qualquer outro agrupamento social do País.

No último número da revista *Visão*, há uma entrevista muito importante, muito significativa, de dois conhecidos empresários brasileiros. Nessa entrevista, esses dois homens de empresa do Brasil confessam claramente que os empresários — e não apenas os empresários estrangeiros mas também os brasileiros, são contra a distensão, são contra a normalização da vida política no Brasil, são contra toda e qualquer processo de abertura política.

E por quê? E eles também dizem claramente e com todas as palavras. Este é o ponto de vista dos empresários porque os empresários estão certos que o Governo, até agora, nestes últimos dez anos, os tem ouvido e os tem atendido. Enquanto todos nós sabemos que da outra parte, da parte dos trabalhadores, esses o Governo não os tem ouvido nem a eles tem atendido.

Ora, o que pensam os empresários? A abertura política, a normalização da vida política do Brasil pode significar o quê? Distensão, em última análise, significa o quê? Talvez a quebra do privilégio de ser a única parte ouvida e atendida dentro desse confronto natural de posições políticas entre empresários de um lado e trabalhadores. E não apenas trabalhadores, porque há toda uma enorme classe social, que não chega nem a ser trabalhador; são os biscoiteiros, os que estão procurando entrar na faixa do trabalhador, que são muitos e não poucos. É uma parcela significativa da população brasileira. Esses então, coitados, não têm a menor condição, sequer, de serem ouvidos e atendidos, dentro de um sistema fechado como este que está aí, que ouve principalmente os trabalhadores. Esta entrevista é muito significativa.

O Sr. Virgílio Távora (ARENA — Ceará) — Estaríamos sendo inoportuno se dêssemos mais um aparte a V. Ex^a?

O SR. ROBERTO SATURNINO (MDB — Rio de Janeiro) — Receberia com muito prazer.

O Sr. Virgílio Távora (ARENA — Ceará) — Vê V. Ex^a como é difícil governar. A maioria dos empresários nacionais e V. Ex^a estão muito satisfeitos. Não deve haver distensão. Assuntos políticos, rarissimamente, conversamos aqui. Outro dia, ouvimos, neste plenário, verdadeira catilinária contra o Governo, que não atendia, em absoluto, o empresário brasileiro, que justamente estava engajado numa estatização progressiva esmagadora. Vinha V. Ex^a e nos fazia uma profissão de fé, estatizante, digamos assim. Então, as duas declarações, que também lemos na revista em apreço, nos mostram exatamente opiniões. Não sabemos se é erro de origem de classe, nós engenheiros gostamos muito de números e deduções claras. Têm um valor opinativo o que eles estão dizendo aí, por mais importante que sejam os cargos que desempenham dentro do contexto do empresariado nacional. Na realidade, o Governo teve em vista, — e aí, já englobamos até uma resposta ao ilustre Representante do Rio Grande do Norte — desde que houve o trabalho já tão percutido nesta Casa e que V. Ex^a já o recebeu, porque o vimos em sua mesa, o da COCENÉ, aquelas recomendações das quais fomos responsáveis como Relator-Geral e assumimos integral responsabilidade, mas que não eram só nossa, eram do conjunto, praticamente, de todos os representantes do Nordeste, que figuravam como participantes daquela obra realizada. Houve aquelas reivindicações — teremos ocasião de aqui citá-las — e, praticamente, quase todas, foram atendidas pelo Governo Federal. Gostariamos que V. Ex^a perdesse um domingo lendo, pelo menos, o introito do livro em questão. A problemática do Nordeste é difícilíssima, porque o Nordeste de que falamos é o Nordeste legal, o Nordeste de — V. Ex^a é muito jovem — mas quando estudamos, e o Nordeste na Geografia de então, que na época era chamada de Coreografia, era bem menor. Foi se estendendo e, então, temos um Nordeste, que é o somatório de 5 ou 6 zonas, conforme a conceituação do autor, com problemas completamente diferentes, problemas esses, às vezes até antípodas. Não há nada mais diferente do que as questões relacionadas com o Maranhão, que aqueles, por exemplo, do cerrado — que é a menor das zonas do Nordeste, em termos de vitalidade econômica. Agora, maior diferença, entre a zona semi-árida e a da mata e do litoral leste, não há. Então, o que, realmente, o Governo tem tentado — damos o testemunho, que V. Ex^a poderia levar, sem modéstia em conta, que fomos daqueles que mais lutamos contra o tratamento dado pelo Governo Federal no Nordeste e foi dito por escrito — é encontrar soluções para o Nordeste. Mas, reconhecemos que não há, em nossa lembrança, Governo nenhum, a partir de Médiçi, que tenha feito tanto, ou procurado fazer tanto pelo Nordeste, quanto as duas últimas administrações federais. Há soluções, mas soluções que desafiam séculos e que não podem, da noite para o dia, ser adotadas. V. Ex^a vê, agora mesmo, foi votado por V. Ex^a e por nós — a reformulação feita na alíquota do Fundo de Participação dos Estados e Municípios, principalmente, para os Estados pequenos e, máxime, os nordestinos e nortistas. Temos essa grande reivindicação, que é a da mudança da sistemática do ICM. Mas, o Governo tem que pensar em como atender a essas reivindicações — e vai atender, podemos afirmar a V. Ex^a — também nos livrando do esvaziamento que sofremos mercê do ICM, mas que também não implique em que o centro-sul fique desfalcado nas rendas necessárias para sua máquina administrativa. Tem feito. Isso é um depoimento de nordestino, não de líder da ARENA. Somos os primeiros a reconhecer: há muito que fazer, mas, principalmente, em nossa região e, aí, não há jogo de palavras, quando convocamos V. Ex^a, com a sua experiência, para que traga outras tantas sugestões. O problema do IPI, V. Ex^a deve estar recordado que debatemos muito. Há pouco falava o nobre Senador José Esteves reclamando para o interior do Amazonas. Queremos para o Nordeste um IPI diferencial, não queremos a extinção completa do IPI para aqueles artefatos fabricados na nossa região. Desejamos, com toda sinceridade, que aquelas fábricas, empresas do Estado de V. Ex^a, aqui do Sul, que compram produtos acabados do Nordeste, possam, realmente, ter uma dedução outra no Imposto de Renda, correspondente a uma proporção entre seu movimento geral, e as compras de produtos

acabados no Nordeste. São fórmulas. Esse apelo à criatividade de V. Ex^a, de todos os representantes nesta Casa, como faríamos, na outra Casa, se lá estivéssemos, que estamos no momento conclamando.

O SR. PRESIDENTE (Ruy Carneiro) (Fazendo soar a campainha.) — Lembro ao nobre orador que o seu tempo está esgotado e que, portanto, não deve mais permitir apartes.

O SR. ROBERTO SATURNINO (MDB—Rio de Janeiro) — Concluirei, Sr. Presidente, rapidamente, respondendo em breves palavras ao aparte do Senador Virgílio Távora, a quem agradeço a intervenção.

O SR. PRESIDENTE (Ruy Carneiro) — Muito obrigado.

O SR. ROBERTO SATURNINO (MDB—Rio de Janeiro) — Senador Virgílio Távora, quanto à questão de ser ou não representativa a opinião dos dois empresários, concordo com V. Ex^a. Ocorre que são opiniões de dois empresários que têm reconhecida liderança nos meios empresariais, um do Rio e outro de São Paulo, representando dois dos mais poderosos centros empresariais do País. São homens que têm, evidentemente, um alto grau de representatividade, claro que não total. Mas, a opinião deles, no meu modo de ver, conhecendo as pessoas como conheço, acho que realmente têm um grau de representatividade muito elevado.

Quanto ao Nordeste, confesso a V. Ex^a que não tenho condições de discutir com V. Ex^a. Se para mim já é difícil discutir, com V. Ex^a, no setor econômico-financeiro de um modo geral, no que respeita particularmente ao Nordeste, ...

O Sr. Virgílio Távora (ARENA—Ceará) — Isso é ironia de V. Ex^a.

O SR. ROBERTO SATURNINO (MDB—Rio de Janeiro) — ... confesso-me bastante inferiorizado e, se me for permitido, fugirei à discussão. Reconheço em V. Ex^a uma autoridade muito maior...

O Sr. Virgílio Távora (ARENA—Ceará) — Não, ao contrário! Desejamos que V. Ex^a venha nos ajudar, com espírito de criatividade, porque o Nordeste precisa.

O SR. ROBERTO SATURNINO (MDB—Rio de Janeiro) — Estarei pronto a essa colaboração, a qualquer momento. Levantei o problema do Nordeste para chegar ao problema da pobreza em geral do País, a qual acho, este é o meu ponto de vista, está intimamente ligado ao problema do atraso do Nordeste brasileiro.

Mas, Sr. Presidente, vou encerrar, não terei tempo de entrar no que pretendia ser o fecho do meu discurso, que era exatamente o tema da reforma tributária, a grande reforma, a reforma geral da estrutura tributária do País. Considero, e tenho dito isso várias vezes, o instrumento mais eficaz e menos contundente para se resolver, na profundidade e na urgência que o problema requer, o quadro de desigualdades na distribuição da riqueza do País. Mas, é um tema vasto e voltarei a esta tribuna para abordá-lo especificamente.

Fico, aqui, por hoje, nessas palavras, agradecendo a atenção de todos. Muito obrigado. (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Ruy Carneiro) — Tem a palavra o Senador Mauro Benevides, representante do Estado do Ceará.

O SR. MAURO BENEVIDES (MDB—Ceará. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

O debate em torno da problemática nordestina vem merecendo nesta Casa, extraordinário dimensionamento, com reflexos junto à opinião pública, graças, sobretudo, à ampla cobertura da imprensa brasileira aos discursos aqui pronunciados.

Nesta semana, coube aos Senadores Dinarte Mariz e Luiz Viana Filho e, há poucos instantes, aos Senadores Roberto Saturnino e Virgílio Távora, como anteriormente aos Senadores José Sarney e Marcos Freire, voltarem ao tema com percuência e incisividade, numa tomada de posição que deve encontrar imediata ressonância

junto aos setores governamentais a que a matéria é diretamente pertinente.

Em aparte oferecido ao discurso do parlamentar baiano, fiz ver a S. Ex^a que o abalizado diagnóstico trazido, naquele instante, ao conhecimento do Senado, representava um vigoroso "libelo contra governos que se tinham mantido, até agora, impotentes para corrigir aquela gritante distorção verificada em nosso desenvolvimento".

No dia anterior, ressaltei, igualmente em aparte permitido pelo Senador Dinarte Mariz, que o índice de crescimento previsto para o Nordeste comportara-se no 1º semestre do corrente ano, muito aquém da estimativa — dado que fora, aliás, mencionado expressamente no relatório do Superintendente da SUDENE, engenheiro José Lins de Albuquerque.

A revelação, sobre ser profundamente desalentadora, mostrava a evidência da necessidade de se promover uma reformulação dos planos de atendimento à região, oferecendo-se recursos substanciais e imediatos para utilização naquela área, habitada por trinta milhões de brasileiros.

Se é certo que órgãos tecnicamente estruturados e com objetivos específicos como o Banco do Nordeste e a SUDENE, foram instituídos, lucidamente, nas administrações de Getúlio Vargas e Juscelino Kubitschek, não se pode deixar de reconhecer que, ambos, não têm ultimamente contado com o suporte indispensável para atuar mais eficientemente em benefício daquela faixa territorial, a qual, comparada com o Centro-Sul, se "acha, hoje, mais pobre do que ontem".

Todos os Presidentes da fase revolucionária, a começar pelo cearense Humberto de Alencar Castello Branco, demonstraram preocupação em relação ao empobrecimento do Nordeste; deslocando-se para os Estados do Piau e fazendo, às vezes, — como Costa e Silva e Emílio Médici, — declarações patéticas, que consubstanciavam iniludível disposição de ajudar os nordestinos a superarem a barreira do pauperismo.

Agora mesmo, o Chefe da Nação, General Ernesto Geisel, encontra-se em Recife, sede da SUDENE, num momento em que a repercussão dos discursos senatoriais transformou-se em clamor nacional, instando o Governo a uma retomada de posição para a defesa dos interesses do Nordeste.

Aqui já foi realçado de forma enfática e incontestável que os incentivos fiscais atribuídos à nossa região sofreram um decréscimo de 100 para pouco mais de 24%.

E já se afirmou, igualmente, que a SUDENE — conforme Luis Viana corajosamente acentuou — era "uma sombra do que foi".

Sendo um dos instrumentos propulsores do desenvolvimento nordestino, é até mesmo revoltante esse visível atrofiamiento a que foi relegada aquela agência governamental, embora se tenha pretendido, com a criação do FINOR, a continuidade de seu programa de incentivos fiscais.

Poder-se-ia também perguntar: e o outro órgão, incumbido de financiar o crescimento da região — o Banco do Nordeste — tem ingressado da mesma forma, nesta fase de esvaziamento?

Infelizmente, a resposta terá que ser afirmativa.

Criado logo após a inclemente seca de 1951, pelo Presidente Getúlio Vargas, que acolheu brilhante exposição de motivos do então Ministro da Fazenda, Horácio Lafer, o Banco do Nordeste iniciou suas operações em 1954, passando gradativamente a atuar como banco rural, industrial e de investimentos, bem assim como banco comercial.

Dispondo de pessoal reconhecidamente qualificado, com conhecimento profundo da realidade nordestina, o Banco impôs-se ao respeito dos círculos financeiros do País, realizando, através de 71 agências, as suas tarefas de estimulador do desenvolvimento regional.

O Sr. Agenor Maria (MDB — Rio Grande do Norte) — Permita-me V. Ex^a um aparte?

O SR. MAURO BENEVIDES (MDB—Ceará) — Com imenso prazer, nobre Senador Agenor Maria.

O Sr. Agenor Maria (MDB—Rio Grande do Norte) — Senador Mauro Benevides, a maioria dos produtos de origem rural, bem como as matérias-primas produzidas no Nordeste são, hoje, altamente deficitárias. O crédito dado ao agricultor para produzir, deficitariamente, faz com que esse agricultor a cada dia mais se endivide com os bancos oficiais. Para uma comparação: o total do recolhimento do ICM em todo o Brasil, durante o primeiro semestre de 1973, foi de dez bilhões, duzentos e sessenta e seis milhões, oitocentos e noventa mil cruzeiros, cabendo a liderança a São Paulo, que arrecadou Cr\$ 5.284.522.000,00. O Norte dispõe de 59% da área total do País; a população é de 8% e a renda é 4%, no Nordeste, com uma faixa de 15%, e uma população de 25%, a renda é apenas de 13%; entretanto, o Centro-Sul, com 26% da área total do País, com uma população de 67%, alcança uma renda de 83%! Essa porção de riqueza numa região e um quisto de empobrecimento numa outra, poderá representar, num futuro bem próximo, uma verdadeira explosão, pois a fome não tem pátria, não tem fronteira, não tem religião. O homem que no Nordeste trabalha na enxada, passa fome, e o Governo sabe que ele passa fome, pois não é possível que uma diátria de quinze cruzeiros represente o suficiente para se manter uma família neste País. Daí eu afirmar: ou modifica-se essa filosofia tributária que estrangulou a economia do Nordeste, ou não saberemos até que ponto o povo humilde, manso, generoso e crente da nossa região poderá suportar. Muito obrigado.

O SR. MAURO BENEVIDES (MDB — Ceará) — Agradeço a V. Ex^a, nobre Senador Agenor Maria, o aparte concedido ao meu discurso. V. Ex^a foi o primeiro, nesta Casa, na presente legislatura, a erguer a sua voz em defesa da região nordestina e a reivindicar uma reformulação na legislação tributária, a fim de que o Nordeste saísse desta faixa de pauperismo indiscrepantemente reconhecido em todo o País.

Prossigo, Sr. Presidentê.

Como segundo o Banco Rural do País, o BNB pôs em prática iniciativas pioneiras no setor do crédito rural, difundindo, por intermédio da ANCAR, experiências de extensão rural nos 9 Estados que integram o chamado "Polígono das Secas".

Ao ser instituído, o Banco do Nordeste dispunha de recursos especiais, provenientes do Fundo das Secas (0,8% da receita tributária nacional) sob a modalidade de Depósito Obrigatório do Tesouro.

A Carta Magna de 67, porém, eliminou aquela anterior vinculação constitucional, fazendo com que a proporção de recursos especiais, no conjunto das disponibilidades totais do Banco, que era de 63% em 1959, decrescesse para 8% em 1973.

No que concerne aos recursos destinados ao crédito rural, registrou-se um **deficit** apreciável, bastando que se mencione, por exemplo, o ocorrido nos exercícios de 73 e 74, quando de setecentos e setenta e nove milhões passou para um bilhão, cento e noventa e um milhões.

Por sua vez, os depósitos do 34/18, fonte de recursos de mais baixo custo, foram reduzidos, de 58,7% em 1968, para apenas 21% em 1974, como decorrência de outras destinações atribuídas aos incentivos.

Preocupada em oferecer merecida prioridade ao crédito rural, a direção do BNB, à cuja frente se encontra o Dr. Nilson Holanda, enfrenta evidente descapitalização, para cuja cobertura se torna imperiosa a alocação de substanciais recursos.

Em apreciação feita, recentemente, em torno do desenvolvimento do Nordeste, na tribuna da Câmara dos Deputados, o Vice-Líder da Aliança Renovadora Nacional naquela Casa, deputado Marcelo Linhares, acentuou:

"Queremos chamar a atenção dos Srs. Deputados — particularmente daqueles que se preocupam com os destinos da sofrida região nordestina — para o grave problema de esvaziamento financeiro a que foi submetido o BNB, no quinquênio 69/73, e para a necessidade de serem ampliados e intensificados os esforços já em curso, para o fortalecimento

financeiro da Instituição, a fim de que possamos aproveitar, em sua plenitude, o seu grande potencial de realização em benefício do desenvolvimento do Nordeste."

O próprio Presidente Nilson Holanda, em entrevistas concedidas à Imprensa de meu Estado, teve o desassombro de apontar as dificuldades impostas ao estabelecimento de crédito que dirige, ensinando ao empresariado cearense uma tomada de atitude em favor do Banco, cujo fortalecimento, com a assecução de recursos ponderáveis, foi reivindicado em circunstanciado memorial, entregue a 6 de fevereiro de 1975 ao Chefe da Nação.

Ontem, o Dr. Nilson Holanda, após considerar como "importante, corajoso e oportuno" o discurso do Senador pela Bahia, asseverou, em entrevista divulgada por *O Estado de S. Paulo*, edição de hoje:

"... tem razão o Senador Luis Viana quando chama a atenção para a necessidade de serem ampliados; investimentos federais na região, com vistas a acelerar a sua taxa de crescimento e também sobre a conveniência de serem adotadas medidas para o crescente fortalecimento institucional dos órgãos responsáveis pela execução da política de desenvolvimento do Nordeste, notadamente a SUDENE."

Constata-se, assim, que a SUDENE e BNB, idealizados para comandar a grande arrancada desenvolvimentista do Nordeste, defrontam-se com entraves imensos para cumprir os respectivos objetivos institucionais.

E não se diga que ao Poder Central deixam de chegar as sugestões, os estudos, as críticas em torno da ação governamental naquela área.

Coube a Senadores e Deputados, em 1971, a organização de um grupo de trabalho denominado Comissão Coordenadora de Estudos do Nordeste que, ao final, apresentou alentado **diagnóstico** da região, com precisa indicação de medidas que significavam solução para os angustiantes problemas nordestinos.

"Sem embargo dos óbices e pontos negativos já apontados neste Relatório, são bastante promissoras, na presente década, as perspectivas de desenvolvimento do Nordeste, graças aos investimentos realizados, notadamente na segunda metade do decênio de 1960, quando foram lançadas as bases para um desenvolvimento posterior a taxas mais elevadas."

Por que falhou vaticínio tão otimista da COCENE, calcado em metucioso exame da situação do Nordeste?

Se os dois órgãos incumbidos precipuamente de promover o progresso da região enfretem tantos obstáculos, não poderia, realmente, positivar-se a animadora perspectiva delineada no Relatório da COCENE. Relatório, pelo que sei, elaborado pelo nobre Vice-Líder do Governo, Senador Virgílio Távora.

Os erros da política desenvolvimentista, em relação a 18% do território nacional, precisam ser imediatamente corrigidos, sem o que não ultrapassaremos a nossa humilhante posição de "área mais pobre do Hemisfério Ocidental".

O Sr. Virgílio Távora (ARENA — Ceará) — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. MAURO BENEVIDES (MDB — Ceará) — Com imenso prazer, nobre Senador Virgílio Távora.

O Sr. Virgílio Távora (ARENA — Ceará) — Efetivamente, como Relator-Geral dos estudos citados por V. Ex^a, assumimos a mais integral responsabilidade pelos conceitos neles inseridos. Destas recomendações, vamos repetir mais uma vez, grande parte foi atendida, outras, estão ainda em andamento. Hoje somos os primeiros a reconhecer — e há pouco procuramos chamar à liça a atividade criadora, e a afetividade do eminente Vice-Líder do seu Partido — que realmente o Nordeste está a desafiar a nossa imaginação de

homem público. Devemos, com franqueza, dizer que ele progrediu e muito, em alguns setores; quem viu o Nordeste antes da SUDENE e quem vê o Nordeste depois da SUDENE, não pode deixar de a constatar fazer, de que ele é outro Nordeste. Mas em compensação há o setor rural, há o setor do campo já tão enfatizado nesse estudo, e que está a reclamar providências. Entretanto, podemos assegurar a V. Exª que o Senhor Presidente da República, tem a sua maior atenção voltada para esse problema. Realmente, o que falhou e que ainda está falhando no Nordeste deve-se à imensidade do problema comparado com a limitação dos meios para resolvê-lo.

O SR. MAURO BENEVIDES (MDB — Ceará) — Nobre Senador Virgílio Távora, agradeço o aparte de V. Exª. Fui dos primeiros, nesta Casa, a ressaltar a importância e a significação do trabalho levado a efeito pela COCENE, que aqui se estruturou por iniciativa da Aliança Renovadora Nacional.

Nas últimas horas, tenho-me debruçado, sobretudo em torno desse estudo número 1, divulgado. Pelo que sei, outros estudos deverão ou deveriam ser divulgados — e não o foram até hoje — procurando exatamente conhecer aquelas sugestões que emanaram de um trabalho metódico, realizado pelos parlamentares da Aliança Renovadora Nacional.

O Sr. Virgílio Távora (ARENA — Ceará) — Seja otimista, Senador. Talvez V. Exª receba outros volumes, com a maior brevidade.

O SR. MAURO BENEVIDES (MDB — Ceará) — Aguardarei ansiosamente a divulgação desses outros estudos, porque acredito que, agora, o Governo, todas as entidades e o Poder Público estão na obrigação de voltar mais concentradamente as suas vistas para a Região Nordeste, e, de uma vez por todas, eliminar esses índices de pauperismo e de empobrecimento.

Sr. Presidente, os erros da política desenvolvimentista, em relação a 18% do Território Nacional, precisam ser imediatamente corrigidos, sem o que não ultrapassaremos a nossa humilhante posição de "área mais pobre do Hemisfério Ocidental".

Que os discursos proferidos no Congresso, nas Assembleias e nas Câmaras nordestinas e a própria presença do Presidente Geisel no Rio Grande do Norte e em Pernambuco, nesta hora, signifiquem uma retomada de posição em defesa do Nordeste.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, o nordestino é, realmente, um forte. Esta fortaleza, decantada em prosa e verso, terminará por exaurir-se diante da inação dos governos.

O Sr. Agenor Maria (MDB—Rio Grande do Norte) — V. Exª me permite um aparte?

O SR. MAURO BENEVIDES (MDB—Ceará) — Pois não, nobre Senador Agenor Maria.

O Sr. Agenor Maria (MDB—Rio Grande do Norte) — A SUDENE foi criada muito oportunamente, mas todas as vezes em que aquele órgão federal deixou de cumprir os seus objetivos, a culpa não coube a ela e, muito menos, a seus técnicos, e sim apenas ao Ministério ao qual ela está subordinada, que passou a receber mais verbas e a SUDENE, menos dotações. O esvaziamento da SUDENE, em termos financeiros de ajuda, foi que fez com que os técnicos responsáveis por aquela Superintendência não cumprissem as suas obrigações. Portanto, a culpa não cabe, nesses 15 anos, a nenhum dirigente da SUDENE, e sim àqueles que de propósito, ou não, procuraram esvaziá-la financeiramente.

O SR. MAURO BENEVIDES (MDB—Ceará) — Não há dúvida, Senador Agenor Maria, de que à frente da SUDENE têm estado vultos da maior expressão da vida pública deste País. E, no momento, aquela agência governamental tem à sua frente um técnico do meu Estado, o Engenheiro José Lins de Albuquerque, homem de competência realmente atestada no exercício de outras funções, homem que tudo tem feito para que aquele organismo, criado à época da Administração Juscelino Kubitschek, possa atender ao desenvolvimento da Região.

O Sr. Virgílio Távora (ARENA—Ceará) — Apenas um aparte rápido, Senador Mauro Benevides. (Assentimento do orador.) — Agradeço as palavras de V. Exª e do nobre Senador Agenor Maria, representante do Rio Grande do Norte, que como que redimem aquelas outras, há dois dias aqui ditas por correligionários de S. Exª, sobre a pouca estatura técnica dos sucessores de Celso Furtado à frente daquele órgão.

O SR. MAURO BENEVIDES (MDB—Ceará) — Nobre Senador Virgílio Távora, V. Exª e eu conhecemos muito bem o Engenheiro José Lins de Albuquerque. E, não há dúvida alguma, uma das grandes expressões da cultura cearense, técnico capaz, que já exerceu outras funções, como a de Secretário de Planejamento no Governo de V. Exª e a Direção-Geral do Departamento Nacional de Obras contra as Secas.

O Sr. Virgílio Távora (ARENA—Ceará) — Estamos-nos congratulando com V. Exª e o ilustre representante do Rio Grande do Norte.

O SR. MAURO BENEVIDES (MDB—Ceará) — E termino, Sr. Presidente.

Que o Presidente da República encontre, patrioticamente, o rumo que haverá de levar o Nordeste a superar os atuais e desprimorosos índices de subdesenvolvimento. (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Ruy Carneiro) — Concedo a palavra ao Senador Roberto Saturnino, como Líder do MDB.

O SR. ROBERTO SATURNINO (MDB—Rio de Janeiro. Como Líder.) — Como Líder em exercício, peço a V. Exª que, nos termos do Regimento, conceda a palavra ao Senador Paulo Brossard, para falar em nome da Liderança do MDB.

O SR. PRESIDENTE (Ruy Carneiro) — V. Exª será atendido.

Concedo a palavra ao Sr. Senador Paulo Brossard, representante do Rio Grande do Sul, que falará em nome da Liderança do MDB.

O SR. PAULO BROSSARD (MDB—Rio Grande do Sul. Em nome da Liderança, pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Confesso que não é com prazer que ocupo a tribuna neste momento. Não apenas sem prazer, mas é com pesar que o faço, já porque tenho de comentar procedimento de um ilustre rio-grandense, a quem me ligam laços de afeição, como ainda porque o fato, em si mesmo, longe de alegrar-me, me confrange, me desgosta, quase que estou a dizer que me acabrunha.

Refiro-me, Sr. Presidente, a um fato ocorrido, creio que ontem, e largamente divulgado pela grande imprensa do País.

Um Ministro de Estado, no caso o Ministro do Trabalho, comparece ao órgão diretivo do seu Partido, para levar, em mãos, sessenta e quatro fichas de inscrição, no Partido oficial, de servidores do Ministério confiado à sua direção.

Sr. Presidente, vê-se assim que o Ministro que hoje ocupa a Pasta de que foi primeiro Titular o ilustre Lindolpho Koller, fez-se agente de proselitismo partidário dentro do Ministério. E não contente com tanto, ainda é o portador das fichas de inscrição até o Partido oficial. Mais ainda, Sr. Presidente, esse ato se transforma em uma solenidade; e os jornais publicam não mais do que seis mãos a receber do Sr. Ministro do Trabalho as 64 fichas de inscrição.

Aqui está, Sr. Presidente, a fotografia a documentar esse fato que se pretende — e leio o jornal — seja repetido, porque precisa ser imitado por outros ministros, governadores, prefeitos e todos os órgãos públicos. As palavras aqui não são minhas, leio do jornal, como palavras do Sr. Deputado Francelino Pereira.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, é evidente que cargos de confiança — logo se dirá que os novos inscritos ocupam cargos de confiança — como a própria denominação está a indicar — cargos de confiança — são ocupados e exercidos por pessoas que merecem a confiança daquele que nomeia. Isto é inquestionável. Ninguém pode

pretender que para um cargo de confiança seja nomeada tal ou qual pessoa, exatamente porque o funcionário, o servidor, deve merecer a confiança daquele que nomeia. Se for Governador, Secretário de Estado, há de ser do Governador; se Ministro de Estado, há de ser do Presidente; se de um cargo de Ministério, há de ser de Ministro, e assim por diante. Parece-me uma questão acima de qualquer discussão. Tratando-se de ocupante de cargo de confiança, este laço é insubstituível. Aquele que escolhe o servidor há de fazê-lo levando em consideração a sua integridade pessoal e a sua competência para o exercício do cargo. Assim, penso eu, acima de outra consideração, a menos que se queira transformar o cargo público em um instrumento de utilização menos nobre da administração.

Uma vez, alguém censurou a Silveira Martins, por ter escolhido pessoa de sua amizade para determinado cargo. E ele respondeu de maneira peculiar mais ou menos assim: "É evidente que para um cargo de minha confiança eu nomeie e escolha pessoas da minha confiança. Não vou escolher pessoas que não me mereçam confiança".

É natural que escolham correligionários e não adversários, mas condicionar o exercício de determinados cargos à inscrição no Partido oficial, já isto, Sr. Presidente, é uma má prova da compreensão da natureza da função pública e da seriedade da Administração.

Imagine-se, Sr. Presidente; se, nos albores da República, o Barão de Rio Branco deixasse de ser escolhido para defender os direitos do Brasil na Questão das Missões, ou da Guiana, porque, notoriamente, não era militante do Partido Republicano.

Imagine-se, Sr. Presidente, se teria passado pela cabeça de alguém, àquele tempo, exigir que Rio Branco preenchesse a ficha do Partido oficial, para vir a receber da Nação o encargo de defender a integridade do seu Território.

Imagine-se, Sr. Presidente, se pela cabeça do Presidente Campos Sales passasse a ideia de exigir do monarquista Joaquim Nabuco a sua prévia adesão à República, para ser o advogado do Brasil no litígio com a Grã-Bretanha, lá na fronteira da Guiana.

Não, Sr. Presidente. Há certas coisas que não podem ser feitas, sob pena de diminuir a seriedade, a dignidade da função pública.

Outro dia, na Comissão de Educação e Cultura, o ex-Ministro da Educação Gustavo Capanema, nosso eminente colega, falando acerca do Serviço do Patrimônio Histórico, contou como e porque escolhera Rodrigo de Melo Franco de Andrade para dirigi-lo, e disse que, depois que ele deixara o Ministério, sucederam-se os Ministros, e ninguém tocou naquele Diretor, que se aposentou no cargo por implemento de idade, por força da lei, quando atingiu a casa dos setenta anos.

Sr. Presidente, seria uma insensatez, para dizer o menos, que para o exercício de cargos dessa natureza, se fosse exigir a adesão desses servidores ao Partido oficial, ao chamado Partido do Governo.

Estou a lembrar-me de que, durante a República, e enquanto viveu, foi Diretor-Geral ou Secretário-Geral do Itamarati — não me recorde de qual a denominação ao tempo — um velho monarquista, o Visconde de Cabo Frio, considerado a encarnação viva da tradição do Ministério, que carregava consigo as tradições da Secretaria de Estado do Estrangeiro, que vinha de antes da República.

Imagine-se, Sr. Presidente, se vingasse a teoria, agora posta em circulação, com louvores, como exemplo digno de ser imitado, e praticada no Ministério do Trabalho, e fotograficamente documentada, para edificação dos tempos novos.

Quem diz cargo de confiança está a dizer nomeação e demissão *ad nutum*. No entanto, quem tenha um pouco de prática da administração e da atividade política sabe que administração e a política ocupam planos diferentes; e que os governantes novos, que ocupam os cargos, estes políticos, temporariamente e como resultado das eleições, precisam, muitas vezes, de dispor de quem, conhecendo o serviço administrativo, lhes possa dar os subsídios imprescindíveis à

orientação política, às soluções políticas, que, estas, pertencem à autoridade política.

Interessante o que ocorreu e ocorre em França. Lá, em virtude de um defeito das instituições de 1875, que converteram o sistema francês, praticamente, num regime de Assembléia, condicionando a dissolução da Câmara ao voto favorável do Senado, praticamente caiu em desuso o direito de dissolução e se gerou aquele fenômeno denominado, justamente, de instabilidade ministerial.

Exatamente naquele país, em que existiu uma acentuada instabilidade ministerial, existiu também, e paralelamente, notável estabilidade administrativa.

Por que, Sr. Presidente? Por que, Srs. Senadores? Porque a Administração sempre foi respeitada, sempre foi mantida no seu plano próprio, no seu departamento específico, no seu lugar adequado. Há quem sustente que o funcionário, à semelhança do juiz, não deva ter o direito de exercer atividades partidárias. Há quem sustente isto, dando ênfase à impessoalidade que deve ter a administração pública. Não chego a tanto, Sr. Presidente, mas, sem dúvida, o funcionário só pode ser político-partidário fora da repartição, como cidadão qualquer, e a administração deve ser extrapartidária, impessoal, deve servir à Nação, ao Povo e ao País, e nunca ao Partido.

Dizendo-se, como agora se diz, que os cargos de confiança devem ser ocupados por aqueles que confiam politicamente no Governo ou no Partido do Governo, não faltará quem venha sustentar, amanhã, que os frutos da administração também devem ser auferidos por aqueles que confiam politicamente no Governo. Não faltará quem venha sustentar esta heresia.

Por que, Sr. Presidente, o serviço civil britânico é considerado modelar? Porque organizado à margem dos partidos que se alternam no governo; porque preparado, rigorosamente selecionado para prestar à Nação os melhores serviços. Já disse uma vez que o meu interesse, como brasileiro, é que os Partidos existentes no Brasil sejam os melhores na sua organização, na sua autenticidade, na sua fortaleza, a fim de que ambos estejam em condições de exercer o Governo ou exercitar a Oposição. Prestando no Governo ou na Oposição os serviços que um partido propriamente dito pode prestar a um e a outro. Este é o meu interesse, como brasileiro.

Mas agora se diz, e leio nos jornais, Sr. Presidente, que isto se faz para fortalecer a ARENA. Vou dizer com toda a sinceridade, Sr. Presidente, pobre da ARENA se, para fortalecer-se, precisar desses processos e expedientes que nunca fortaleceram, nunca beneficiaram algum partido. No meu Estado — e é natural que eu traga aqui, neste momento, a minha experiência local — durante quarenta anos domínou um Partido, era o Partido Republicano Rio-grandense. Àquele tempo, a organização administrativa era muito diferente daquilo que veio a ser alcançado, tanto no plano federal, quanto no estadual e ainda no municipal. Não preciso dizer que os cargos públicos eram exercidos por republicanos. Pois bem, ao cabo de quarenta anos de domínio exclusivo sobrevêm a Revolução de 30, e os sucessos ulteriores, e quando, em 1932, o então Interventor Federal, General Flores da Cunha, fica com o Governo Federado do Doutor Borges de Medeiros, até então o chefe unipessoal do Partido Republicano, mantendo seus compromissos políticos, permanece solidário com o movimento paulista, o que ocorre, Sr. Presidente? Verifica-se aquilo em que muita gente não queria acreditar: é que o Partido Republicano havia morrido no Governo, durante os quarenta anos de dominação do Rio Grande do Sul. Ele se gastou. De modo que a experiência — e é de todos os dias — revela que a utilização desses expedientes, desses processos, desses recursos, longe de fortalecer, só pode comprometer, até por que as adesões, às mais das vezes, são inspiradas no interesse e não na convicção. E o entusiasmo é relacionado com uma vantagem funcional qualquer.

Ainda mais, Sr. Presidente, isto se faz invocando o nome do Presidente da República. Diz-se que — e também aqui as palavras não são minhas — o Ministro é um político na acepção da palavra e está apenas atendendo a um apelo do Presidente Ernesto Geisel, que

deseja a ARENA cada vez mais forte. Estas palavras não me pertencem!

O Senhor Presidente da República levará o seu empenho em fortalecer a ARENA até esse ponto? De minha parte, ponho dúvidas, Sr. Presidente.

Mas não quero mais, por ora, a não ser lembrar que o funcionário, seja qual for, tem o direito de ser respeitado nas suas convicções, e a autoridade, seja qual for, tem o dever de respeitar o funcionário. No provimento do cargo de confiança, aja segundo seu critério, mas não pode pretender que alguém, porque exerça cargo de confiança, deva antes inserir-se no organismo do Partido oficial.

Vejam V. Ex.^a, Sr. Presidente, como os extremos se tocam! Em países comunistas — e o comunismo é um espantalho permanente no Brasil — nos países comunistas ninguém pode exercer uma função de confiança se não tem a confiança do partido — o Partido, esta instituição sinistra, sinistra na organização vermelha, na organização comunista. O partido sobrepára a tudo. Pois bem, estamos caindo nessa degradação; estamos introduzindo aqui esses métodos.

Sr. Presidente, permita-me que relate, traga um depoimento do que aconteceu, há muito, em meu Estado: era Secretário de Educação do Governo Walter Jobim o Deputado Eloy José da Rocha, do PSD e escolheu o atual Ministro do Supremo Tribunal Federal, seu antigo Presidente, para Diretor-Geral da Secretaria um servidor público estadual altamente qualificado e, ao seu juízo, a pessoa indicada para exercer aquele cargo de confiança dele, Secretário. Não era o escolhido filiado ao PSD, como não era filiado a nenhum partido, ao que eu saiba. Quem era, Sr. Presidente, o então Diretor-Geral da Secretaria de Educação, quando Secretário o Professor Eloy da Rocha? Era, nem mais nem menos o hoje Ministro do Supremo Tribunal Federal João Leitão de Abreu.

Pelo regime que se quer instituir, agora, aqui no Brasil, porque leio: "o ato precisa ser imitado por outros Ministérios, Governadores, Prefeitos e todos os órgãos públicos".

Não poderia ter sido Diretor-Geral da Secretaria de Educação do Estado do Rio Grande do Sul o então professor, hoje Ministro do Supremo Tribunal Federal, João Leitão de Abreu, ao tempo em que era Secretário o então deputado pessedista, hoje Ministro do Supremo Tribunal Federal, Eloy José da Rocha.

Sr. Presidente, como vê V. Ex.^a, recorro a dados, distantes no tempo, para mostrar isto que parece não precisar de demonstração.

Vou encerrar, voltando a dizer se esta uma intervenção que preferia não ter feito.

Para concluir, eu me permitiria apenas formular uma pergunta, aproveitando a sugestão da lembrança que o próprio Partido oficial teve ao colocar o nome de Milton Campos, como patrono do seu Instituto de Estudos Políticos. Sr. Presidente, pergunto e não dou a resposta, pergunto a cada um: se Presidente da República, Ministro de Estado ou Governador, Milton Campos faria isso ou a isso bateria palmas? (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Wilson Gonçalves) — Tem a palavra, como Líder, o nobre Senador José Lindoso.

O SR. JOSÉ LINDOSO (ARENA—Amazonas. Como Líder, pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Acabamos de ouvir a palavra do nobre Senador pelo Rio Grande do Sul, Paulo Brossard, exercendo a Liderança e numa missão nitidamente partidária, para protestar, com veemência e certa dramatização face ao ato do Sr. Ministro do Trabalho, Arnaldo Prieto, em apresentar à Secretaria-Geral do nosso Partido, a Aliança Renovadora Nacional, algumas dezenas de fichas de inscrição de elementos do seu Ministério que manifestaram, ao inscrever-se no Partido, aquela convicção, aquele apoio à sua linha política, quando convidados a acederem em exercer cargos de confiança no Ministério que dirige.

5. Ex.^a fez uma evocação histórica brilhante, resultando nos quadros que ofereceu o êxito de eloquência dos exemplos.

Certamente que o maior pecado que o MDB descobre no gesto do Sr. Ministro do Trabalho, é o pecado de estar realmente, como antigo Secretário do Partido, como homem vinculado às responsabilidades partidárias e empenhado no aprimoramento da democracia neste País, de ele estar realmente fortalecendo, preliando, num bom comba, e na sua área partidária, e não no MDB.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, quando se fala em império, quando se fala em episódios decorridos há mais de quarenta anos na História da República, é bom que também se faça uma análise da evolução do conceito e da atuação dos partidos políticos, para exatamente se interpretar e compreender a necessidade do fortalecimento dos mesmos e da criação de uma consciência partidária em função desta ou daquela legenda, em todos os brasileiros.

Não vamos remontar ao tempo da Rainha Ana, pelos idos de 1700, quando se formou, na Inglaterra, o primeiro governo partidário, quando ali se formou um gabinete estruturado à base do partido. Poderemos lembrar, no entanto, que os fundadores do Império Brasileiro, logo de início não tinham absolutamente nenhuma preocupação de se agrupar partidariamente.

Em 1823, ao se reunir a primeira Assembléia Constituinte as posições políticas não estavam portanto, agrupadas, não eram identificáveis grupos partidários. Mesmo depois da convocação da Assembléia-Geral, em decorrência da Constituição outorgada, de 24, o historiador não descobre de início, formação partidária, o que Nabuco vinha a identificar só bem mais tarde, com a formação de grupos com responsabilidade de orientação política, por volta do Ato Adicional de 1834 e a reação conservadora de 1837.

Verificamos assim que, de 1837 para frente, foi ganhando textura, na nossa sociedade, os grêmios partidários e, depois, eles se estruturaram na base de afinidades ideológicas, de interesses cívicos, de métodos, para governar, para dar solução aos problemas magnos deste País, na alternância entre conservadores e liberais.

Mas, Sr. Presidente, Srs. Senadores, nesses sessenta e cinco anos de bipartidarismo, vividos pelo império, foi, lamentavelmente cristalizada uma mentalidade antipartidária, neste País, o que não corresponde à nobreza das atividades políticas.

Em chegando a República, esfacelou-se a concepção dos partidos nacionais. Multiplicaram-se os partidos estaduais, na competição de lideranças individuais, não havendo, a esses tempos, uma estruturação jurídica dos partidos.

Em certa altura, constituíram-se como sociedade civil, mas a ciência política, procurando construir dentro de linhas de racionalismo e na determinação constante de buscar o sentir do povo, foi dando um delineamento aos partidos políticos e, modernamente, todos os estudiosos — e o eminente Senador pelo Rio Grande do Sul certamente entre eles se encontra — perfilaram, por certo, essa posição: a democracia, sendo representativa, forçosamente é uma democracia de partidos.

Se estamos numa democracia de partidos, temos de analisar os problemas de hoje à luz dessa nova realidade, porque o partido, Sr. Presidente e Srs. Senadores, o ser partidário já não pode mais padeecer daquele clima de suspeição do antipartidarismo a que aludimos e que levava muitas entidades privadas a inscreverem nos seus estatutos ser proibido fazer política na agremiação e vedando, por vezes, os próprios presidentes de exercitarem-na.

Esses mandamentos menores, Sr. Presidente, muito comum nos estatutos de associações comerciais da época liberal, para exemplificar, não se compadecem mais com a grandeza, a magnitude dos partidos políticos e da ação partidária. Precisamos nos atualizar e dar coresponsabilidade aos partidos, no sentido da maior nobreza, sujeito naturalmente às exigências éticas, mas jamais menosprezar a atividade político-partidária ou estabelecer clima de suspeita, para que, no Governo, em nome do seu partido, exercite com grandeza e respeito tais atividades.

É preciso, portanto, que nos libertemos, Sr. Presidente, da mentalidade dos estatutos das associações comerciais de trinta anos atrás.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, a Revolução de Março de 1964 pretendeu e está realizando uma obra de extraordinária significação, dando seqüência aos episódios históricos no campo político-partidário da Revolução de 1930. Em 1930, conquistamos o sufrágio universal e o voto secreto; o voto feminino, a Justiça Eleitoral; tivemos com a Lei Agamenon Magalhães, em 1945, na antevéspera da reconstitucionalização, os partidos nacionais; e em 1964, depois de se constatar, através da multiplicação das legendas partidárias, tivemos a partir de 1964 a inauguração da grande experiência, da histórica experiência, do bipartidarismo, buscando na lição do Império, dar estabilidade aos Governos da República. E assim, estabelecemos na dialética democrática a divisão entre Governo e Oposição, na realização dos objetivos políticos do País.

Não vejo por que, Sr. Presidente, se inculcar de ilicitude e nem se apontar em descenso na escala de nobreza o gesto do nobre Ministro do Trabalho. S. Ex.^a não flagelou a Constituição, Sr. Presidente, Srs. Senadores, esta Constituição, que o Movimento Democrático Brasileiro, freqüentemente, profliga, por ter sido resultante de uma junta militar. Esta Constituição, Sr. Presidente, Srs. Senadores, elevou o Partido Político a um status de um ente de natureza constitucional. E inseriu, no seu contexto — o que é efetivamente uma inovação significativa para os destinos políticos deste País — um capítulo, só dedicado aos Partidos Políticos.

O art. 152 da Constituição estabelece os princípios fundamentais, norteadores da organização dos Partidos Políticos e define a responsabilidade, cívica e ética, deles perante a Nação.

Estaria, por acaso, o Sr. Ministro do Trabalho, através de um gesto a prestigiar o seu partido, no esforço que estamos fazendo, no processo que estamos desenvolvendo, impelindo a Nação para caminhar os caminhos de ordem e de liberdade dentro da inspiração da liderança do Sr. Presidente Ernesto Geisel, dinamizar o processo do aprimoramento republicano, da democracia, estaria ele, neste gesto de afirmação política, que deverá, se lúcido estivesse o MDB aplaudir com os elogios da definição de que ser político não é, neste País, ser marginalizado, e ser político é realizar as aspirações maiores da República, e buscar a crescente autenticidade do princípio representativo.

Sr. Presidente e Srs. Senadores, a inscrição de colaboradores do Sr. Ministro do Trabalho representa ingressar-se na fase de participação de toda a Nação no processo político e o término do absenteísmo político. Estaria com isso o Sr. Ministro do Trabalho flagelando os direitos e garantias individuais, flagelando o texto Constitucional? Ao que me consta, as restrições para ingresso em partido político estão expressas na Constituição, nos artigos 147, no seu parágrafo 3º e 150 ao se ocupar dos inelegíveis. Somente estas, as restrições.

Nenhum funcionário, nenhum técnico, nenhum servidor público está impedido de ingressar na ARENA ou no MDB. Pelo contrário, a Nação espera que eles o façam, numa opção lúcida, para preliar nos seus partidos, dando força e autenticidade aos mesmos engrandecendo a Nação com o robustecimento da democracia.

Não sei, não vislumbro senão um ato de beleza cívica no gesto do Sr. Ministro do Trabalho. Não vemos, absolutamente, nenhuma compulsoriedade para qualquer funcionário ingressar nesse partido. Vemos, sim, no gesto, o aplauso às linhas da Revolução, ao esforço do Presidente Ernesto Geisel, à sua convocação como Presidente da República e que, no regime presidencialista também é Chefe do Partido. Vejo, sim, o atendimento a uma convocação maior, aquela da normalização política, aquela do aprimoramento democrático, aquela de traçar caminhos luminosos dentro das aspirações maiores desta Nação. E por que então, se profligar esse gesto?

Por acaso, Sr. Presidente e Srs. Senadores, o partido político é algo repugnante? Por acaso, Sr. Presidente e Srs. Senadores o partido

político está nos esconso da sociedade, devendo ser impelido para fora da História, como instrumento menos nobre da realização das aspirações da Nação? Lamentavelmente é o que deixa transparecer a palavra vibrante do nobre Senador do Rio Grande do Sul.

O Sr. Paulo Bressard (MDB — Rio Grande do Sul) — Não apoiado! Positivamente, não apoiado.

O SR. JOSÉ LINDOSO (ARENA—Amazonas) — Não apoiado, sim! Agrada-me o não apoiado, porque na perspectiva de servir o seu Partido, o nobre Senador do Rio Grande do Sul correu celeremente para profligar um punhado de técnicos e assessores altamente categorizados, que resolveram fazer um ato de fé nos destinos políticos desta Nação e que deveriam ter, isto sim, da ARENA e do MDB, em conjunto, a louvação, a proclamação pela coragem de uma decisão, de uma opção política.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, não vai nenhuma ironia quando evoco, aqui, os preceitos dos estatutos das antigas associações comerciais, com relação à proibição da atividade política dos seus presidentes ou dos seus membros. Isto retrata uma resistência que há na sociedade brasileira com relação à participação política decisiva e corajosa. A crise política que esta Nação sofre — da qual o Presidente Ernesto Geisel, com o apoio da ARENA e a colaboração do MDB, se esforça para colocá-lo em posição correta, dentro das perspectivas da História — explica-se, realmente, por gestos desta natureza, que se multiplicam em níveis diversos, e revelam o fenômeno da resistência e do desaproço ao político a que já comentamos. Aqui se deveria levantar, neste Senado que ouviu tantas vozes vibrantes em defesa da democracia, tendo o Rio Grande do Sul como paladino dessas lutas, pela voz de todos nós representantes dos Estados, a palavra de louvação pelo discurso do Presidente Geisel, dando um sinal positivo de que a distensão se fará com responsabilidade, dentro do gradualismo, mas sem vicissitudes outras senão aquelas inerentes à própria decisão de cada um de nós.

Eis por que, Sr. Presidente, levanto a minha voz, não para contraditar a palavra vibrante que ouço sempre, com reverência e acatamento, do Rio Grande do Sul, mas para deplorar o lamento daquele Estado. Quando se faz política, quando se ingressa, realmente, numa posição de recusa ao absenteísmo, e de afirmação do valor do homem político, quando se cumpre aquilo que a Ciência Política definiu, hoje, como natural e racional, que é o Governo na base de uma democracia dos partidos políticos, esses lamentos, Sr. Presidente, só podem ser compreendidos como frustração das perspectivas que tinha o MDB de alcançar o poder. Ver a Aliança Renovadora Nacional, como força expressiva da vida brasileira, cristalizando os ideais mais puros da Revolução de 1964, e realizando o compromisso histórico para com a democracia, depois de sua convenção desses últimos dias, quando a ARENA decide, entusiasticamente, ocupar a praça para afirmar que o Brasil, realizando a democracia, a realizará dentro dos ideais daquela Revolução. (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Wilson Gonçalves) — Concedo a palavra ao nobre Senador Otair Becker.

O SR. OTAIR BECKER (ARENA—Santa Catarina. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Atualmente, as Câmaras de Vereadores do Estado de Santa Catarina promovem congressos visando o maior entendimento e conhecimento de seus membros, bem como o estudo integrado dos problemas pertinentes a cada município, região e ao Estado.

Essa é uma iniciativa sobremaneira positiva, de indiscutível valor social e político. Dela, muito tem resultado de benéfico para a harmonia do meio político catarinense, sobretudo, para os municípios do Estado.

Hoje, sob a Presidência do Vereador Hildebrando Nilton Reis, Presidente da Associação Catarinense de Câmaras de Vereadores, teve início o III Congresso, que se realiza na bela e progressista cidade de Lajes. Será mais um encontro auspicioso para as adminis-

trações municipais do meu Estado, ao qual comparecerão não só vereadores de todos os municípios como altas autoridades do Estado e do País.

Saudando todos que se encontrarão na cidade de Lajes, formulo, desta tribuna, votos para o êxito máximo desse Congresso, que, não tenho dúvidas, contribuirá ainda mais para o estreitamento dos laços de amizade que unem os representantes municipais do povo catarinense. Espero, Sr. Presidente, que desse Congresso resultem, também, copiosos frutos para o Estado e seus municípios, pois será ele excelente ocasião para o exame e debate de problemas da maior significação para o Estado de Santa Catarina. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Wilson Gonçalves) — Não há mais oradores inscritos.

O Sr. Osires Teixeira enviou à Mesa projeto cuja tramitação, de acordo com o disposto no art. 259, item 3, letra "a", nº 3, do Regimento Interno, deve ter início na Hora do Expediente. A proposição será anunciada na próxima sessão.

O SR. PRESIDENTE (Wilson Gonçalves) — Lembro aos Srs. Senadores que o Congresso Nacional está convocado para uma sessão a realizar-se hoje, às 18 horas e 30 minutos, no plenário da Câmara dos Deputados, destinada a leitura de Proposta de Emenda à Constituição.

O SR. PRESIDENTE (Wilson Gonçalves) — Nada mais havendo a tratar, vou encerrar a sessão.

Designo para a próxima, a realizar-se segunda-feira, dia 29, a seguinte

ORDEM DO DIA

— 1 —

Votação, em turno único, do Requerimento nº 413, de 1975, do Sr. Senador Otair Becker, solicitando a transcrição, nos Anais do Senado Federal, do artigo publicado no jornal **O Estado de Florianópolis**, intitulado "125 Anos de Luta e Progresso", alusivo às comemorações do 125º aniversário de Blumenau.

— 2 —

Votação, em turno único, do Requerimento nº 416, de 1975, do Sr. Senador Vasconcelos Torres, solicitando a transcrição, nos Anais do Senado Federal, do discurso do Presidente do Instituto do Açúcar e do Alcool — IAA — General Álvaro Tavares do Carmo, pronunciado no dia 15 de agosto de 1975, por ocasião do encerramento do III Encontro Nacional dos Produtores de Açúcar, realizado em Campos — Estado do Rio de Janeiro.

— 3 —

Votação, em turno único, do Requerimento nº 424, de 1975, do Sr. Senador Benjamim Farah, solicitando a transcrição, nos Anais do Senado Federal, do pronunciamento do Ministro da Previdência e Assistência Social, Sr. Luiz Gonzaga do Nascimento e Silva, na abertura do XII Congresso Nacional de Neurologia, Psiquiatria e Higiene Mental, em 14 de setembro de 1975.

— 4 —

Votação, em turno único, do Requerimento nº 425, de 1975, de autoria do Sr. Senador Otair Becker, solicitando a transcrição, nos Anais do Senado Federal, do artigo publicado no jornal **O Comércio de Porto União** — SC — sob o título "Porto União — 58º de Esperança", alusivo ao 58º aniversário de emancipação do Município.

— 5 —

Discussão, em turno único, da redação final (oferecida pela Comissão de Redação em seu Parecer nº 433, de 1975), do Projeto de

Lei do Senado Federal nº 109, de 1973 (nº 2.056-C/74, na Câmara dos Deputados), de autoria do Sr. Senador Paulo Torres, que acrescenta parágrafo ao art. 16 da Lei nº 1.060, de 5 de fevereiro de 1950, que estabelece normas para a concessão de assistência judiciária aos necessitados.

O SR. PRESIDENTE (Wilson Gonçalves) — Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 18 horas e 10 minutos.)

DISCURSO PRONUNCIADO PELO SR. ALEXANDRE COSTA NA SESSÃO ORDINÁRIA DE 25-9-75 E QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERIA PUBLICADO POSTERIORMENTE:

O SR. ALEXANDRE COSTA (ARENA—Maranhão. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Concluí o meu discurso na semana que passou dizendo que, para exportar, basicamente é necessário a existência de um porto em condições de enfrentar a concorrência. E disse que dada a dimensão do Projeto Carajás, que deverá crescer com o tempo, de modo a praticamente, representar idêntica quantidade hoje exportada pelo País, o único porto da região em condições para atender, sem riscos, às exigências, é o da Ponta da Madeira.

Definido, portanto, que a Ponta da Madeira satisfaz, sem riscos e sem ônus de dragagens permanentes, aos critérios de seleção para o local do porto do Projeto Carajás, a alternativa acolhida, para o complexo integrado, é o de uma ferrovia para transportar o minério, da mina até o terminal marítimo da Baía de São Marcos, no Litoral Atlântico.

Disse também Sr. Presidente, que, em setembro de 1973, a Amazônia Mineração fez circular internamente documento que resumia o estado de avanço e as perspectivas divisadas sobre o Projeto.

Múltiplos fatores terão afetado o cronograma de estudo e implantação, tais como, a demanda de recursos, e a própria constituição da empresa criou multinacional, sob maioria e liderança acionária organizada para concretizar o empreendimento.

Convém, de início, salientar os principais elementos disponíveis sobre o Projeto, especialmente no que tange ao binômio porto-ferrovia, nos fins daquele ano.

Nessa época, já se havia definido a AMSA pelo uso de ferrovia, com extensão prevista de 970 Km, com bitola de 1,60m, capaz de atender a composição de dez mil toneladas; faltando definir ainda vários parâmetros que regulariam a operação ferroviária.

O traçado básico previsto somava: um trecho com 170 km, partindo da mina, até Marabá (travessia do Rio Tocantins); outro, com 350 km, onde se concentrava maior movimento de terra e o último, afinal, com 450km, desenvolvido em melhores condições de relevo, exceto nos derradeiros 250 km, onde o terreno baixo sujeita-se a alargamentos ocasionais.

O porto selecionado para terminal de carga, na Ponta da Madeira, próximo a Itaqui, dista 10 km da cidade de São Luís do Maranhão. Na área do cais, é acusada, como disse anteriormente, uma profundidade de 27 metros, o que facilita a operação, sem ônus de dragagem. Previsto dois cais: um, com limite para navios de trezentas mil toneladas e o outro, até cento e vinte mil toneladas. A operação de carga foi prevista por meio de dois *shiploaders*, de quatorze mil toneladas cada, acrescidos depois para dezesseis mil toneladas. A estocagem prevista foi de 3,6 milhões de toneladas, abastecida por viradores de vagões, com capacidade total de quatorze mil toneladas.

A malha de transporte prevista, em 1973, para a ferrovia Carajás-Itaqui, foi de 11,5 milhões de toneladas (1978), alcançando cinquenta milhões no ano de 1985 e seguintes.

O Sr. Luiz Cavalcante (ARENA—Alagoas) — Permite V. Exª um aparte?

O SR. ALEXANDRE COSTA (ARENA—Maranhão) — Com muita honra.

O Sr. Luiz Cavalcante (ARENA—Alagoas) — Meu distinto colega, sobre esse problema do Porto de Itaquí, e da outra opção, advogada por tantos, de porto no Pará, eu estranho que essa dualidade de opiniões não tenha sido motivo de discussão, aqui, no nosso plenário. Este aparte não significa uma tomada de posição, pois, confesso meu quase total desconhecimento da matéria. Mas, pelo que leio em publicações especializadas, como a revista *Portos e Navios*, que defende, francamente a outra solução, que prescinde da construção de extensa rodovia, parece-me respeitável a opção do "caminho que anda", que é o Rio Tocantins. Também uma autoridade do maior quilate, o ex-Superintendente da SUNAMAM, Almirante José Celso Macedo Soares, hoje um dos brilhantes articulistas do *Jornal do Brasil*, vez por outra, está advertindo a Nação — a meu ver com argumentos muito sólidos — de que ainda é tempo de se reestudar esse assunto. Perdoe-me V. Exª se este meu aparte tem qualquer semelhança com uma espécie de "ducha fria" no seu entusiasmo de maranhense, na solução já estabelecida pelo Porto de Itaquí. Confesso, porém, que este problema, na minha opinião, deveria ser debatido neste plenário, que, na verdade, é o cenário maior, a partir de certo tempo a esta parte, dos grandes debates nacionais.

O SR. ALEXANDRE COSTA (ARENA—Maranhão) — Agradeço, nobre Senador, o aparte de V. Exª, absolutamente não é "ducha fria" aos pontos de vista que venho defendendo da tribuna do Senado, a respeito do Projeto Carajás. V. Exª é de opinião que o problema deveria ser discutido aqui e é o que tenho feito. Mas julgo que a discussão que trago para o Plenário pouco importará na decisão do Projeto Carajás, de vez que essa decisão deverá ser eminentemente técnica, mesmo porque, sob o ponto-de-vista político, não alcançaríamos, de maneira alguma, o objetivo a que nos propomos, qual seja encontrar a solução adequada para exportar o minério da maior mina de ferro do mundo, através de um porto seguro, de alta confiabilidade, e que possa proporcionar ao Brasil as divisas de que ele tanto carece.

O Sr. José Sarney (ARENA—Maranhão) — Permite V. Exª um aparte?

O SR. ALEXANDRE COSTA (ARENA—Maranhão) — Concedo o aparte a V. Exª

O Sr. José Sarney (ARENA—Maranhão) — Senador Alexandre Costa, o Senador Luiz Cavalcante pede que o assunto seja reestudado e lamenta que o mesmo não tenha sido debatido aqui no Senado. Quero, apenas, lembrar que a matéria tem sido convenientemente tratada nesta base — não só pela Bancada maranhense, como também pela paraense. O que sempre recusamos foi o debate em termos passionais ou irracionais, já que o País amadureceu, e esse é um assunto que interessa, não só a uma região, mas a todo o Brasil. Enfim, já podemos hoje escolher a melhor solução, e devo dizer ao Senador Luiz Cavalcante que o problema foi estudado, reestudado e, mais do que isso, debatido amplamente no País inteiro. Os estudos de viabilidade realizados às expensas do Governo Federal, durante largo tempo, contou com a participação das maiores firmas e inteligências nacionais e internacionais, de consultoria, e a solução da hidrovía foi apreciada em todos os detalhes. Lembro-me até mesmo de haver sugerido àquele tempo, que todas as opções fossem analisadas, e se pensasse também na hidrovía que poderia ser dada pelos rios Mearim e Pindaré, com seus afluentes, fazendo-se a interligação da bacia do Tocantins com a bacia do sistema Pindaré-Mearim. O resultado desses estudos concluiu que a melhor solução de interesse para o País seria essa, que o Governo veio, então, a adotar. O que achamos realmente estranho é que a esta altura se procure atrasar o Projeto Carajás, que reputo de interesse nacional, reabrindo um debate em termos que nada têm de técnico, porque são argumentos do Departamento de Portos e Vias Navegáveis, os quais

foram estudados pela Amazônia Mineração S/A. Mais do que isso, realizaram-se conferências àquele tempo e o sistema de pressão montado foi muito grande. Essas conferências também foram reexaminadas. Agora mesmo, tivemos uma manifestação, que, considero, em nada poder orgulhar o País, ou seja, escolher-se o foro de uma Comissão aberta para estudar as multinacionais, onde se reabriu o assunto de Itaquí, que é uma luta em que, todos nós, lealmente, estamos defendendo nossas posições. Naquela Comissão, dizia-se que *Itaquí era um projeto que só favorecia os trustes, e então perguntei: que truste é esse que o projeto de escoamento de Itaquí favorece? Será o truste da pobreza das populações que vivem no Pará e no Maranhão?*

O SR. ALEXANDRE COSTA (ARENA—Maranhão.) — Agradeço o aparte de V. Exª e lamentei, profundamente, que aqui não estivesse presente, no meu último pronunciamento, o Senador Luiz Cavalcante, meu brilhante colega, quando tive oportunidade, nobre Senador José Sarney, de dar sugestões e levantar todos esses problemas que V. Exª acaba de mencionar.

O Sr. Jarbas Passarinho (ARENA—Pará.) Permite V. Exª um aparte?

O SR. ALEXANDRE COSTA (ARENA—Maranhão.) — Concedo o aparte ao nobre Senador Jarbas Passarinho.

O Sr. Jarbas Passarinho (ARENA—Pará) — Lastimo muito que estejamos a interromper o discurso de V. Exª, em apartes sucessivos.

O SR. ALEXANDRE COSTA (ARENA—Maranhão) — É uma honra muito grande inserir o aparte de V. Exª no meu discurso.

O Sr. Jarbas Passarinho (ARENA—Pará) — Muito obrigado. Depois da intervenção dos meus nobres colegas por Alagoas e Maranhão, acho que é imperativo que V. Exª ouça o aparte do seu pobre colega pelo Pará. Venho acompanhando os discursos de V. Exª, feitos com extrema fidelidade à verdade e muita honestidade intelectual. É evidente que isso pode, ainda, admitir controvérsias. Poderá haver alternativas aos pontos-de-vista defendidos por V. Exª, que lembrou, agora, a premissa levantada, que é um ponto muito importante: a alta confiabilidade do Porto de Itaquí. Confesso que não conheço o assunto com a profundidade de V. Exª. Aguardo as conclusões da série de discursos de V. Exª, para verificar se posso e devo dizer alguma coisa. Recordaria, apenas, a V. Exª, que já chegamos a um ponto comum, que é o realçado pelo nobre Senador José Sarney. Não estamos brigando por uma política localista, mesquinha, de que o escoamento deva ser pelo Pará, e porque as minas estão naquele Estado, ou deva ser pelo Maranhão, porque este deva se beneficiar das riquezas do subsolo paraense. A solução deve ser a que melhor convier ao Brasil. Mas, é evidente que, se no meu Estado pudermos ficar com algo mais, do que apenas buracos de mineração, lutaremos por isso, e devemos lutar. Com a possibilidade, já agora muito concreta, do aproveitamento do desnível de Itaboca, chamada Hidrelétrica de Tucuruí, e a certeza, portanto, de que isso conduzirá à regularização da navegação do Rio Tocantins, aliada ainda ao crescimento enorme dos custos do aço, no mundo, perguntaria se as conclusões de V. Exª resistem também a esses dois novos impactos.

O SR. ALEXANDRE COSTA (ARENA—Maranhão) — Vão resistir, nobre Senador Jarbas Passarinho. Agradeço o aparte de V. Exª. Vou mostrar, à frente, que sou inteiramente contrário ao projeto integrado. V. Exª compreenderá por que razões eu sou contra a exportação do minério de Carajás em projeto integrado da região amazônica.

Principalmente a partir, da decisão favorável ao transporte ferroviário, com destino a Itaquí, levantou-se acirrada discussão, advogando a alternativa do transporte fluvial até o porto do Espadarte, onde deveria operar o terminal de minério.

A disputa teórica e política em torno do tema encontrou, nos últimos anos, alguns marcos de referência que convém mencionar:

02-09-74 — "Simpósio Nacional sobre integração de Projetos na Amazônia" — Clube de Engenharia do Rio de Janeiro.

08-06-75 — Decisão do Governo Federal ratificando a solução ferroviária/Itaqui

23-06-75 — Entrevista do Presidente da CVRD a O Globo

26-07-75 — Entrevista do Ministro das Minas e Energia a O Globo

Dados apresentados a O Globo em 23-06-75, em conjunto com entrevista do Presidente da CVRD indicam, para o Projeto AMSA, a seguinte variação de previsão de investimento na ferrovia: US\$ 900 milhões (meados de 1974) e US\$ 2 200 (em junho de 1975).

Os apologistas da alternativa hidroviária defendem, em síntese, a calha do rio Tocantins como canal de escoamento do fluxo de

minérios, com uso de empurradores e barcaças, até o Porto de Espadarte, onde se localizaria o terminal de carga.

Esta solução requereria a regularização da via navegável, mediante a construção de 7 barragens, dotadas de eclusas com 220x24m, espaçadas segundo o desnível médio de 20m entre uma e outra. Nos trechos onde o rio apresenta corredeiras, o transporte seria feito segundo canais laterais.

Argumentação econômico-financeira

Advogam os defensores da solução hidroviária que o custo de implantação desta alternativa seria da ordem de 50% da ferroviária.

As cifras citadas ao longo das discussões e nas publicações, da corrente hidroviária — e para isso chamo a atenção do Senador Luiz Cavalcante — não se originando de estudos meticulosos e precisos, têm sido extremamente variáveis e controvertidas. Vale citar alguns destes dados:

Autos	Local	Ferrovia	Rodovia	Posição em favor de
Tupy C.Porto	Est.S.Paulo 08-06-75			Hidrovia/Espadarte
Const.ferrov.		100%	50%	
Custo transp.		US\$ 10 a 12/t	US\$ 2 a 2,5/t	
Custo const.		US\$ 2 mi- lhões/km	—	
Mat.rodante e tração		US\$ 1,2 bilhões	—	
Eventuais		US\$ 0,4 bilhões	—	
Paulo A. Vi- vacqua	O Globo 23-06-75			Ferrovia/Itaqui
Custo transp.		US\$ 1,43/t	US\$1,15/t	
Const.ferrov.		US\$ 896,6 milhões	US\$ 870 milhões	

Outro elemento de comparação foi indicado pelo Engenheiro Hans Rosenthal, no Simpósio do Clube de Engenharia, com referência a material rodante e embarcações:

	Ferrovia	Hidrovia
Extensão viagem redonda	1860 km	2000 km
Veículos/dia	10 trens com 150 vagões de 80 t cada	4 comboios de 12 chatas de 2.500 t cada

Alega também a corrente hidroviária, como fator negativo pesando sobre a alternativa ferroviária, o relativo desperdício de energia para tração.

3 — Argumentação político-econômica regional

Dentre os argumentos que prevalecem até à data, cita-se que a hipótese ferroviária desconsidera as necessidades relativas ao desenvolvimento regional, colidindo portanto contra a conveniência da ação integrada. Admite, esta corrente, que a calha do Tocantins representaria um fator de integração, podendo abrigar e sustentar uma população de vinte milhões de habitantes na área de influência do eixo fluvial.

Por outro lado, admite que as barragens necessárias à regularização das condições de navegabilidade poderiam ser construídas para finalidades múltiplas, com benefício adicional para a região.

Afinal, dentro do enfoque do interesse regional, indicam os hidroviários que, no intuito de reduzir o transporte, seria o caso de pré-beneficiar o minério, mediante processo eletrometalúrgico, em área próxima à jazida, reduzindo de 40% o volume a transportar.

Lamento muito que não esteja presente o Senador Cattete Pinheiro.

O Sr. Luiz Cavalcante (ARENA—Alagoas) — Permite, nobre Senador, mais um aparte?

O SR. ALEXANDRE COSTA (ARENA—Maranhão) — Com muito prazer.

O Sr. Luiz Cavalcante (ARENA—Alagoas) — Seu ilustre conterrâneo, nosso distinto colega Senador Sarney disse que os problemas do transporte da Serra de Carajás têm sido debatido no Senado. É possível que sim. Mas, eu que me gabo de ser assíduo, aqui, ainda não vi debate em torno disso. A meu ver, o problema tem sido exposto apenas e não debatido. Não tenho nenhum ponto de vista firmado em relação ao assunto. Não sou maranhense, nem paraense, sou brasileiro. Parece-me, portanto, que tenho, no caso total isenção, e, também, o direito de pôr meu bedelho no assunto. Como V. Ex^a está falando sobre transporte, parece-me oportuno lembrar o seguinte: Há menos de dois meses visitamos as minas de Itabira. Fiquei sabendo que o transporte do minério daquelas minas ao Porto de Tubarão, por ferrovia de traçado todo descendente, fiquei sabendo que o transporte de uma tonelada de minério consome dois

litros de óleo. No caso do transporte de Carajás para Itaqui o traçado não será todo descendente. Não conheço a região mas, pelo que li, o terreno é razoavelmente movimentado, com subidas e descidas. A extensão, também, é quase o dobro da extensão de Itabira ao Porto de Tubarão. Logo, o transporte de uma tonelada não consumirá, apenas, dois litros de óleo, mas em torno do dobro disso, ou seja, quatro litros de óleo diesel por tonelada. Com a ascensão constante do preço dos derivados do petróleo, parece-me que este é um dado que não se pode, absolutamente, desprezar, porque já aos valores de hoje, admitindo que a rodovia já estivesse concluída, e em uso, cerca de dez cruzeiros se gastaria somente com o transporte do minério de Carajás para Itaqui. V. Ex^{ts}, conhecidas do assunto e filhos da região, possivelmente têm dados que contrapõem e talvez até destruam essa minha argumentação.

O SR. ALEXANDRE COSTA (ARENA—Maranhão.) —

Agradeço o aparte de V. Ex^a, nobre Senador Luiz Cavalcante. Efetivamente, não tem havido debate no Senado, sobre o que seriam as melhores condições se a hidrovia ou a ferrovia.

O Sr. José Sarney (ARENA—Maranhão.) — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. ALEXANDRE COSTA (ARENA—Maranhão.) — Darei o aparte a V. Ex^a logo após. Mesmo porque, nobre Senador Luiz Cavalcante, ficou decidido, depois de longos estudos em mais de quinhentos quilômetros que ligam o Pará ao Maranhão, que o único local que oferecia condições, para a exportação de minérios, para satisfazer as exigências dos compradores, era a Ponta da Madeira, no Porto de Itaqui. Logo, não sendo possível exportar minério sem porto, poderia perfeitamente ser abandonada a discussão em torno do transporte interno.

Lamento, profundamente, que V. Ex^a, não tenha acompanhado o meu último pronunciamento, quando tudo isso foi ventilado. Quanto a ser do Pará ou do Maranhão — repetindo aqui as palavras do Senador Jarbas Passarinho — eu diria: não queremos nós, nem o Maranhão, nem o Pará, amesquinhar um projeto da maior grandeza para o Brasil, como é o Projeto Carajás. O que defendemos, aqui, são alternativas seguras, pelo interesse do País.

O Sr. José Sarney (ARENA—Maranhão.) — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. ALEXANDRE COSTA (ARENA—Maranhão.) Com muito prazer.

O Sr. José Sarney (ARENA—Maranhão.) — Senador Alexandre Costa, V. Ex^a com a alta competência técnica e política que tem, está realmente prosseguindo na série de discursos brilhantes que tem feito, nesta Casa, com o debate sobre os Projetos Carajás e Itaqui. Quero lembrar ao meu eminente amigo, o grande Senador Luiz Cavalcante, que sua presença nesse debate somente honra a discussão sobre Itaqui. Fazendo uma pequena ressalva, não tivemos oportunidade de travar, aqui, um debate técnico sobre o assunto, porque não somos técnicos, somos políticos. Mas cada um de nós da Bancada do Pará e do Maranhão, com a colaboração de eminentes companheiros de outras Bancadas, tivemos oportunidade de trazer os pontos de vista sobre o Projeto Carajás e a divergência que existia, não com os técnicos mas, de certo modo, como as legitimamente interessadas áreas políticas. Quero apenas dizer que V. Ex^a acaba de nos dar um dos argumentos fundamentais de conclusão da viabilidade ferroviária — o transporte de minério para o Porto de Itaqui. Em primeiro lugar, não há exemplo no mundo de transporte de minério por via hidroviária com o volume necessário para tornar os projetos de Itaqui e de Carajás rentáveis; são quarenta milhões de toneladas, com necessidade de vários transbordos e movimentação da carga a ser levada. Em segundo lugar, se ficarmos vinculados à tese hidroviária estamos escravizados à tese do consumo do petróleo. A tese ferroviária foi justamente esta de nos libertar do consumo do petró-

leo, porque a ferrovia será eletrificada. Já, a esta altura, dispomos de excesso de energia de carga de Boa Esperança interligada com o sistema do Nordeste. E mais do que isto, naquele tempo, o Presidente Médici, no despacho que apressou os estudos sobre a barragem do Tucuruí, dizia que era eminentemente necessária, porque viria dar eletricidade à ferrovia de Carajás a Itaqui. Assim, o transporte ferroviário é um argumento que V. Ex^a nos deu, e consta de estudos de viabilidade, nos liberta da submissão ao petróleo e nos vincula, justamente, à possibilidade de consumir energia elétrica de baixo custo, e não petróleo de alto custo e do qual não dispomos. Assim, quero dizer a V. Ex^a que esse aspecto, estudado, foi um dos pontos pelos quais a ferrovia ficou aceita como a melhor solução.

O SR. ALEXANDRE COSTA (ARENA—Maranhão.) — Agradeço o aparte. V. Ex^a demonstra alto conhecimento do assunto, tanto que já entrou em argumentações que terei de fazer no decorrer deste pronunciamento. Agradeço, com muita honra, o aparte de V. Ex^a.

Argumentação política internacional

Sobre toda argumentação anteriormente resumida, incide ainda sobre o problema a tese de que o Projeto AMSA, em sua alternativa segundo o binômio ferrovia/Itaqui, é antinacional porque é benéfico aos trustes internacionais. Para suporte da conclusão, sublinham os autores (*Tribuna da Imprensa* — 27-06-75), entre outras afirmações de menor expressão:

“a) A solução oficialmente adotada para Carajás se desenvolveu dentro de uma faixa restrita e de interesse exclusivo dos mineradores (os trustes) sem qualquer consideração ou visão global dos interesses nacionais.

b) Os mesmos investimentos além de propiciarem transporte mais econômico, adotada a solução hidroviária, propiciariam também energia barata, saneamento e inúmeros benefícios e condições para a ocupação do solo e desenvolvimento econômico e social, oferecida a menores custos globais.

c) Aumenta a desnacionalização de nossas jazidas.

d) Aumenta o prejuízo nacional com o transporte de minério por ferrovia que, no sul, atinge déficit confessado pela RFFSA de US\$ 5 por tonelada. Além disso, invocam, como atrativo para os sócios estrangeiros, em detrimento do interesse brasileiro.

e) Permite controle absoluto da via, que funcionaria como esteira transportadora, atentando contra toda a segurança nacional, mormente quando a ferrovia, como serviço de transporte público, deveria também atender a outros usuários da região.

f) Subordina a política de minérios aos interesses das multinacionais.”

Como conseqüências já visíveis e anunciadas, em prejuízo do País, acentuam:

“g) Corremos riscos de prejudicar a navegabilidade do Tocantins pela tendência da exploração predatória do recurso energético, isoladamente.

h) Há risco da desnacionalização progressiva de Carajás, ficando minoritária a CVRD.”

A superficialidade e contradição dos argumentos oferecidos pela corrente hidroviária, como adiante enfatizado e rebatido, são detestáveis à primeira vista.

Por sua vez, o comportamento da CVRD — quaisquer tenham sido suas razões — também registra-se falho, por duas razões principais:

a) primeiro, porque não ofereceu à opinião pública especializada, em tempo hábil, dados e justificativa sólidos, capazes de conven-

cer e aliciar o indispensável apoio das fontes formadoras de juízo. Em se tratando de empresa pública, apresentada sempre como modelo de sucesso e exemplo de atuação, a CVRD, por conta sua e das subsidiárias, manteve-se, durante mais de 3 anos hermeticamente fechada.

b) segundo porque, além de sujeita a atrasos de execução, visíveis e não justificados, até agora, fugindo ao repto e ao dever da informação, não divulgou os elementos convincentes, que podem apurar, de fato, a decisão governamental em favor do binômio ferrovia/Itaqui. Tanto pior quanto, conforme se alinham a seguir, argumentos e justificativas há em dose suficiente não só para rebater favoravelmente a crítica objetiva, como mesmo para desviar o ímpeto e a energia da corrente hidroviária para alvos factíveis e recomendáveis, dentro de suas reivindicações.

2 — Confronto ferro versus hidrovia

Fora do campo teórico e acadêmico, a pretensa disputa ferro/hidrovia não tem guarida, a começar da tonelagem prevista como demanda, que alcançará 50 milhões de toneladas em 1985.

Não se conhece exemplo de canal navegável com a extensão de 1.000 km, para atender — isso em todo o mundo — mediante o uso de empurradores e barcaças, este volume de transporte.

Muito menos é comparável o caso presente com o exemplo do Reno, freqüentemente citado. Enquanto este é um rio de planície e o percurso utilizado é sensivelmente mais curto, o Tocantins requer 7 barragens com o desnível médio de 20m, indicando degrau hidráulico da ordem de 120m, o que acarreta, por sua vez, grande restrição à circulação lime, dados obstáculos interpostos por eclusas.

Tampouco se pode confundir o binômio ferro/Itaqui — resposta econômica e tecnicamente viável a uma demanda específica de transporte com matéria que extrapola o âmbito de produção industrial e alcança a Nação como um todo. Enquanto a solução de transporte objetiva atender à CVRD, como empresa, obrigada pelos princípios de boa administração a oferecer resultados econômico-financeiros concretos, o desenvolvimento regional, que advogam, em sua complexidade, é via de regra alvo de indistigáveis sacrifícios do contribuinte de hoje, em benefício da segurança, progresso e bem-estar de amanhã, e seu patrocínio depende do Governo, como um todo.

O melhor reparo contra o ataque à solução adotada — ressalvados os reparos oportunos que se pode endossar, quanto à ação e comissão da CVRD ao longo de todo o processo — deve acompanhar as diferentes ordens de argumentos da corrente hidroviária, para facilitar o entendimento.

Escapa obviamente à CVRD — empresa com objetivos físicos e financeiros definidos — empenhar-se no desenvolvimento nacional de forma alheia a tais objetivos. No caso em tela, a busca de uma solução "egoísta", ferrovia cativa, sob comando direto e com a interferência mínima de terceiros, é claramente a solução mais adequada sob o ponto de vista empresarial, — independentemente dos méritos de caráter geral e não necessariamente econômicos ou financeiros da outra alternativa — porque:

a) repete a experiência bem sucedida da EFVM, no caso de Vitória e Tubarão;

b) mais se assemelha à disponibilidade de hipotética esteira transportadora, recolhendo minério da mina e descarregando-o em navios de grande capacidade, com o mínimo de transbordos onerosos;

c) elimina o risco de interdependência e interferência do "projeto transporte" com outros "integrados" ou "conjugados", cujos processamentos, mesmo que síncronos e com mesma duração, quando menos já dependem de uma multidão de autoridades, entidades e idéias, envolvidos em inevitável confusão de objetivos e dispersão de poderes de decisão e controle.

Discussão mas específica indicará, adiante, que, no caso presente, a alternativa hidroviária continuaria indesejável, mesmo que

eliminados os óbices aqui indicados, sob o ponto de vista estritamente empresarial.

Já no amplo contexto do desenvolvimento regional integrado, muito se tem falado, muito se tem gasto e, de fato, pouco de positivo se tem feito. A pluralidade de órgãos, nos níveis federal, estadual, municipal e regional, associada à presença meteórica de dirigentes e mutação freqüente de planos tem, até hoje, apresentado resultados modestos, quando não negativos.

Argumentos quanto à capacidade de abrigar e abastecer milhões de habitantes, proporcionar infra-estrutura para desenvolvimento regional ou sub-regional aplicam-se, indistintamente a várias áreas do País, sempre que dotadas de demografia rarefeita e não árida. Esta não parece, então, meta específica ou de curto prazo, a colocar em risco um projeto concreto, com mercado assegurado, prazo marcado e sócios definidos.

Outra falácia na argumentação dos hidroviários prende-se à tentativa pouco consequente de converter chavões estereotipados e análises relâmpagos em substituição a estudos de viabilidade técnico-econômica. A citação peremptória das presunções alegadas, como se fossem matéria de dogma, traz à baila uma profusão de estimativas, avaliações, números, fatos e dados, as mais das vezes sem o cuidado da sua harmonização e mesmo, em outros casos, meramente traduzindo elementos de oitiva.

Cabe afirmar que tampouco a Companhia Vale do Rio Doce externou ao público especializado um estudo de viabilidade suficientemente alentado, para servir como elemento suficiente de persuasão. Mas, ao contrário do ineditismo e especificidade do caso hidrovia/Espadarte, a alternativa adotada ferrovia/Itaqui pode, ser avaliada à vista de experiências do gênero, no País e no exterior.

Com base nos exemplos existentes, escoimado o otimismo de uns e o pessimismo de outros, é lícito inferir ou afirmar, no que concerne à ferrovia (com extensão entre 930 e 970 km, no dizer das afirmações vigentes), que:

a) Não é verdade que o custo do transporte do minério, para o tráfego anual da ordem de 40 milhões de toneladas, venha a atingir, em moeda corrente, entre US\$ 10 a US\$ 12 por tonelada. Transportada, conforme a suposição indicada, como de autoria do Dr. Tupy C. Porto, ainda que o custo de US\$ 1.43 a US\$ 1.15, atribuído ao Dr. Paulo Vivacqua Presidente da AMSA pareça, no sentido oposto extremamente otimista e irreal. Muito embora ele explique que nesse custo de transporte não incluiu despesas além daquelas imputadas pela avaliação de um custo operacional direto, para efeito de comparação.

Consta que a CVRD, operando acima de 50 milhões de t/ano na EFVM, alcança hoje um custo da ordem de Cr\$ 0,028/t/km que, aplicado à extensão de 950 km, entre Carajás e Itaqui, representaria Cr\$ 26,60 (ou US\$ 3,20, para o câmbio US\$ 1 = Cr\$ 8,3) por tonelada transportada.

Reduzindo a nível mais baixo de eficiência e baixando tonelage, acerca de 10 milhões de toneladas por ano, para efeito de comparação, admite-se que a RFFSA transporta hoje minério de ferro na chamada Linha do Centro (Jeceaba—Sepetiba) à tarifa aproximada de Cr\$ 0,04/t/km e, para carga geral, à tarifa de Cr\$ 0,09/t/km. Admita-se o custo da ordem do dobro daquela considerada para a EFVM, isto é, Cr\$ 0,055/t/km que, aplicado ao caso em tela, levaria ao valor de Cr\$ 52,25 (ou US\$ 6,30) por tonelada transportada. É possível que, em termos médios, o custo em exame fique na ordem de US\$ 5,00.

Assim, para atender ao transporte de minério por ferrovia entre Carajás e Itaqui, teria o risco de que o frete como dizem os que defendem as correntes hidroviárias supere o preço FOB do produto.

b) Por outro lado, peca por otimismo a afirmação de que o custo do transporte hidroviário pode ser produzido nos 1.000 km, aproximadamente, entre Carajás e Espadarte, ao preço de US\$ 2,00 a US\$ 2,50.

Além dos onerosos investimentos da infra-estrutura (barragens com eclusas, canais laterais nas corredeiras, regularização do leito, tanto mais cara quanto maiores as barcas e, portanto maior o calado) a diferença de velocidade comercial entre trens de 10.000 t e comboios de chatas e rebocador eleva bastante o investimento nos meios de transporte, ao mesmo tempo que diferencia profundamente o período de viagem redonda.

Uma linha moderna, com raios mínimos de 900m e rampa máxima de 1% ou menos, permitirá velocidade comercial de 80 km/h para trens de 10.000 t, com 120 vagões, ao passo que a morosidade da navegação, com a perda adicional de tempo devido às eclusas, redundará em longo período de deslocamento e ampla demanda de barcas e empurradores.

Perde expressão, portanto, a comparação do Engº Hans Rosenthal, retrocitada, ao limitar em um dia de prazo de sua análise da ferrovia versus hidrovia, para efeito de comparação econômica. O que importa, em termos operacionais, é o dimensionamento da frota fluvial e do material rodante necessário para deslocar, em cada ano, a tonelagem prevista, que variará entre um mínimo de 11,5 milhões de toneladas, alcançando 50 milhões de toneladas no ano 1986.

c) Importa, também, ainda, com o exemplo Rosenthal, avaliar o impacto financeiro negativo pela imobilização longa de minério, ao longo do trajeto (120.000 t de carga por dia, em percurso que demandará da ordem de 10 a 12 dias), bem como a grande demanda de comboios, operando com baixa velocidade, carregados rio abaixo e rio acima.

Argumento Alheio às Alternativas em Jogo

Vários argumentos aflorados pela corrente hidroviária tem o mérito exclusivo de confundir e tumultuar a polêmica, visto que, quando válidos, afetam igualmente o transporte ferroviário e o hidroviário.

a) Cabe aqui, por exemplo, a idéia de pré-beneficiamento do minério em área próxima à mina, para evitar o transporte de estéril, avaliado pelo Engº Hans Rosenthal em 40% do preço total. Ora, quando e se for o caso, o tratamento eletrometalúrgico sugerido tem como efeito a redução da demanda de transporte. Isto significa meramente uma redução na escala da demanda, defasando a época em que será atingido o **break-even point**. Em se tratando, contudo, de investimento a longo horizonte, de vida útil, o eventual benefício junto à mina não altera as conclusões já alcançadas.

Cabe também por exemplo, refutar a alegação sobre o desperdício da energia, referido provavelmente ao consumo de derivado de petróleo no caso da tração **diesel**. Em primeiro lugar, porque a parcela referente a combustível não supera a 3% na formação do custo total do transporte ferroviário. Em segundo, porque os aproveitamentos hidroelétricos previsto ou mesmo em marcha (Tucuruí), permitirão, em tempo hábil, converter a tração **diesel** em tração elétrica. E já o Projeto AMZA conta com garantia da CHESF que lhe assegurará a energia até que se conclua Tucuruí, desde o primeiro dia de exportação.

Afinal, alega-se que a adoção da alternativa ferroviária reeditará alegado **deficit** da RFFSA, no transporte de minério. Admitida a ocorrência deste fato real, não na escala indicada, em que o **deficit** por tonelada transportada pela RFFSA é da ordem de US\$ 5,00, segundo os hidroviários, por que não tomar, ao contrário, como exemplo, a operação da EFVM, não deficitária? O caso da RFFSA comporta solução técnico-econômica adequada, mediante corretyos próprios. Mas a linha Carajás-Itaqui, quase ou totalmente cativa, terá operação muito mais assemelhada ao exemplo da CVRD que ao da RFFSA.

b) Considerações de Ordem Internacional

As restrições oferecidas pelos hidroviários ao Projeto AMZA, a pretexto da ferrovia, quando merecedores de atenção, aplicar-se-iam, por igual, à alternativa advogada pelos mesmos, senão, vejamos:

— "A solução adotada é de fato benéfica ao interesse dos mineradores", onde 51% pertencem ao Brasil. Onde, então, o benefício aos trustes indicados? Se a composição acionária **deve** mudar, o problema escapa à solução técnico-econômica sobre transporte.

— "Há risco de desnacionalização, reduzindo-se a participação acionária brasileira". É necessário defender o sócio majoritário. E que tem o transporte a ver com isto, pergunto, Sr. Presidente, Srs. Senadores?

— "A solução permite o controle absoluto da via".

Ótimo! Ora, esse argumento é ótimo para uma empresa como a CVRD. Isto possibilita operação mais eficiente e econômica, à feição daquela reconhecida na EFVM. De imediato, é química a presença de outros usuários expressivos na região. Quando os houver, ainda à feição da EFVM, ser-lhes-á dado acesso, quase a custo marginal, com benefício econômico para a operação.

— "A política de minérios, nesta solução, é benéfica aos interesses multinacionais."

Outra vez, se válida a afirmativa, qual a influência da substituição da ferrovia pela hidrovia? Não há nenhuma, Sr. Presidente. Multinacional nada tem com transporte. Isto é problema de composição da empresa e da participação da Nação com seus associados.

Novamente, o tumulto de assuntos correlatos mas não influentes na decisão sobre transporte:

— "Pode-se prejudicar a navegação do Tocantins pela tendência à exploração predatória do recurso energético." Com ou sem Carajás, com ou sem ferrovia, o risco existe em todos aproveitamentos hidroelétricos e deve ser cuidado em separado. Sabe disso muito bem o Senador Virgílio Távora.

— "Os mesmos investimentos propiciariam energia barata, saneamento, etc." Não é verdade, Sr. Presidente, Srs. Senadores. Outros investimentos, na mesma região, propiciarão, se assim decidir o Governo, melhores condições para o desenvolvimento econômico e social, oferecido a custos globais.

No momento, a demografia rarefeita não aconselha, como prioritário, tal investimento paralelo ou complementar. O que há de objetivo é o projeto com base na exportação e aproveitamento do minérios de Carajás.

Nada impede que seja preparado planejamento de desenvolvimento regional em benefício da área.

Sr. Presidente, concluo certo de que, muito breve, em benefício do Maranhão, do Pará e principalmente do Brasil, o Presidente Ernesto Geisel determinará à AMZA para que execute o Projeto Carajás, propiciando, desta forma, ao Brasil, 670 milhões de dólares anuais em divisas. **(Muito bem! Palmas.)**

TRECHO DO DISCURSO DO SR. CATTETE PINHEIRO, PROFERIDO NA SESSÃO ORDINÁRIA DE 24-9-75, QUE SE REPUBLICA POR HAVER SAÍDO COM INCORREÇÕES NO DCN — SEÇÃO II — DE 25-9-75, PÁGINA 4952, 2ª COLUNA:

O Sr. Eurico Rezende (ARENA—Espírito Santo) — Permite V. Exª um aparte?

O SR. CATTETE PINHEIRO (ARENA—Pará) — Pediria que me permitisse completar a apreciação que deverei fazer, para não perder a oportunidade, ao aparte do nobre Senador Evelásio Vieira.

É muito natural e revela, mais uma vez, o caráter de V. Exª, Senador Evelásio Vieira, a cautela com que se manifesta em torno da ação do Ministro Ney Braga. Mas, posso afirmar a V. Exª que o problema do ensino fundamental não está descurado, há uma atenção absoluta para este problema. E tão grande, que o Ministro Ney Braga pretende chegar até ao ensino pré-escolar, porque, se

conseguirmos estabelecer, realmente, o ensino pré-escolar, preparando a criança para o ensino fundamental desde o seu estado físico e mental, não teremos mais essa produção de repetentes e de analfabetos, que ainda estamos vendo nos nossos dias.

Então, respondendo a uma primeira parte: quanto ao ensino fundamental, as preocupações do Ministro Ney Braga são tão grandes que ele pretende alcançar, para enfrentá-lo, desde o ensino pré-escolar.

Quanto ao Programa de Recuperação de Excedentes da Escola Primária, do MOBRL, que tem sido tão discutido, ainda ontem, o nobre Sr. Senador Luiz Viana revelava-nos a situação do Nordeste, onde, a cada ano, quinhentos mil jovens atingem os quinze anos ainda analfabetos, formando um novo contingente que ingressará na fila do MOBRL. Então, convenhamos: numa oportunidade em que sabemos que várias nações do mundo instalam projetos nacionais de alfabetização seguindo os métodos e técnicas estabelecidos pelo MOBRL no País, qual seria o crime de, a título eventual, o MOBRL abrigar esses jovens que por motivos diversos, não puderam frequentar o ensino regular...

O Sr. Eurico Rezende (ARENA—Espírito Santo) — (Muito bem!)

O SR. CATTETE PINHEIRO (ARENA—Pará) —... impedindo, assim, que cheguem à idade adulta com esta mancha do analfabetismo. Então, precisamos ver que é necessário, ainda, verificar a realidade e, neste ponto, julgo que o Senado vai prestar um grande benefício ao Brasil, pela CPI constituída, dando oportunidade para que os técnicos daquele Movimento venham a esta Casa dizer ao povo que as suas intenções, se erradas foram, tiveram, pelo menos, o grande e elevado sentido de dar ao Brasil aquilo que ele reclama, que é evitar — repito — que, anualmente, milhões de crianças analfabetas caminhem para a fase adulta, sem condições de terem a vida que devemos assegurar a todos os brasileiros.

De maneira que, Senador Evelásio Vieira, fico grato a V. Ex^a, que me proporcionou esta manifestação e devo dizer que tem V. Ex^a, nas suas preocupações, a minha integral solidariedade.

Concedo o aparte ao nobre Senador Eurico Rezende.

ATA DAS COMISSÕES

COMISSÃO DE SEGURANÇA NACIONAL

6ª REUNIÃO, REALIZADA
EM 24 DE SETEMBRO DE 1975.

Às onze horas do dia vinte quatro de setembro do ano de mil novecentos e setenta e cinco, sob a Presidência do Senhor Senador José Guimard, presentes os Senhores Senadores Luiz Cavalcante, José Lindoso, Virgílio Távora, Vasconcelos Torres e Agenor Maria, na Sala "Epitácio Pessoa", reúne-se a Comissão de Segurança Nacional.

Deixam de comparecer, por motivo justificado, os Senhores Senadores Amaral Peixoto e Adalberto Sena.

É dispensada a leitura da Ata da reunião anterior que, em seguida, é dada como aprovada.

São relatados, discutidos e aprovados os seguintes pareceres:

Pelo Senhor Senador Virgílio Távora

Ao Projeto de Lei da Câmara nº 65, de 1975, que dispõe sobre os vencimentos ou salários básicos do pessoal docente e coadjuvante do Magistério da Aeronáutica, concluindo pela aprovação do Projeto; e

Pelo Senhor Senador José Lindoso

Ao Projeto de Lei da Câmara nº 66, de 1975, que dispõe sobre o Magistério da Aeronáutica, e dá outras providências, concluindo pela aprovação do presente Projeto.

Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerra a reunião, e para constar, eu, Lêda Ferreira da Rocha, Assistente da Comissão, lavrei a presente Ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

24ª REUNIÃO, ORDINÁRIA, REALIZADA
EM 24 DE SETEMBRO DE 1975

Às 10 horas do dia 24 de setembro de 1975, na Sala "Clóvis Beviláqua", sob a presidência do Sr. Senador Accioly Filho, presentes os Srs. Senadores Helvídio Nunes, Heitor Dias, Leite Chaves, Itálio Coelho, Henrique de La Rocque, Dirceu Cardoso, José Lindoso, Paulo Brossard e Gustavo Capanema, reúne-se a Comissão de Constituição e Justiça.

Deixam de comparecer os Srs. Senadores José Sarney, Eurico Rezende, Orlando Zancaner e Nelson Carneiro.

Havendo número regimental, o Sr. Presidente dá início aos trabalhos da Comissão. Dispensada a leitura da ata da reunião anterior é, em seguida, dada como aprovada.

Passa-se à apreciação das proposições constantes da pauta dos trabalhos: 1) Ofício S nº 05/75 do Presidente do Supremo Tribunal Federal, Recurso Extraordinário nº 77.131, do Estado do Amazonas, inconstitucionalidade das Leis nºs 689, de 1967 e 705, de 1968, daquele Estado. Relator: Senador Dirceu Cardoso. Parecer: favorável, com Projeto de Resolução. Em discussão, usam da palavra os Srs. Senadores Paulo Brossard, Gustavo Capanema, José Lindoso, Henrique de La Rocque e Dirceu Cardoso. Antes de encerrar a discussão, o Sr. Presidente disse que o exame da Comissão não se deve restringir aos aspectos formais da decisão do Supremo, isto é, ao pressuposto de natureza processual — o *quorum* do julgamento e a sentença definitiva, cabendo-lhe estudar a lei ou o ato declarado inconstitucional. Para isso é necessário, porém, que o Relator faça minucioso relatório sobre a matéria, embora não se deva reexaminar a decisão do Supremo, só se verificando a conveniência e suspensão da execução da lei ou do ato. Será, assim, caso de distinguir entre declaração de inconstitucionalidade operado em ação direta, isto é, em representação da Procuradoria-Geral, daquela que for procedida em processo de outra natureza. De qualquer modo, a decisão do Senado não é judicial mas política, não alcança caso já decidido pelo Supremo mas tão-só examina a conveniência de suspender a execução da lei ou do ato julgado inconstitucional. Em votação, é aprovado o parecer declarando-se vencido o Senador Paulo Brossard nos termos do voto que profere: "Em princípio, entendo que o Senado não deve suspender a execução de lei declarada inconstitucional com base em um só julgado". 2) Projeto de Lei do Senado nº 105/75 — Complementar — Altera a redação do art. 1º, inciso I, alínea a, da Lei Complementar nº 5, de 29-4-1970, para excluir inelegibilidade dos que tenham sido apenas denunciados pelos crimes ali previstos. Relator: Senador José Lindoso. Parecer: constitucional, jurídico e favorável quanto ao mérito. Aprovado. 3) Projeto de Lei da Câmara nº 40/74 — Dispõe sobre o cancelamento de protestos nos títulos de crédito, e dá outras providências. Relator: Senador Dirceu Cardoso. Retirado da pauta, para reexame, a pedido do Sr. Relator. 4) Projeto de Lei do Senado nº 132/75 — Dispõe sobre o recolhimento aos bancos, pelas usinas de açúcar, das quantias relacionadas com os financiamentos obtidos pelos lavradores. Relator: Senador Itálio Coelho. Parecer: injurídico. Aprovado. 5) Projeto de Lei do Senado nº 006/75 — Dispõe sobre o depósito bancário dos auxílios e transfe-

rências da União, nos estabelecimentos oficiais de crédito. Relator: Senador Dirceu Cardoso. Parecer: constitucional e jurídico. Aprovado. 6) Projeto de Lei do Senado nº 147/74 — Restringe o uso da palavra Nacional, na denominação, às sociedades de economia mista com participação majoritária da União. Relator: Senador Itálvio Coelho. Parecer: inconstitucional e contrário quanto ao mérito. Aprovado. 7) Projeto de Lei do Senado nº 115/75 — Define obrigação das concessionárias de serviço público. Relator: Senador Dirceu Cardoso. Parecer: constitucional e jurídico com uma emenda. Em discussão, usam da palavra os Srs. Senadores Helvídio Nunes, José Lindoso e Paulo Brossard. Em votação, são vencidos os Srs. Senadores Heitor Dias e Dirceu Cardoso, Relator, votando a Comissão pela injuridicidade. Designado Relator do vencido o Sr. Senador Helvídio Nunes. 8) Projeto de Lei do Senado nº 116/74 — Cria o Serviço Nacional de Alistamento Eleitoral, e dá outras providências. Relator: Senador Itálvio Coelho. Parecer: inconstitucional. Concedida vista ao Sr. Senador José Lindoso. 9) Projeto de Lei do Senado nº 75/75 — Altera a redação do item II do art. 9º do Código de Pro-

cesso Civil. Relator: Senador Paulo Brossard. Parecer: constitucional e contrário quanto ao mérito. Aprovado. 10) Ofício S nº 2/75 do Presidente do Supremo Tribunal Federal, Recurso Extraordinário nº 77.578, Estado de Minas Gerais, inconstitucionalidade do art. 70 da Lei nº 28, do Estado de Minas Gerais — Lei Orgânica Municipal de 22-11-47, alterada pela Lei nº 855, de 26-12-51. Relator: Senador Paulo Brossard. Parecer: favorável com Projeto de Resolução. Aprovado. 11) Projeto de Lei da Câmara nº 16/75 — Dispõe sobre a concessão de benefício de Assistência Judiciária na Justiça do Trabalho. Relator: Senador Paulo Brossard. Parecer: constitucional e jurídico com duas emendas. Aprovado. 12) Projeto de Lei da Câmara nº 34/75 — Altera dispositivos do Decreto-lei nº 941, de 13-10-1969, que "define a situação jurídica do estrangeiro no Brasil, e dá outras providências". Relator: Senador Paulo Brossard. Parecer: constitucional e jurídico. Aprovado.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião lavrando eu, Maria Helena Bueno Brandão, Assistente, a presente ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente.

MESA

Presidente:
Magalhães Pinto (ARENA—MG)

1º-Vice-Presidente:
Wilson Gonçalves (ARENA—CE)

2º-Vice-Presidente:
Benjamim Farah (MDB—RJ)

1º-Secretário:
Dinarte Mariz (ARENA—RN)

2º-Secretário:
Marcos Freire (MDB—PE)

3º-Secretário:
Lourival Baptista (ARENA—SE)

4º-Secretário:
Lenoir Vargas (ARENA—SC)

Suplentes de Secretários:

Ruy Carneiro (MDB—PB)
Renato Franco (ARENA—PA)
Alexandre Costa (ARENA—MA)
Mendes Canale (ARENA—MT)

LIDERANÇA DA ARENA E DA MAIORIA

Líder
Petrônio Portella
Vice-Líderes
Eurico Rezende
Jarbas Passarinho
José Lindoso
Mattos Leão
Osires Teixeira
Ruy Santos
Saldanha Derzi
Virgílio Távora

LIDERANÇA DO MDB E DA MINORIA

Líder
Franco Montoro
Vice-Líderes
Mauro Benevides
Roberto Saturnino
Itamar Franco
Evandro Carreira

COMISSÕES

Diretor: José Soares de Oliveira Filho
Local: Anexo II — Térreo
Telefones: 23-6244 e 24-8105 — Ramais 193 e 257

A) SERVIÇO DE COMISSÕES PERMANENTES

Chefe: Cláudio Carlos Rodrigues Costa
Local: Anexo II — Térreo
Telefone: 24-8105 — Ramais 301 e 313

COMISSÃO DE AGRICULTURA — (CA)

(17 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Orestes Quêrcia
Vice-Presidente: Benedito Ferreira

Titulares**ARENA**

1. Vasconcelos Torres
2. Paulo Guerra
3. Benedito Ferreira
4. Itálio Coelho
5. Mendes Canale

MDB

1. Agenor Maria
2. Orestes Quêrcia

Suplentes

1. Altevir Leal
2. Otair Becker
3. Renato Franco

1. Adalberto Sena
2. Amaral Peixoto

Assistente: Mauro Lopes de Sá — Ramal 310.

Reuniões: Quartas-feiras, às 10:30 horas.

Local: Sala "Coelho Rodrigues" — Anexo II — Ramal 613.

COMISSÃO DE ASSUNTOS REGIONAIS — (CAR)

(17 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Cattete Pinheiro
Vice-Presidente: Agenor Maria

Titulares**ARENA**

1. Cattete Pinheiro
2. José Guimard
3. Teotônio Vilela
4. Osires Teixeira
5. José Esteves

MDB

1. Agenor Maria
2. Evandro Carreira

Assistente: Lêdo Ferreira da Rocha — Ramal 312.

Reuniões: Terças-feiras, às 10:00 horas.

Local: Sala "Epitácio Pessoa" — Anexo II — Ramal 615.

Suplentes

1. Saldanha Derzi
2. José Sarney
3. Renato Franco

1. Evelásio Vieira
2. Gilvan Rocha

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA — (CCJ)

(13 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Accioly Filho
1º-Vice-Presidente: Gustavo Capanema
2º-Vice-Presidente: Paulo Brossard

Titulares**ARENA**

1. Accioly Filho
2. José Sarney
3. José Lindoso
4. Helvídio Nunes
5. Itálio Coelho
6. Eurico Rezende
7. Gustavo Capanema
8. Heitor Dias
9. Orlando Zancaner

MDB

1. Dirceu Cardoso
2. Leite Chaves
3. Nelson Carneiro
4. Paulo Brossard

Assistente: Maria Helena Buêna Brandão — Ramal 305.

Reuniões: Quartas-feiras, às 10:00 horas.

Local: Sala "Clóvis Bevilacqua" — Anexo II — Ramal 623.

Suplentes

1. Mattos Leão
2. Henrique de la Rocque
3. Petrônio Portella
4. Renato Franco
5. Osires Teixeira

1. Franco Montoro
2. Mauro Benevides

COMISSÃO DO DISTRITO FEDERAL — (CDF)

(11 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Heitor Dias
Vice-Presidente: Adalberto Sena

Titulares**Suplentes****ARENA**

1. Helvídio Nunes
2. Eurico Rezende
3. Renato Franco
4. Osires Teixeira
5. Saldanha Derzi
6. Heitor Dias
7. Henrique de La Rocque
8. Otair Becker

1. Augusto Franco
2. Luiz Cavalcante
3. José Lindoso
4. Wilson Campos
5. Virgílio Távora

MDB

1. Adalberto Sena
2. Lázaro Barboza
3. Ruy Carneiro

1. Evandro Carneira
2. Nelson Carneiro

Assistente: Ronaldo Pacheco de Oliveira — Ramal 306.

Reuniões: Quintas-feiras, às 9.00 horas.

Local: Sala "Rui Barbosa" — Anexo II — Ramais 621 e 716.

COMISSÃO DE ECONOMIA — (CE)

(11 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Milton Cabral
Vice-Presidente: Renato Franco

Titulares**Suplentes****ARENA**

1. Milton Cabral
2. Vasconcelos Torres
3. Jessé Freire
4. Luiz Cavalcante
5. Arnon de Mello
6. Jarbas Passarinho
7. Paulo Guerra
8. Renato Franco

1. Benedito Ferreira
2. Augusto Franco
3. Ruy Santos
4. Cattete Pinheiro
5. Helvídio Nunes

MDB

1. Franco Montoro
2. Orestes Quéricia
3. Roberto Saturnino

1. Agenor Maria
2. Amaral Peixoto

Assistente: Daniel Reis de Souza — Ramal 675.

Reuniões: Quartas-feiras, às 10.00 horas.

Local: Sala "Epiácio Pessoa" — Anexo II — Ramal 615.

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA — (CEC)

(17 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Tarso Dutra
Vice-Presidente: Henrique de La Rocque

Titulares**Suplentes****ARENA**

1. Tarso Dutra
2. Gustavo Capanema
3. João Calmon
4. Henrique de La Rocque
5. Mendes Canale

1. Arnon de Mello
2. Helvídio Nunes
3. José Sarney

MDB

1. Evelásio Vieira
2. Paulo Brossard

1. Franco Montoro
2. Itamar Franco

Assistente: Cleide Maria B. F. Cruz — Ramal 598.

Reuniões: Quintas-feiras, às 10.00 horas.

Local: Sala "Clovis Bevilacqua" — Anexo II — Ramal 623.

COMISSÃO DE FINANÇAS — (CF)

(17 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Amaral Peixoto
Vice-Presidente: Teotônio Vilela

Titulares**Suplentes****ARENA**

1. Saldanha Derzi
2. Benedito Ferreira
3. Alexandre Costa
4. Fausto Castelo Branco
5. Jessé Freire
6. Virgílio Távora
7. Mattos Leão
8. Tarso Dutra
9. Henrique de La Rocque
10. Helvídio Nunes
11. Teotônio Vilela
12. Ruy Santos

1. Daniel Krieger
2. Wilson Campos
3. José Guomard
4. José Sarney
5. Heitor Dias
6. Cattete Pinheiro
7. Osires Teixeira

MDB

1. Amaral Peixoto
2. Leite Chaves
3. Mauro Benevides
4. Roberto Saturnino
5. Ruy Carneiro

1. Danton Jobim
2. Dirceu Cardoso
3. Evelásio Vieira

Assistente: Marcus Vinicius Goulart Gonzaga — Ramal 303.

Reuniões: Quintas-feiras, às 10.30 horas.

Local: Sala "Rui Barbosa" — Anexo II — Ramais 621 e 716.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO SOCIAL — (CLS)

(7 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Nelson Carneiro

Vice-Presidente: Jessé Freire

Titulares**ARENA**

1. Mendes Canale
2. Domicio Gondim
3. Jarbas Passarinho
4. Henrique de La Rocque
5. Jessé Freire

MDB

1. Franco Montoro
2. Nelson Carneiro

Suplentes

1. Virgílio Távora
2. Eurico Rezende
3. Accioly Filho

1. Lázaro Barboza
2. Ruy Carneiro

Assistente: Cláudio Vital Rebouças Lacerda — Ramal 307.

Reuniões: Quintas-feiras, às 11:00 horas.

Local: Sala "Clóvis Bevilacqua" — Anexo II — Ramal 623.

COMISSÃO DE MINAS E ENERGIA — (CME)

(7 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: João Calmon

Vice-Presidente: Domicio Gondim

Titulares**ARENA**

1. Milton Cabral
2. Arnon de Mello
3. Luiz Cavalcante
4. Domicio Gondim
5. João Calmon

MDB

1. Dirceu Cardoso
2. Itamar Franco

Suplentes

1. Paulo Guerra
2. José Guimard
3. Virgílio Távora

1. Gilvan Rocha
2. Leite Chaves

Assistente: Mauro Lopes de Sá — Ramal 310.

Reuniões: Quintas-feiras, às 10:30 horas.

Local: Sala "Epitácio Pessoa" — Anexo II — Ramal 615.

COMISSÃO DE REDAÇÃO (CR)

(5 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Danton Jobim

Vice-Presidente: Renato Franco

Titulares**ARENA**

1. José Lindoso
2. Renato Franco
3. Orlando Zancaner

MDB

1. Danton Jobim
2. Orestes Quêrcia

Suplentes

1. Virgílio Távora
2. Mendes Canale

1. Dirceu Cardoso

Assistente: Maria Carmen Castro Souza — Ramal 134.

Reuniões: Quartas-feiras, às 11:00 horas.

Local: Sala "Clóvis Bevilacqua" — Anexo II — Ramal 623.

COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES — (CRE)

(15 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Daniel Krieger

1º-Vice-Presidente: Luiz Viana

2º-Vice-Presidente: Virgílio Távora

Titulares**ARENA**

1. Daniel Krieger
2. Luiz Viana
3. Virgílio Távora
4. Jessé Freire
5. Arnon de Mello
6. Petrônio Portella
7. Saldanha Derzi
8. José Sarney
9. João Calmon
10. Augusto Franco

Suplentes

1. Accioly Filho
2. José Lindoso
3. Cattete Pinheiro
4. Fausto Castelo Branco
5. Mendes Canale
6. Helvídio Nunes

MDB

1. Danton Jobim
2. Gilvan Rocha
3. Itamar Franco
4. Leite Chaves
5. Mauro Benevides

1. Nelson Carneiro
2. Paulo Brossard
3. Roberto Saturnino

Assistente: Cândido Hipertit — Ramal 676.

Reuniões: Quartas-feiras, às 10:30 horas.

Local: Sala "Rui Barbosa" — Anexo II — Ramais 621 e 716.

COMISSÃO DE SAÚDE — (CS)

(7 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Fausto Castelo Branco

Vice-Presidente: Gilvan Rocha

Titulares**ARENA**

1. Fausto Castelo Branco
2. Cattete Pinheiro
3. Ruy Santos
4. Otair Becker
5. Altevir Leal

Suplentes

1. Saldanha Derzi
2. Wilson Campos
3. Mendes Canale

MDB

1. Adalberto Sena
2. Gilvan Rocha

1. Evandro Carneiro
2. Ruy Carneiro

Assistente: Ronaldo Pacheco de Oliveira — Ramal 306.

Reuniões: Quintas-feiras, às 11:00 horas.

Local: Sala "Epitácio Pessoa" — Anexo II — Ramal 615.

COMISSÃO DE SEGURANÇA NACIONAL — (CSN)

(7 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: José Guimard
Vice-Presidente: Vasconcelos Torres

Titulares**ARENA**

1. Luiz Cavalcante
2. José Lindoso
3. Virgílio Távora
4. José Guimard
5. Vasconcelos Torres

MDB

1. Amaral Peixoto
2. Adalberto Sena

Suplentes

1. Jarbas Passarinho
2. Henrique de La Rocque
3. Alexandre Costa

1. Agenor Maria
2. Orestes Quêrcia

Assistente: Leda Ferreira da Rocha — Ramal 312.

Reuniões: Quartas-feiras, às 11:30 horas.

Local: Sala "Clóvia Bevilacqua" — Anexo II — Ramal 312.

COMISSÃO DE SERVIÇO PÚBLICO CIVIL — (CSPC)

(7 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Lázaro Barboza
Vice-Presidente: Orlando Zancaner

Titulares**ARENA**

1. Augusto Franco
2. Orlando Zancaner
3. Heitor Dias
4. Accioly Filho
5. Luiz Viana

MDB

1. Itamar Franco
2. Lázaro Barboza

Suplentes

1. Mattos Leão
2. Gustavo Caponema
3. Alexandre Costa

1. Danton Jobim
2. Mauro Benevides

Assistente: Cláudia Vital Rebouças Lacerda — Ramal 307.

Reuniões: Quintas-feiras, às 10:00 horas.

Local: Sala "Coelho Rodrigues" — Anexo II — Ramal 613.

COMISSÃO DE TRANSPORTES, COMUNICAÇÕES E OBRAS PÚBLICAS — (CT)

(7 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Alexandre Costa
Vice-Presidente: Luiz Cavalcante

Titulares**ARENA**

1. Alexandre Costa
2. Luiz Cavalcante
3. Benedito Ferreira
4. José Esteves
5. Paulo Guerra

Suplentes

1. Orlando Zancaner
2. Mendes Canale
3. Teotônio Vilela

MDB

1. Evandro Carreira
2. Evelsio Vieira

1. Lázaro Barboza
2. Roberto Saturnino

Assistente: Cândido Hipperit — Ramal 676.

Reuniões: Quintas-feiras, às 11:00 horas.

Local: Sala "Coelho Rodrigues" — Anexo II — Ramal 613.

B) SERVIÇO DE COMISSÕES MISTAS, ESPECIAIS E DE INQUÉRITO**Comissões Temporárias**

Chefe: Ruth de Souza Castro.

Local: Anexo II — Térreo.

Telefone: 24-8105 — Ramal 303.

1) Comissões Temporárias para Projetos do Congresso Nacional.

2) Comissões Temporárias para Apreciação de Votos.

3) Comissões Especiais e de Inquérito, e

4) Comissão Mista do Projeto de Lei Orçamentária (art. 90 do Regimento Comum).

Assistentes de Comissões: José Washington Chaves — Ramal 762; Haroldo Pereira Fernandes — Ramal 674; Marília de Carvalho Bricia — Ramal 314; Cleide Maria B.F. Cruz — Ramal 598; Juliano Lauro da Escossia Nogueira — Ramal 314.

SENADO FEDERAL
SUBSECRETARIA DE COMISSÕES
SERVIÇO DE COMISSÕES PERMANENTES
HORÁRIO DAS REUNIÕES DAS COMISSÕES PERMANENTES DO SENADO FEDERAL
PARA O ANO DE 1975

HORAS	TERÇA	S A L A	ASSISTENTE	HORAS	QUINTA	S A L A S	ASSISTENTE
10:00	C.A.R.	EPITÁCIO PESSOA Ramal - 615	LÉDA	09:00	C.D.F.	RUY BARBOSA Ramais - 621 e 716	RONALDO
HORAS	QUARTA	S A L A S	ASSISTENTE	10:00	C.E.C.	CLÓVIS BEVILÁQUA Ramal - 623	CLEIDE
10:00	C.C.J.	CLÓVIS BEVILÁQUA Ramal - 623	MARIA HELENA		C.S.P.G	COELHO RODRIGUES Ramal - 613	CLÁUDIO LACERDA
	C.E.	EPITÁCIO PESSOA Ramal - 615	DANIEL	10:30	C.F.	RUY BARBOSA Ramais - 621 e 716	MARCUS VINICIUS
10:30	C.R.E	RUY BARBOSA Ramais - 621 e 716	CÂNDIDO		C.M.E.	EPITÁCIO PESSOA Ramal - 615	MAURO
	C.A.	COELHO RODRIGUES Ramal - 613	MAURO	11:00	C.L.S.	CLÓVIS BEVILÁQUA Ramal - 623	CLÁUDIO LACERDA
11:00	C.R.	CLÓVIS BEVILÁQUA Ramal - 623	MARIA CARMEM		C.S.	EPITÁCIO PESSOA Ramal - 615	RONALDO
11:30	C.S.N.	CLÓVIS BEVILÁQUA Ramal - 623	LÉDA		C.T.	COELHO RODRIGUES Ramal - 613	CÂNDIDO

CÓDIGO PENAL

QUADRO COMPARATIVO

**O NOVO CÓDIGO PENAL
(DECRETO-LEI Nº 1.004/69, COM AS ALTERAÇÕES DA LEI Nº 6.016/73)
COMPARADO AO CÓDIGO PENAL DE 1940**

Notas

Alterações do Código Penal de 1940

Legislação correlata

Texto original do Decreto-lei nº 1.004/69

Subsídios

Exposição de Motivos do Código Penal de 1940

Exposição de Motivos do Código Penal de 1969

Exposição de Motivos do Projeto que deu origem à Lei nº 6.016/73

À VENDA NO SENADO FEDERAL, 11º ANDAR

PREÇO: CR\$ 25,00

**Os pedidos de publicações deverão ser dirigidos à
SUBSECRETARIA DE EDIÇÕES TÉCNICAS DO SENADO FEDERAL,
Ed. Anexo I, 11º andar, Praça dos Três Poderes — 70000 — BRASÍLIA — DF,
acompanhados de cheque nominal, visado, pagável em Brasília e emitido a favor do
CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL
ou pelo sistema de Reembolso Postal.**

O CONGRESSO NACIONAL E O PROGRAMA DE INTEGRAÇÃO SOCIAL

HISTÓRICO DA LEI COMPLEMENTAR Nº 7, DE 7-9-70

Volume com 356 páginas — Preço: Cr\$ 15,00

**TRABALHO ELABORADO E REVISADO PELA
SUBSECRETARIA DE EDIÇÕES TÉCNICAS
SENADO FEDERAL**

À VENDA NO SENADO FEDERAL, 11º ANDAR

Os pedidos de publicações deverão ser dirigidos à
SUBSECRETARIA DE EDIÇÕES TÉCNICAS DO SENADO FEDERAL,
Ed. Anexo I, 11º andar, Praça dos Três Poderes — 70000 — BRASÍLIA — DF,
acompanhados de cheque nominal, visado, pagável em Brasília e emitido a favor do
CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL,
ou pelo sistema de Reembolso Postal.

PROCESSO LEGISLATIVO

- Emendas à Constituição
- Leis Complementares
- Leis Ordinárias
- Leis Delegadas
- Decretos-Leis
- Decretos Legislativos
- Resoluções

Conceito, iniciativa e elaboração das normas legais de acordo com disposições constitucionais e regimentais.

Preço: Cr\$ 15,00

Os pedidos deverão ser dirigidos à
Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal,
Ed. Anexo I, 11º andar, Praça dos Três Poderes, 70000 — Brasília — DF,
acompanhados de cheque nominal, visado, pagável em Brasília e emitido a favor do
Centro Gráfico do Senado Federal.
Atendemos também pelo sistema de Reembolso Postal.

CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL

Histórico completo do novo Código de Processo Civil (Lei nº 5.869/73, de suas alterações (Lei nº 5.925/73) e das Leis que o aplicaram (Leis nºs 6.014/73 e 6.071/73).

Coleção em 6 Tomos — Preço: Cr\$ 180,00

Os pedidos deverão ser dirigidos à
Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal,
Ed. Anexo I, 11º andar, Praça dos Três Poderes, 70000 — Brasília — DF,
acompanhados de cheque nominal, visado, pagável em Brasília e emitido a favor do
Centro Gráfico do Senado Federal.
Atendemos também pelo sistema de Reembolso Postal.

Centro Gráfico do Senado Federal
Caixa Postal 1.203
Brasília — DF

EDIÇÃO DE HOJE: 40 PÁGINAS

PREÇO DESTE EXEMPLAR: Cr\$ 0,50